



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

PROPOSTA

RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTAS *2018*



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Proposta de Relatório de Gestão e Contas 2018

Missão

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Capital Social

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trezentos e dois mil euros, representado por trezentos e dois títulos, de mil euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

- a) Uma de duzentos mil euros, representado por duzentos títulos, pertencente ao Estado Português;
- b) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local - ANIMAR;
- c) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. - CONFECOOP;
- d) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. - CONFAGRI;
- e) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;
- f) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Misericórdias Portuguesas - UMP;
- g) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Mutualidades Portuguesas - UMP

Objetivos Estratégicos

Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor;

Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado;

Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social;

Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável.

Órgãos Sociais

Assembleia Geral:

Presidente: Francisco Silva (CONFAGRI)



Vice-presidente: Paulo Gravato (União das Misericórdias Portuguesas)

Secretário: Marco Domingues (ANIMAR)

Direção:

Presidente: Eduardo Graça

Vice-presidente: Carla Ventura

Vogal não executiva: Aldina Fernandes (CONFAGRI)

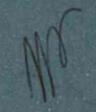
Vogal não executivo: Eleutério Alves (CNIS)

Conselho Fiscal:

Presidente: Luís Sá e Silva (União das Mutualidades Portuguesas)

Vogal/ROC: Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada por Vítor Ladeiro

Vogal: José Jerónimo Teixeira (CONFECOOP)



[Handwritten signatures]

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

II – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

III – CONFIGURAÇÃO ORGANIZACIONAL

IV – ATIVIDADES

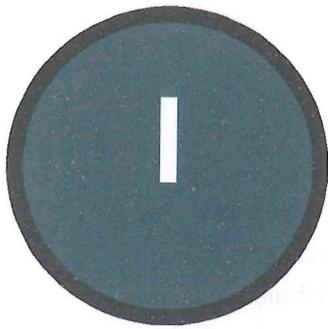
V – AÇÕES POR DEPARTAMENTO

VI – RELATÓRIO DE CONTAS

VII – ANEXOS

Handwritten signature and initials in the top left corner.

I – INTRODUÇÃO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Contas, relativo ao exercício do ano de 2018, visa apresentar as principais atividades desenvolvidas pela CASES, o grau de realização dos seus programas e os recursos humanos, técnicos e financeiros utilizados para o efeito.

Salienta-se que o Relatório, em apreço, reflete a atividade da CASES naquele que consubstancia o seu oitavo ano de atividade.

Com efeito, através do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, foi autorizada a criação pelo Estado Português da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a qual, nos termos do referido decreto-lei, sucede "(...) ao INSCOOP em todos os seus direitos, obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como no exercício das suas competências e na prossecução das suas atribuições de serviço público."

Do referido diploma, resulta, ainda, que o Estado, representado, à data, pelo Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I. P., subscreveu a totalidade do capital social no valor mínimo inicial de €200.000,00 (duzentos mil euros).

Seguidamente, em 4 de fevereiro de 2010, foi outorgada a escritura pública de aumento do capital e de alteração dos estatutos da CASES. Da referida escritura resultou o aumento do capital social da CASES, de €200.000,00 (duzentos mil euros) para €302.000,00 (trezentos e dois mil euros), o qual foi concretizado pela entrada dos primeiros aderentes da CASES, isto é, os seguintes cooperantes: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR; Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. – CONFECOOP; Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. – CONFAGRI; Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS; União das Misericórdias Portuguesas – UMP e União das Mutualidades Portuguesas – UMP; assim se estabelecendo a efetiva parceria entre o Estado e as entidades representativas do setor da economia social.

Através do Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, foram atribuídas à CASES um conjunto de novas competências, operacionalizadas em 2018, das quais se destacam a prossecução de políticas na área do Voluntariado e a elaboração da Conta Satélite da Economia Social (CSES) e da Bases de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPESS). De referir que a elaboração da Conta Satélite da Economia Social (CSES) e da Bases de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPESS) já se encontravam contempladas no Plano de Atividades da CASES, relativo ao ano de 2017.



Na sequência de tal diploma, verificaram-se duas alterações aos Estatutos da CASES, que estão necessariamente associadas, a primeira, com o intuito de aí fazer constar as suas novas atribuições e, a segunda, com o objetivo de alterar a composição da Direção da CASES. Porquanto, a CASES, de forma a dar uma resposta eficaz e eficiente às novas atribuições e aos novos desafios, com que se depara, sentiu a necessidade de efetuar uma reorganização interna, cujo processo se iniciou, desde logo, com um ajustamento na estrutura da direção.

Neste contexto, em setembro de 2017, a direção da CASES passou a ser formalmente composta por cinco (5) membros, a saber: um presidente e dois vice-presidentes, nomeados pelo membro do governo responsável pela área do trabalho e da solidariedade social, e dois vogais não executivos, eleitos em assembleia geral sob proposta dos membros efetivos, com exclusão do representante da parte pública, reforçando, assim, a sua capacidade de gestão.

Para efetivação dor reforço da Direção, foi nomeada por despacho do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a Dra. Carla Ventura para o cargo de vice-presidente, com efeitos a 11 de dezembro de 2017, e eleita por unanimidade em assembleia geral realizada a 11 de dezembro, a Eng^a. Aldina Fernandes, Secretária-geral adjunta da CONFAGRI, como vogal não executiva. No entanto não foi efetivada a nomeação de um vice-presidente, conforme a previsão estatutária, tendo a direção funcionado, no decurso e 2018, com o presidente da direção, a vice-presidente e dois vogais não executivos.

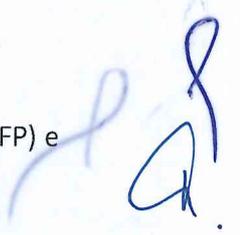
Assinala-se ainda que a Assembleia Geral, na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, procedeu à eleição direta, para o triénio 2019-2020, dos titulares dos órgãos sociais referenciados em anexo, bem como a indicação do Presidente do Conselho Fiscal, para efeitos subsequente nomeação pelo membro do governo responsável pela área do Trabalho e da Solidariedade Social. Com exceção da indicação do Presidente do Conselho Fiscal, que foi adiada para próxima reunião da Assembleia Geral, foram eleitos por unanimidade os restantes titulares dos órgãos sociais não tendo havido alteração da composição da direção.

O Plano de Atividades e Orçamento a que o presente Relatório respeita foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Geral, realizada a 11 de dezembro de 2017. O conselho fiscal, em conformidade com os Estatutos e a legislação aplicável, emitiu parecer positivo, incidindo sobre as propostas elaboradas pela direção, nos prazos legais.

O orçamento da CASES para 2018 foi elaborado tendo por base o enquadramento da CASES enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR). Com efeito, a autoridade estatística nacional – Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – incluiu a CASES na lista de entidades que, por referência ao ano de 2013, integram o Sector Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

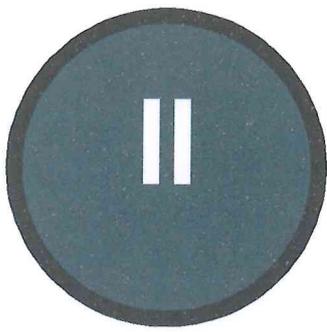
O financiamento do orçamento da CASES, no decurso do ano de 2018, foi assegurado, tendo em vista garantir o seu regular funcionamento, conforme previsto no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro e nos Estatutos da CASES, através de

transferências do orçamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e também do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).




Handwritten notes in the top left corner, including a large stylized 'S', a signature, and the word 'Mr' followed by a line through a name.

II – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES



ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

A missão da CASES tem vindo a desenvolver-se em torno de uma estratégia, aberta aos contributos, teóricos e práticos, de todos os seus cooperadores, assente em quatro eixos de atuação que têm vindo a ser explicitados, em continuidade, nos seus Planos de Atividades, e de que se reproduzem os títulos:

- Eixo institucional e legal;
- Eixo do reforço da aliança entre o Estado e as organizações da economia social;
- Eixo do desenvolvimento de programas, medidas e ações de promoção e modernização do setor;
- Eixo da promoção e apoio ao empreendedorismo e inovação social.

No exercício de 2018 assinalam-se as atividades mais relevantes:

ATIVIDADES NO PLANO INSTITUCIONAL (ÓRGÃOS SOCIAIS):

Realizaram-se 2 (duas) reuniões ordinárias da Assembleia Geral, uma em 26/03/2018 para aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 2017 e outra, em 17/12/2018, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019, e para a realização da eleição direta, para o triénio 2019-2021, dos titulares dos órgãos sociais. Ambas as reuniões da Assembleia Geral cumpriram plenamente a Ordem de Trabalhos proposta, tendo todas as deliberações sido tomadas por unanimidade, das quais foram lavradas as respetivas atas.

Realizaram-se 3 (três) reuniões do Conselho Fiscal: em 26/03/2017, para apreciar e emitir parecer sobre a proposta de Relatório de Gestão e Contas de 2017; em 28/08/2017, para apreciação do Relatório de Execução do Orçamento de 2018 (1.º semestre) e em 17/12/2017 para apreciação e emissão de parecer sobre proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019, tendo todas as deliberações sido tomadas por unanimidade, das quais foram lavradas as respetivas atas.

Realizaram-se 46 (quarenta e seis) reuniões de direção tendo sido elaboradas as respetivas atas que evidenciam a apreciação e aprovação, por unanimidade, de 678 propostas e documentos diversos.

NO PLANO LEGAL:

Com incidência na atividade da CASES foram publicados, em 2018, os seguintes diplomas relevantes:



Decreto-Lei n.º 17/2018 de 08.03 - Estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade das agências de viagens e turismo (transpõe a Diretiva (UE) 2015/2302).

(Artigo 11.º Instituições de economia social)



1 — As associações, misericórdias, instituições privadas de solidariedade social, cooperativas e outras entidades sem fins lucrativos podem organizar viagens estando isentas de inscrição no RNAVT, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: a) A organização de viagens não tenha fim lucrativo; b) As viagens organizadas sejam vendidas única e exclusivamente aos seus membros ou associados e não ao público em geral; c) As viagens se realizem de forma ocasional ou esporádica; d) Não sejam utilizados meios publicitários para a sua promoção dirigidos ao público em geral.).

Decreto-Lei n.º 28/2018 de 03.05 - Cria o Fundo para a Inovação Social.

(O FIS tem por objeto a realização de operações de coinvestimento de capital e quase capital e de facilitação do acesso ao financiamento em sociedades sob a forma comercial que se qualifiquem como Pequenas e Médias Empresas (PME) e entidades da economia social, previstas no artigo 4.º da Lei de Bases da Economia Social, Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, implementadoras de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES)

Decreto-Lei n.º 52/2018 de 25.06 - Altera o Registo Nacional de Pessoas Coletivas e cria a certidão online das Pessoas Coletiva

Decreto-Lei n.º 59/2018 de 02.08 - Aprova o Código das Associações Mutualistas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2018 de 19.06 - Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a cooperativas e associações de ensino especial e as instituições particulares de solidariedade social que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2018-2019.

Portaria n.º 64/2018 de 23.01 - Fixa os montantes do subsídio anual por aluno concedido ao abrigo de contratos simples e de desenvolvimento celebrados entre o Estado e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Portaria n.º 233/2018 de 21.08 - Regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (Regime Jurídico do RCBE), aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto 9

Portaria n.º Nº 234/2018 de 23.08 - Portaria de extensão do contrato coletivo entre a ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB.

Portaria n.º 252/2018 de 07.09 - Portaria de extensão do acordo coletivo entre a Cooperativa Agrícola da Tocha, C. R. L., e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB e outro.

Portaria n.º 259/2018 de 13.09 - Disponibiliza o acesso à informação, em suporte eletrónico de identificação das entidades sujeitas ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas - Certidão online de inscrição de pessoa coletiva (entidades previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do artigo 4.º do regime constante do Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio).

Portaria n.º 260/2018 de 14.09 - Portaria que define o parecer prévio da IGF sobre as transferências para as Fundações.

Portaria n.º 277/2018 de 08.10- Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS

Portaria n.º 299/2018 de 21.11 - Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a ADCP - Associação das Adeagas Cooperativas de Portugal e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo – SITESE.

Portaria n.º 300-A/2018 de 22.11 - Determina a criação de duas linhas de crédito garantidas, destinadas a apoiar necessidades de tesouraria de cooperativas agrícolas e organizações de produtores, na sequência das quebras de produção das culturas afetadas dos respetivos associados atingidos pela tempestade Leslie.

Portaria n.º 389/2018 de 31.07 (2ª série) -Portaria que cria a medida Apoio ao Voluntariado, adiante designada por medida, que consiste na concessão de um apoio financeiro, às organizações promotoras de voluntariado inscritas e acreditadas na Plataforma de Voluntariado, que desenvolvam ações de voluntariado de continuidade, no domínio da ação social (a CASES é responsável pela gestão e execução da medida Apoio ao Voluntariado e da Plataforma de Voluntariado – artº 16º)

Despacho n.º 2610/2018 de 14.03 - Despacho que procede à nomeação das individualidades de reconhecido mérito, que integram a Comissão de Políticas da Segurança Social, a Comissão Executiva de Políticas de Segurança Social, a Comissão de Políticas Sociais e da Família, a Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência e a Comissão de Políticas do Voluntariado (inclui representante da CASES na Comissão de Políticas do Voluntariado)

Despacho n.º 2683/2018 de 15.03 - Relação das caixas de crédito agrícola mútuo participantes do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo.

Despacho n.º 6845/2018 de 16.07 - Despacho que exonera a mestre Carla Maria Ferreira Pinto do cargo de vice-presidente da Direção da CASES.



Despacho n.º 8565-A/2018 de 05.09

Designação do Dr. Vítor Miguel Rodrigues Braz como representante do Ministério das Finanças no Conselho Consultivo das Fundações.



Despacho n.º 9816/2018 de 19.10 - Despacho de nomeação dos representantes que integram o Conselho Consultivo da Fundação INATEL.

Aviso Banco de Portugal n.º 2/2018 de 26.09 - Estabelece os aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal (inclui normas para o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo – art.º 45º e ss.).

Regulamento n.º 124/2018 de 21.02 - Regulamento do Programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas».

NO PLANO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO PESSOAL:

As exigências decorrentes das novas atribuições constantes do Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, impuseram a concretização de alterações na estrutura organizacional da CASES, que se refletiram, por um lado, num ajustamento no órgão da direção, que passou, desde 2017, a ser formalmente composto por cinco membros (um presidente e dois vice-presidentes, nomeados pelo membro do governo responsável pela área do trabalho e da solidariedade social, e dois vogais não executivos, eleitos em assembleia geral), e, por outro lado, no reforço e reorganização, no decorrer de 2018, dos recursos humanos afetos ao exercício das atividades da CASES.

Nesse seguimento, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2018, foi instituída uma estrutura organizacional intermédia, na dependência direta da direção, composta por três departamentos: Secretária-geral, Departamento de Relações Institucionais, Credenciação e Estatística e Departamento de Programas, Projetos e Voluntariado. Com esta alteração as estruturas operacionais foram reagrupadas de acordo com as atribuições e competências da CASES, correspondendo a cada uma delas áreas funcionais coerentes e com pessoal técnico especializado.

Tais alterações refletiram-se, necessariamente, na evolução da estrutura do pessoal ao serviço da CASES, que em 31 de dezembro de 2018 totalizava 33 (trinta e três) trabalhadores/as, a que acresciam o presidente e a vice-presidente da direção.

R.A.
M.J.

III – CONFIGURAÇÃO ORGANIZACIONAL



CF

CONSELHO FISCAL

AG

ASSEMBLEIA-GERAL

DIR

DIREÇÃO

AUDITORIA INTERNA
DELEGAÇÕES REGIONAIS

AI

DEL

SG

SECRETARIA-GERAL

DRICE

DEPARTAMENTO DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
CREDENCIAMENTO E ESTUDOS

DPPV

DEPARTAMENTO DE
PROGRAMAS, PROJETOS
E VOLUNTARIADO

GACI

GABINETE DE APOIO, COMUNICAÇÃO
E IMAGEM

CAS

CASA ANTÔNIO SÉRGIO

EEIS

EQUIPA DE EMPREENDE DORISMO
E INOVAÇÃO SOCIAL

GFORH

GABINETE FINANCEIRO, DE
ORGANIZAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

EEBD

EQUIPA DE ESTATÍSTICA E BASE DE
DADOS

EIF

EQUIPA DE INSTRUMENTOS
FINANCEIROS

GITI

GABINETE DE INFORMÁTICA E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ESCOOP

EQUIPA DO SETOR COOPERATIVO

EV

EQUIPA DE VOLUNTARIADO

GJ

GABINETE JURÍDICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

8
A.
M.
/

IV – ATIVIDADES



ATIVIDADES

No ano de 2018 foi desenvolvido um conjunto de atividades, previsto no Plano de Atividades respetivo, entre as quais tiveram particular acuidade e relevância, as seguintes:

VOLUNTARIADO

2018 foi o ano de arranque das medidas de apoio ao Voluntariado da responsabilidade da CASES:

- Lançada a plataforma Portugal Voluntário, com vista a para facilitar o encontro entre quem quer desenvolver ações de voluntariado e as organizações que as promovem;
- Promovida a criação de um produto de seguro de acidentes pessoais, o Seguro Proteção Voluntário - Acidentes Pessoais, que tem como principal característica diferenciadora a não aplicação de limite de idade aos segurados;
- Criada uma Medida de Apoio ao Voluntariado que consiste num apoio financeiro direcionado para as organizações promotoras de ações de voluntariado de continuidade no domínio da ação social, para poderem fazer face às despesas em que incorrem com os seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civis dos voluntários que enquadram
- Aberto o primeiro período de candidaturas à Medida Apoio ao Voluntariado a 14 de dezembro de 2018, com a afetação de uma dotação orçamental de 1,5M€.

De registar, ainda, em 2018, a participação da CASES na elaboração do Inquérito ao Trabalho Voluntário, cujos resultados serão divulgados no decurso de 2019.

SETOR COOPERATIVO

No âmbito das suas atribuições a CASES desenvolveu um conjunto alargado de ações de informação e sensibilização das cooperativas, através de comunicações por via eletrónica e postal, promovendo um melhor conhecimento da legislação cooperativa com enfoque nos “atos de comunicação obrigatória”, previstos no art.º 116º do Código Cooperativo.

CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL

No âmbito do protocolo celebrado com o INE foram desenvolvidas as ações necessárias à construção do universo das entidades da economia social (EES), referente ao ano de 2016, a partir de ficheiros enviados pelo INE dos sectores institucionais das Contas Nacionais.

De referir, ainda, a participação da CASES nos trabalhos de preparação do Inquérito às Práticas de Gestão das Entidades da Economia Social, designadamente na adequação à realidade da economia social do questionário aplicado ao setor empresarial privado.

BASE DE DADOS PERMANENTE DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL (BDPEES)

No âmbito da operacionalização e desenvolvimento da BDPEES, conforme atribuição conferida à CASES, foi elaborada uma proposta de protocolo a celebrar com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (SCML) através do qual esta disponibiliza, a título definitivo e gratuito, a sua base de dados de entidades da economia social à CASES, que a aceita, e que na mesma realizará todo o trabalho de desenvolvimento e de atualização que se revelem necessários.

Foi ainda, sob proposta da CASES, aprovada norma em sede de Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Artigo 156.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro), que habilita a CASES a estabelecer interconexão eletrónica de dados com as entidades públicas com competências em matéria de registo e reconhecimento de entidades da economia social, que possibilitará a articulação necessária à efetivação da Base de Dados.

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES (PAIE)

No decurso do ano de 2018, tal como previsto na Secção I do regulamento do Programa, foi atribuído o incentivo financeiro destinado a financiar as ações integradas nos respetivos objetivos a prosseguir pelos membros da CASES.

No âmbito da Secção II do PAIE foi assegurado pela CASES o apoio complementar aos apoios atribuídos às entidades com assento no CNES, no âmbito da tipologia de operação “Reforço da Capacitação Institucional dos parceiros do CNES”, do eixo prioritário 3 do PO ISE.

TRIBUTO A ANTÓNIO SÉRGIO

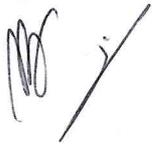
Preparação dos projetos que integraram o Tributo a António Sérgio, pelo cinquentenário da sua morte, de que se destacam:

- Exposição Sérgio'19, presente na Assembleia da República, inaugurada em 23 de janeiro de 2019, em parceria com a Assembleia da República;
- Cerimónia de entrega do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio/2018, na Sociedade portuguesa de Autores (SPA) em 24 de janeiro de 2019, em parceria com a SPA;
- Apoio à elaboração e edição do Código Cooperativo anotado, coordenado pelas Professoras Deolinda Meira e Maria Elisabete Ramos, edição da Almedina, apresentado no dia 6 de fevereiro de 2019 na Assembleia da República.



EDIÇÕES E REVISTA DIGITAL

A CASES editou, ou apoiou a edição, de um conjunto de livros que se enumeram, tendo sido criada e editados três números da Revista ES – Leituras & Debates;

- 
- Enquadramento Histórico-Social do Movimento Cooperativo, João Salazar Leite – CASES;
 - Entre a Raiz e a Utopia - (escritos sobre António Sérgio e o cooperativismo), Natália Correia com introdução e notas Ângela de Almeida - Ponto de Fuga
 - Edição bilingue, em formato eletrónico, do CÓDIGO COOPERATIVO/COOPERATIVE CODE – CASES;
 - António Sérgio -Breves percurso e herança, João Salazar Leite - CASES
 - CÓDIGO COOPERATIVO - Lei n.º 119/2015 de 31 de agosto - alterada pela Lei n.º 66/2017 de 9 de agosto – CASES;
 - A Economia Social em Movimento, Uma História das Organizações, Álvaro Garrido e David Pereira – Tinta da China;
 - Código Cooperativo anotado, Coordenação de Deolinda Meira e Maria Elisabete Ramos – Almedina;
 - Edição de três números da Revista ES - Leituras & Debates, em formato eletrónico com início em maio de 2018. O segundo número foi publicado em agosto e o terceiro em novembro.

PARTICIPAÇÕES MAIS RELEVANTES DA DIREÇÃO:

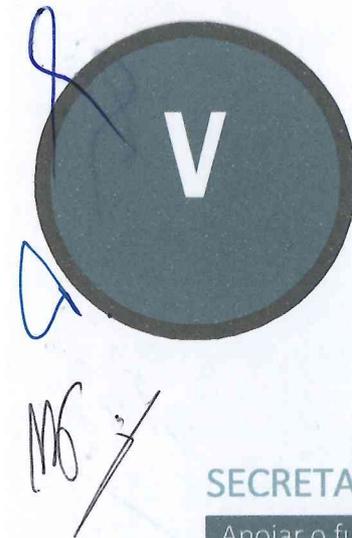
- Participação na Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar e desenvolvimento Sustentável, na Fundação Calouste Gulbenkian, promovida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Encontro com a Dirección General del Trabajo Autónomo, de la Economía Social y de la Responsabilidad Social de las Empresas, do Ministério de Empleo Y Seguridad Social de Espanha;
- Participação na Pós-Graduação em “Economia Social – A Economia Solidária no Século XXI – 5.ª Edição (2107/2018), promovida pelo ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a CASES e aquela Instituição, tendo sido ministradas 6 aulas, entre os meses de fevereiro e abril de 2018, a título gracioso;
- Presidência do júri do Prémio Agostinho Roseta, 9.ª Edição, atribuído pelo IEFP;
- Apresentação do Relatório CARES – Os Jovens na Europa Precisam de um Futuro! – elaborado pela Cáritas Portuguesa (Auditório Murteira Nabo, ISCTE-IUL);
- Lançamento do livro de Natália Correia “Entre a Raiz e a Utopia – Escritos sobre António Sérgio o cooperativismo”, iniciativa que integrou o Tributo a António Sérgio (FNAC-Chiado);
- Reunião do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social, do qual a CASES é membro (Auditório da Inspeção Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social);
- Participação na criação da Confederação Portuguesa de Economia Social;

- Reunião da Comissão e Aconselhamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (CA EMPIS), da qual a CASES faz parte (Presidência do Conselho de Ministros);
- Reunião da Comissão de Políticas de Voluntariado (Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social), que a CASES integra;
- Sessão Solene evocativa do Dia da Segurança Social (CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Évora);
- Sessão de Apresentação e Debate “O papel do Município e atores sociais na promoção das boas práticas do Voluntariado – Lançamento da Estratégia do Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa” (Palácio Beau Séjour, Lisboa);
- Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira /Banco de Portugal, Lisboa);
- Cerimónia de entrega da Medalha de Honra da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, à CASES;
- Encontro “Os Caminhos do Voluntariado – Enquadramento Legislativo”, (Auditório CASES, Lisboa);
- Seminário subordinado ao tema “Falar em Público e para o(s) público(s)” (MTSSS, Inatel, Oeiras);
- Plataforma *Supra* Concelhia da Lezíria Tejo (Auditório Centro do Distrital da Segurança Social, Santarém);
- Plataforma *Supra* Concelhia do Médio Tejo (Auditório Centro do Distrital da Segurança Social, Santarém);
- Participação, a título gracioso, no módulo na Universidade de Verão Montepio-Autónoma 2018, sob o tema “Economia Social e Proteção Social”, no módulo 5: “Ação Social e as respostas sociais das IPSS” - “A economia social portuguesa e a sua conta satélite”;
- Escola de Verão de Voluntariado, 7.ª Edição, “Que Políticas Públicas para a Promoção do Voluntariado” (Fundação Eugénio de Almeida, Évora);
- Dia Nacional do Mutualismo (Fundação Portuguesa das Comunicações, Lisboa);
- 96.º Dia Internacional das Cooperativas (Mirandela);
- Seminário “A Economia Social no Contexto Digital: desafios e oportunidades” (ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Porto);
- Lançamento da Plataforma “Portugal Voluntário” (Auditório CASES, Lisboa).
- Sessão de inauguração da 6.ª Edição da Agrosemana – Feira Agrícola do Norte (Espaço AGROS, Póvoa de Varzim);
- Participação na reunião do Conselho Supremo da Cruz Vermelha Portuguesa (Lisboa);
- Congresso de Economia Social da Região Autónoma da Madeira (Funchal);
- Participação na Conferência de Alto Nível para o Lançamento do Estudo da OIT “Trabalho digno em Portugal 2008-2018: da crise à recuperação”, organizada conjuntamente pela OIT-Lisboa e pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Palácio Foz, Lisboa);
- Ciclo de Conferências SociALMAfra, subordinado ao tema “As Pessoas: o nosso património mais valioso” - “Solidariedade e Cidadania” (Auditório da Loja do Cidadão, Mafra);

- 
- 
- Ciclo de Conferências integrado nas comemorações dos 500 da Santa Casa da Misericórdia de Faro (Salão Nobre da C.M. Faro, Faro);
 - Prémio Melhor Ideia de Negócio NOVA FCSH/Santander Universidades, onde a CASES é membro do júri;
 - XVI Feira das Vontades, uma organização da Associação Casa do Voluntário (Funchal, Madeira);
 - Jornadas “50 Anos de Luta Contra o Cancro”, do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro (Coimbra);
 - XIII Jornadas Cooperativas – Seminário “A Sociedade Civil, a Economia Social e as Instituições na Valorização do Interior” (S. João da Pesqueira);
 - Programa “Faz Sentido” – Plataforma Portugal Voluntário - SIC Mulher;
 - Apresentação do estudo “A Importância Económica e Social das IPSS em Portugal” (Museu do Dinheiro do Banco de Portugal, Lisboa);
 - Dia Internacional dos Voluntários – 10.º Aniversário do Troféu Português do Voluntariado (Auditório Almeida Santos – Assembleia da República);
 - Conferência “A Importância do Voluntariado para o Desenvolvimento dos Territórios” (Auditório dos Recreios, Amadora);
 - Conferência “Ser Voluntário Hoje: Onde e Como” (Centro Social Paroquial S. Romão de Carnaxide).

8
4
18
j

V – AÇÕES POR DEPARTAMENTO



V

AÇÕES POR DEPARTAMENTO

SECRETARIA-GERAL

Apoiar o funcionamento dos órgãos sociais da CASES;

Colaborar na execução de projetos sob gestão da Direção;

Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem (GACI), pelo Gabinete Financeiro, de Organização e Recursos Humanos (GFORH), pelo Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação (GITI) e pelo Gabinete Jurídico (GJ);

Promover a Responsabilidade Social.

A Secretaria-Geral (SG) tem como missão assegurar o apoio técnico à Direção da CASES, permitindo uma mais eficaz e eficiente articulação com os restantes órgãos sociais e estruturas intermédias, através da coordenação das atividades de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, das tecnologias de informação, da comunicação institucional e do apoio jurídico.

Na atividade da SG, no decorrer do ano de 2018, destacam-se a definição e a implementação de medidas internas no âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), bem como o desenvolvimento de ações no quadro da responsabilidade social, ambos resultantes de um trabalho conjunto com as diversas áreas funcionais da CASES. A par destas iniciativas, salienta-se, ainda, a execução de projetos de promoção do setor da economia social e a atividade de coordenação dos gabinetes sob a sua dependência.

Durante o ano de 2018 a SG desenvolveu as seguintes atividades:

APOIO AOS ÓRGÃOS SOCIAIS

- Assistência técnica aos órgãos sociais, através da elaboração e acompanhamento dos necessários instrumentos de planeamento e de gestão:
 - Acompanhamento da execução do “Plano de Atividades e Orçamento para 2018”;
 - Apoio na elaboração da proposta de “Relatório de Gestão de Atividades e Contas de 2017” e da proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2019”;
- Implementação do RGPD:
 - Designação do Encarregado de Proteção de Dados;
 - Elaboração de matriz de descrição dos processos, seleção dos dados e identificação das suas finalidades do tratamento, dos riscos associados e das respetivas medidas técnicas preventivas;

- Adaptação dos procedimentos de comunicação e divulgação das iniciativas institucionais ao RPDG, designadamente através da atualização da Política de Privacidade do *sítio* da CASES;
- Organização da sessão interna “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, dinamizada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), dirigida aos/as trabalhadores/as da CASES e às entidades parceiras;
- Participação dos/as trabalhadores/as em ações diversas de formação/informação sobre o RPDG.
- Acompanhamento do PAIE 2018 – Programa de Apoio Institucional às Entidades:
 - Atualização do Regulamento do Programa;
 - Análise das Candidaturas 2018 e dos Relatórios de Execução 2017 do Programa – Secção I;
 - Análise da documentação exigida no âmbito do Programa - Secção II.
- Acompanhamento dos processos e procedimentos aprovados pelos órgãos sociais;
- Compilação de elementos informativos de interesse para os membros dos órgãos sociais.

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS

- Acompanhamento do Projeto “Cooperativa na Hora”:
 - Articulação com o Instituto de Registos e Notariado, I.P. e com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito da operacionalização técnica do projeto;
 - Celebração do Protocolo de Colaboração entre as entidades *supra* referidas;
 - Entrada em funcionamento do regime especial de constituição imediata de cooperativas.
- Acompanhamento do Programa Impacto Social – 5ª Edição, promovido pela CASES, Fundação Montepio, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e 4 Change:
 - Definição das atividades a desenvolver e celebração do Protocolo de Colaboração;
 - Lançamento descentralizado do Programa para apresentação das atividades – Lisboa, Porto e Coimbra;
 - Realização de 3 workshops dedicados ao tema “Sustentabilidade das organizações do terceiro setor” – Lisboa, Vila Nova de Gaia e Coimbra;
 - Realização de 2 sessões temáticas sobre “Impacto Social e Políticas Locais” – Lousã e Torres Vedras;
 - Realização de 4 *Webinars*: “APRENDER: Gestor(a) de Impacto”, “DESENHAR: Teoria da Mudança”, “ATIVAR: Impacto Coletivo” e “APRENDER: Avaliação de Impacto”;
 - Seleção das 10 entidades que integrarão, em 2019, a fase de capacitação (prototipagem), a qual incide na análise de impacto social dos projetos apresentados;
 - Desenvolvimento da Plataforma Web Comunidade Impacto Social.
- Desenvolvimento do Projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social:
 - Definição com as entidades cooperadoras da CASES das iniciativas a desenvolver em 2019;
 - Elaboração da brochura do Projeto, a qual pretende promover o conhecimento sobre o setor da economia social, designadamente as entidades que o integram, a sua forma de constituição e os estatutos que podem assumir.
- Acompanhamento da iniciativa Bolsas ES Jovem/NOS Alive:
 - Análise técnica e pré-seleção dos projetos;
 - Acompanhamento dos projetos vencedores.
- Gestão das inscrições e participações nas Pós-Graduações “Economia Social: Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade”, promovida pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC).



COORDENAÇÃO E APOIO AOS GABINETES

- Promoção e acompanhamento das políticas de organização e de gestão dos recursos humanos, apoiando a tomada de decisão e a respetiva concretização;
- Orientação e apoio às atividades desenvolvidas pelos Gabinetes que integram a SG, em articulação com a direção;
- Colaboração com os restantes departamentos, através da participação da SG nos processos de estudo e de diagnóstico de projetos;
- Estudo e programação da aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a modernização organizacional, bem como a adoção de procedimentos internos mais eficientes:
 - Desmaterialização e simplificação dos procedimentos relativos à gestão da assiduidade.
- Promoção e acompanhamento da ação formativa destinada aos/as trabalhadores/as:
 - Participação da CASES nas ações de formação integradas no programa formativo Form@r-2017, promovido pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SG-MTSS) – 4 ações de formação;
 - Realização do diagnóstico de necessidades formativas para o ano de 2019, tendo em vista assegurar a participação dos/as trabalhadores/as em ações de formação que respondam às necessidades de formação identificadas;
- Coordenação do *Welcome Desk*, serviço de atendimento aos/às utentes da CASES:
 - Realização de 15 atendimentos presenciais e 3 atendimentos por videoconferência, de caráter informativo relativamente ao eventual enquadramento dos projetos no âmbito do setor da economia social.
- Acompanhamento do processo de implementação das medidas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Desenvolvimento, no âmbito do Projeto BEM – “Bem Está à Mão” (Grupo de Responsabilidade Social da CASES), de ações tendentes a promover a responsabilidade social (Cfr. Relatório de Atividades em anexo):
 - Desenvolvimento de um conjunto de iniciativas de promoção da ética organizacional;
 - Sensibilização ambiental e incentivo à reciclagem;
 - Participação em redes e grupos de trabalho de na área da Responsabilidade Social;
 - Edição da *Voz Off* (newsletter interna);
 - Realização de ações internas sobre matérias de interesse dos/as trabalhadores/as, identificadas no âmbito do levantamento de necessidades efetuado;
 - Participação em campanhas de doação.
- Integração de critérios que atendem a indicadores de Igualdade de Género nas medidas promovidas ou geridas pela CASES:
 - Utilização de linguagem inclusiva nos documentos organizacionais;
 - Segregação da informação estatística por sexo;
 - Participação na Comissão de Avaliação do Prémio Igualdade é Qualidade.

OUTRAS ATIVIDADES

- Participação na Conferência "Desenvolvimento Local e Economia Solidária", promovida pelo Centro de Desenvolvimento Comunitário do Landal;
- Participação na 2ª Sessão de Sonho, promovido pela *Culture Papillon*;
- Dinamização da sessão de apresentação da CASES e das suas atividades junto de uma delegação da Coreia do Sul;
- Dinamização de sessão de esclarecimentos sobre constituição de cooperativas, promovido pela Associação Ananda;
- Participação na Sessão "Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis", organizada pela CASES;
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
- Participação na ação de formação "Encarregado de Proteção de dados (*Data Protection Officer*)", promovido pela SG-MTSSS;
- Participação no Roadshow do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP) no MTSSS;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – "Doenças Cardiovasculares", CASES.



SECRETARIA-GERAL

GABINETE DE APOIO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Gabinete de Apoio:

- 
- Executar as tarefas de secretariado da Direção;
 - Assegurar e apoiar a organização de reuniões, conferências e outras iniciativas promovidas pela Direção;
 - Executar as tarefas de apoio ao funcionamento do CNES.

Gabinete de Comunicação e Imagem:

- Operacionalizar a comunicação;
- Gerir a página *web* da CASES e respetivas redes sociais;
- Divulgar estudos e publicações;
- Desenvolver trabalhos de audiovisual e design gráfico.

Ao Gabinete de Apoio, Comunicação e Imagem (GACI) compete organizar os serviços de apoio aos órgãos sociais, gerir e promover a comunicação e a imagem institucionais.

Na atividade deste Gabinete, no que respeita à atividade de apoio aos órgãos sociais, salientam-se as tarefas de organização e preparação das 51 reuniões realizadas no decorrer do ano de 2018, bem como das várias iniciativas e eventos promovidos pela direção; relativamente ao seu trabalho de comunicação, destacam-se alguns dados específicos de referência, como os cerca de 67.000 utilizadores do *site* Institucional, com quase 200.000 visualizações (sendo que 84% são novos visitantes); o crescimento de 7% de seguidores nas redes sociais; ou a adesão (via consentimento) de 397 novos utilizadores/as à *mailing list*. De salientar, ainda, o lançamento em 2018 da revista digital ES, que contou com três números, e, que pretende ser um contributo para alargar e aprofundar o debate acerca dos grandes temas da economia social.

Durante o ano de 2018 o GACI desenvolveu as seguintes atividades:

A) APOIO:

SECRETARIADO DA DIREÇÃO

- Preparação, apoio e acompanhamento das reuniões de direção, assembleia geral e conselho fiscal;

Quadro I - Número de reuniões dos órgãos sociais realizadas em 2018

ÓRGÃOS SOCIAIS	N.º DE REUNIÕES
Assembleia Geral	2
Direção	46
Conselho Fiscal	3
Total	51

Fonte: CASES

- Elaboração de sínteses de propostas para deliberação nas reuniões de direção;
- Elaboração das atas das reuniões de direção;
- Registo e atualização dos compromissos constantes na agenda da direção;
- Gestão do processo de cedência de instalações a terceiros – foram autorizados pela direção 83 dias de utilização de auditório.

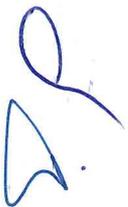
APOIO À ORGANIZAÇÃO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA DIREÇÃO

Desenvolvimento de tarefas de apoio ligadas à organização, designadamente, preparação de documentos de informação, intervenções, envio de convites e respetivos programas, pastas de participantes, gestão de inscrições, marcação de viagens e de estadias:

- Apoio administrativo e logístico às reuniões realizadas entre os membros da direção e terceiros;
- Apoio administrativo às participações da direção em eventos organizados por terceiros;
- Apoio à organização das demais iniciativas promovidas pela CASES:
 - Cerimónia Pública Solene - Prémio António Sérgio 2017/Coimbra;
 - Sessão Final – *Pitches* – Bolsas ES Jovem / NOS *alive* 2017;
 - Assembleia Geral Constituinte da CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social;
 - Sessão de Apresentação Portugal Voluntário: Medidas de Apoio ao Voluntariado;
 - Encontro “Os caminhos do Voluntariado”;
 - Sessão de Apresentação do livro “Uma história das organizações” de Álvaro Garrido e David Pereira;
 - Tributo António Sérgio #Sérgio’19 (preparação).

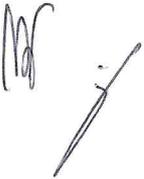
GESTÃO DO EXPEDIENTE E DA FROTA

- Receção, classificação e distribuição interna do correio físico e eletrónico – registo de entrada de 5.225 documentos;
- Encaminhamento dos despachos da direção;
- Execução dos procedimentos de expedição de documentação da direção;
- Chamadas telefónicas (recebidas e efetuadas) – 7.095;
- Gestão das viaturas ao nível da sua utilização e respetiva manutenção.



APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CNES

- Apoio ao Secretário Executivo do CNES.



B) COMUNICAÇÃO E IMAGEM:

COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Promoção da informação que é transmitida pela organização para o seu público-alvo, servindo fundamentalmente para a divulgação da organização, dos seus produtos, serviços, áreas de intervenção e atuação. Teve com objetivo o fortalecimento da identidade institucional através da promoção da Visão, Missão, Estratégia e Imagem Corporativa, destinando-se a consolidar publicamente a CASES:
 - Desenvolvimento, promoção e divulgação de iniciativas, *newsletters*, notícias, programas, anúncios, atividades, eventos, publicações, *mailings*, através dos seguintes meios e ações:

Quadro II – Ações Comunicação Externa 2018

AÇÕES	NÚMERO
<i>Newsletters</i>	27
<i>Emails</i> enviados	77.220
<i>Flyers</i> digitais	14
<i>Posts Facebook</i>	206
Notícias	460
<i>Press Releases</i>	6
Comunicações Públicas	3
Anúncios/meios de comunicação	16
Revista Especializada ES (edições)	3

Fonte: CASES

COMUNICAÇÃO INTERNA

- Promoção de ações que visaram compatibilizar os interesses e valores da CASES, promovendo o diálogo, a troca de informações, de experiências e a participação de todos os níveis organizacionais, com vista a estimular a motivação dos colaboradores, o aumento de produtividade, a minimização de conflitos e de falhas no processo de informação:
 - Questionário de satisfação/recolha de sugestões/reforço à participação;
 - Distribuição de *Newsletters* internamente.

PÁGINAS WEB E REDES SOCIAIS

- Através das Páginas Web procurou-se o aumento da visibilidade institucional, do conhecimento e da informação, sendo um importante canal de comunicação B2B (*business to business*) e B2C (*business to consumer*). As redes sociais, enquanto comunidades virtuais onde existe a procura e partilha de informação, trouxeram vantagens para a organização, nomeadamente: o baixo custo por contacto; a possibilidade de interação em tempo real; a forma gratuita de fazer research; a forma de aumentar a notoriedade da marca e identidade de programa e evento; a rapidez enquanto veículo comunicacional da Organização. Esta área visou o posicionamento da CASES no meio digital através das seguintes ações:
 - Inserção de notícias, eventos e outras iniciativas desenvolvidas pela CASES e por entidades da Economia Social;
 - Divulgação de informações com interesse para o setor;
 - Desenvolvimento de conteúdos para páginas de Facebook;
 - Acompanhamento permanente e monitorização das páginas das Redes Sociais;
 - Ativação e ligação da Página Web CASES com as Redes Sociais;
 - Estruturação e operacionalização de *microsite* (Voluntariado);
 - Programação, estruturação e operacionalização dos *sites* (Revista ES e Tributo António Sérgio #Sérgio'19).

Quadro III – Dados páginas web e redes sociais 2018

SITE CASES	NÚMERO
Utilizadores	67.206
Visualizações de página	192.500
Artigos/notícias/conteúdos criados	460
Ficheiros Multimédia inseridos	687
SITE REVISTA ES	NÚMERO
Utilizadores	23.892
Visualizações de página	40.380
FACEBOOK	NÚMERO
Publicações	206
Novos seguidores	400
Likes	1.556
Partilhas	1.241

Fonte: CASES

INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS NA IMPRENSA

- Promoção da publicidade institucional, das atividades e programas promovidos e desenvolvidos pela CASES, nas publicações do setor e na imprensa em geral:
 - Inserções na imprensa escrita e digital – 16.

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

- Divulgação de estudos de interesse para o setor e da promoção das publicações CASES (*Offline* e *Online*):
 - Divulgação de estudos de interesse para o setor – 22;
 - Divulgação e promoção das publicações CASES (*Offline* e *Online*) - 10.

DESIGN GRÁFICO E AUDIOVISUAL

- As áreas de Design Gráfico e Audiovisual constituíram uma importante fonte de diferenciação, de agregação de valor às áreas de intervenção, atuação e de divulgação da CASES. Pretendeu-se promover a visibilidade e alinhamento do Audiovisual, produção e edição de vídeo e do Design Gráfico, Editorial e Institucional aos valores e identidade da CASES, bem como adequar este tipo de comunicação a uma nova realidade de cultura digital.

Quadro IV - Número iniciativas Audiovisual e Design em 2018

IDENTIDADE VISUAL	N.
Logo / Criação de marca ou re-criação para programas e projetos	15
Estacionário	5
<i>Badges/lanyards/pastas/ rollups</i>	11
Sinalética para eventos	6
Modelo Credencial CASES	1
DESIGN ONLINE	N.
Conceção / <i>design websites</i>	3
<i>Layouts</i>	10
<i>Banners</i>	6
<i>Wallpapers</i>	15
Destaques <i>Site</i>	6
<i>Posts / Redes Sociais</i>	12
OUTROS	N.
<i>Newsletters</i>	27
Cartazes	28
<i>Press Releases</i>	10
Folhetos	6
Anúncios	16
<i>Flyers Digitais</i>	14
Infografias	6
Edição de fotografias	180

	Convites	14
	Programas	14
	Brochuras	10
	Certificados de participação	3
	Apresentações PPT	12
	Peças Gráficas (Regulamentos/Relatórios/Planos de Atividade/FAQ's/ e outros documentos)	1400
PRODUÇÃO VÍDEO		N.
	Filmagem/edição/produção vídeo	14
	Grafismo para vídeo	48
	Guiões para vídeo	5
	Gravação e edição áudio	5
EDIÇÃO / GRAFISMO E PAGINAÇÃO (NOVA ATIVIDADE)		N.
	Livros e Publicações	3
	Páginas	800

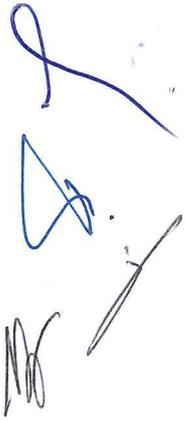
Fonte: CASES

PROMOÇÃO DE PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS

- Reforçou-se a divulgação e fortalecimento das iniciativas da CASES no meio digital, gerando um *boost* online às iniciativas promovidas pela CASES, permitindo um alargamento exponencial do número de visualizações e interações:
 - Promoção de vídeo Voluntariado (1) na Rede Social *Facebook* / Alcance (13.516)

OUTRAS ATIVIDADES

- Receção e tratamento de candidaturas ao Prémio António Sérgio 2018;
- Participação na equipa de avaliação de projetos das Bolsas ES Jovem – Edição 2017;
- Participação na equipa de projeto da Plataforma – Portugal Voluntário;
- Participação na equipa de projeto do PET – Plano de Ética e Transparência;
- Participação no Grupo de Trabalho – Projeto Y.E.S;
- Participação na gestão do site do CNES – Conselho Nacional para a Economia Social;
- Participação na gestão do site e *Facebook* da OCPLP – Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa;
- Produção de vídeo “Simulador de Pensões” para o MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Produção de vídeo “Aumento Extraordinário de Pensões” para o MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Produção de vídeo “Regulamento - Programa de Financiamento a Projetos” para o INR - Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Produção de vídeo “Deliberação - Programa de Financiamento a Projetos” para o INR - Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;



- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa; Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.

SECRETARIA-GERAL

GABINETE FINANCEIRO, DE ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Assegurar a gestão dos recursos humanos;

Assegurar a gestão orçamental, financeira e patrimonial;

Coordenar a aplicação do Regulamento Interno;

Realizar os procedimentos contabilísticos e dar cumprimento às obrigações fiscais.

Ao Gabinete Financeiro, de Organização e Recursos Humanos (GFORH) compete promover e assegurar uma correta gestão dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais da CASES.

Na atividade deste Gabinete destacam-se as tarefas de elaboração e submissão dos reportes obrigatórios junto das entidades públicas responsáveis pelo controlo orçamental, bem como o regular apoio interno às várias ações da CASES. De salientar a continuidade do trabalho de preparação dos quadros do GFORH e dos sistemas informáticos para a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

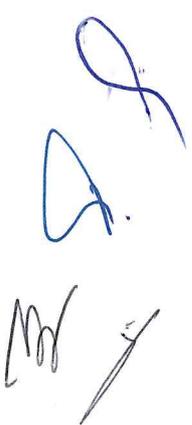
Com base neste pressuposto, o GFORH desenvolveu, em 2018, as seguintes atividades:

GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- Processamento de salários, ajudas de custo e reembolsos de despesas a funcionários/as;
- Organização e atualização dos processos relativos aos recursos humanos;
- Controlo da assiduidade dos/as trabalhadores/as, através da contabilização dos tempos de trabalho prestados e da elaboração dos relatórios de assiduidade;
- Apoio na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho (SIADAP 3);
- Elaboração de reportes periódicos referentes aos recursos humanos da CASES (SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado, Relatório Único);
- Promoção e acompanhamento da implementação das medidas de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

GESTÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Elaboração, gestão e controlo orçamental;
- Elaboração de reportes de carácter periódico e obrigatório junto da Direção Geral do Orçamental (DGO), Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), Tribunal de Contas (TC) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS);
- Realização das atividades inerentes à gestão financeira, através do cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- Reporte periódico à Direção de mapas de gestão e controlo financeiro;
- Realização dos procedimentos contabilísticos e cumprimento das obrigações fiscais;

- 
- Execução dos procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens e serviços - elaboração de pareceres no âmbito dos procedimentos de contratação pública;
 - Elaboração e organização dos dossiers financeiros no âmbito do Programa COOPJOVEM;
 - Processamento de bolsas no âmbito do Programa COOPJOVEM;
 - Gestão de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços;
 - Emissão de faturas-recibo de vendas e prestação de serviços;
 - Gestão do património – inventário de bens e aprovisionamento, através do cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
 - Elaboração dos documentos necessários para apresentação aos órgãos sociais, em cumprimento das disposições legais;
 - Execução das tarefas inerentes ao economato;
 - Apoio à Secretaria-Geral nos pedidos de auditoria interna e do revisor oficial de contas.

REPORTES APRESENTADOS E SUBMETIDOS À DGO/UNILEO/TC NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA CASES COMO ENTIDADE PÚBLICA RECLASSIFICADA (EPR) - REGIME SIMPLIFICADO:

- Reportes mensais:
 - Contas da execução orçamental;
 - Registo alterações orçamentais;
 - Mapas de Unidades Tesouraria (UT's).
- Reportes trimestrais:
 - Balancete analítico;
- Reportes anuais:
 - Previsões orçamento inicial;
 - Balancete analítico com saldos iniciais;
 - Saldo da gerência anterior;
 - Demonstrações financeiras previsionais anuais e orçamento;
 - Estimativa do balanço e demonstração de resultados;
 - Prestação de contas do exercício:
 - *Balanço (Bal);*
 - *Demonstração de Resultados (DR);*
 - *Fluxos de caixa;*
 - *Notas ao Bal e DR;*
 - *Relatório e parecer do órgão de fiscalização.*
 - Balancete analítico após encerramento do exercício.

REGULAMENTO INTERNO

- Acompanhamento e verificação do cumprimento das regras estabelecidas no Regulamento Interno;

PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

- Realização da cabimentação de despesas, conforme o orçamento aprovado.

- Controlo de execução de despesas, conforme o orçamento aprovado;
- Desenvolvimento das funções inerentes ao movimento das receitas e despesas e os respetivos registos contabilísticos obrigatórios;
- Realização dos processamentos administrativos;
- Cumprimento das obrigações fiscais nos prazos estipulados na lei.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Quadro V – Quadro-Resumo Atividade GFORH 2018

Faturas/ Notas de Crédito	Boletins de Itinerários	Processamento de Bolsas Coopjovem	Pareceres Contratação Pública	Aprovações para Pagamento (APR's)	Notas de Pagamento (NP's)	Ficheiros de Pagamentos IGCP	Correio expedido (CTT's)	Bens Inventariados
768	146	425	168	798	585	96	6.843	105

Fonte: CASES

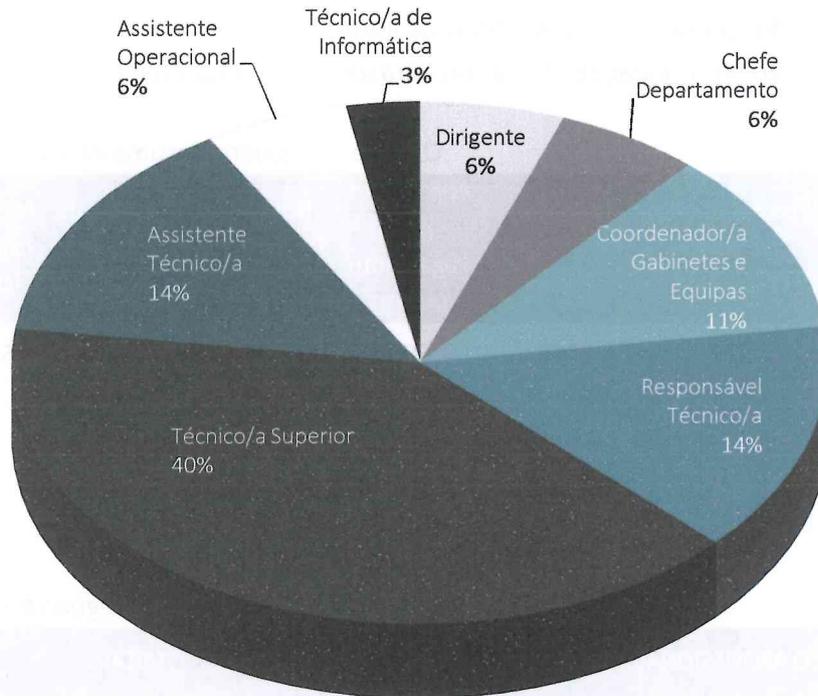
RECURSOS HUMANOS

Quadro VI – Recursos Humanos 2018 – Categoria Profissional

GRUPO PROFISSIONAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Dirigente	1	1	2	6%
Chefe Departamento	1	1	2	6%
Coordenador/a Gabinetes e Equipas	1	3	4	11%
Responsável Técnico/a	2	3	5	14%
Técnico/a Superior	5	9	14	40%
Assistente Técnico/a	2	3	5	14%
Técnico/a Informática	1	0	1	3%
Assistente Operacional	1	1	2	6%
Total	14	21	35	100%

Fonte: CASES

Gráfico I – Recursos Humanos 2018 – Categoria Profissional (%)



Fonte: CASES

- Dirigente
- Chefe Departamento
- Coordenador/a Gabinetes e Equipas
- Responsável Técnico/a
- Técnico/a Superior
- Assistente Técnico/a
- Assistente Operacional
- Técnico/a de Informática

Quadro VII – Recursos Humanos 2018 – Faixa Etária

VÍNCULO CONTRATUAL	NOMEAÇÃO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		CEDÊNCIA INTERESSE PÚBLICO		TOTAL
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Dirigente	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Chefe Departamento	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Coordenador/a Gabinetes e Equipas	0	0	0	0	1	3	0	0	4
Responsável Técnico/a	0	0	0	0	2	3	0	0	5
Técnico/a Superior	0	0	1	0	4	9	0	0	14
Assistente Técnico/a	0	0	2	2	0	1	0	0	5
Técnico/a de Informática	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	0	0	0	1	0	0	1	0	2
Total	1	1	5	3	7	17	1	0	35

Fonte: CASES

Quadro VIII – Recursos Humanos 2018 – Nível de Habilitações

ESCOLARIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Até ao 1º Ciclo do Ensino Básico	0	0	0	0%
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	1	2	3	9%
Ensino Secundário	4	1	5	14%
Licenciatura	8	13	21	60%
Mestrado	1	5	6	17%
Doutoramento	0	0	0	0%
Total	14	21	35	100%

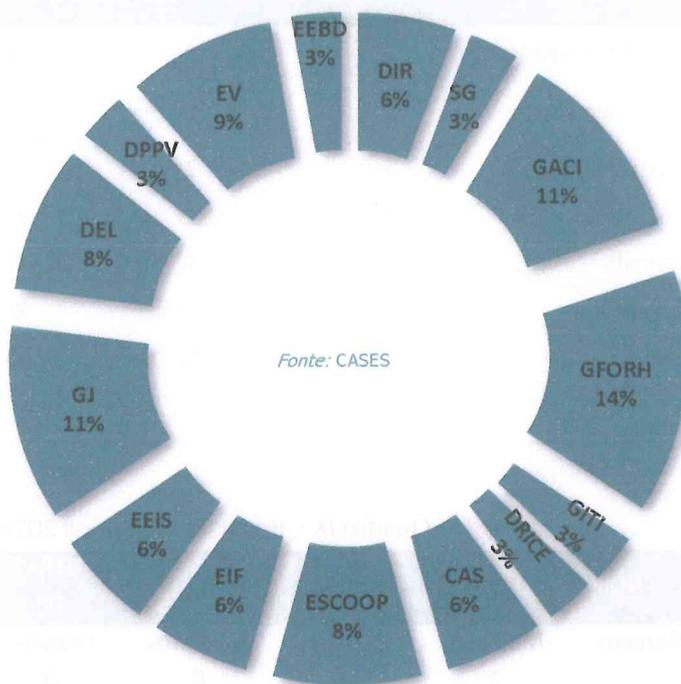
Fonte: CASES

Quadro IX – Recursos Humanos 2018 – Vínculo Contratual

VÍNCULO CONTRATUAL	NOMEAÇÃO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		TOTAL
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Dirigentes	1	1	0	0	0	0	2
Técnicos/as Superiores	0	0	2	0	6	16	24
Assistentes Técnicos/as	0	0	2	2	1	1	6
Técnicos/as de Informática	0	0	1	0	0	0	1
Assistentes Operacionais	0	0	0	1	1	0	2
Total	1	1	5	3	8	17	35

Fonte: CASES

Gráfico II – Recursos Humanos 2018 – Unidade Orgânica



Quadro X – Recursos Humanos 2018 – Entradas e Saídas

ENTRADAS			SAÍDAS		
Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
3	4	7	2	1	3

Fonte: CASES

Quadro XI – Recursos Humanos 2018 – Formação Profissional

N.º DE COLABORADORES/AS			TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO	VOLUME DE FORMAÇÃO*
Homens	Mulheres	Total		
5	13	18	1070	1463

Fonte: CASES

*Volume de Formação: N.º de formandos X N. Horas, calculado ação a ação. (INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas)

Quadro XII – Ações de Formação 2018

AÇÃO DE FORMAÇÃO	VOLUME DE FORMAÇÃO
Estatuto de trabalhador estudante	525
Pós-Graduação em Economia Social	240
Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública	114
Gestão e Utilização do Portal Base	21
Palestra "Sensibilização à Proteção de Dados"	4
Formação Pedagógica Inicial de Formadores	250
Gestão de Projetos - Acesso à Certificação IPMA (Módulo II)	30
Encarregado de Proteção de dados	21
Curso SNS-AP - UNILEO	143
SNC - AP	14
UNIMARC - Autoridades	18
I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas	77
Enviesamento Consciente	6
Total	1463

Fonte: CASES

OUTRAS ATIVIDADES

- Participação no Grupo de Trabalho da Responsabilidade Social – Projeto BEM;
- Frequência da Pós-Graduação em Economia Social do ISCSP;
- Frequência da Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública;
- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
- Participação no *Roadshow* do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP) no MTSSS;
- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.

SECRETARIA-GERAL

GABINETE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Gerir os sistemas de informação;

Gerir os equipamentos informáticos.

Gestão do(s) protocolo(s) celebrado(s) com o Instituto de Informática, I.P.

Ao GITI compete gerir o sistema informático e apoiar os/as utilizadores/as no uso corrente das tecnologias de comunicação e informação.

Na atividade deste Gabinete destacam-se a administração do parque computacional de servidores, computadores e outros equipamentos informáticos nas vertentes de *hardware*, *software*, aplicações, rede e segurança computacional e a realização de *backups*, bem como a configuração em *html* das newsletters e a sua distribuição.

No decorrer de 2018 desenvolveu as seguintes atividades:

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Desenvolvimento de atividades de rotina a nível de *helpdesk* e administração do parque computacional de servidores, *PC's*, portáteis e outros equipamentos informáticos nas vertentes de *hardware*, *software*, aplicações, rede e segurança;
- Gestão das plataformas de virtualização Microsoft Hyper-V e VMWare ESXi sobre as quais estão em funcionamento os servidores virtuais da CASES incluindo Server01, Server02, Server03, Server05 e Server07;
- Administração do domínio Windows usado na LAN da CASES;
- Administração dos sistemas Servidores do Software Antivírus e de distribuição e instalação de atualizações de Sistemas Operativos;
- Gestão do sistema de *backup* de pastas de rede, bases de dados e sistemas aplicacionais, incluindo Gestão Documental, Assiduidade, Credenciação *Online* e Biblioteca António Sérgio para Sistema de *Cartdriges*, em complemento ao *backup* existente para o disco interno, para garantir a manutenção de um arquivo histórico e a recuperação de situações de catástrofe;
- Renovação do parque informático de Servidores através da aquisição de um novo computador para alojamento de servidores virtualizados, com o objetivo de aumentar a capacidade, performance e fiabilidade dos serviços de rede
- Execução e manutenção de *backup* integral de imagens de servidores virtuais fora das instalações, com periodicidade trimestral;
- Administração dos Sistemas Servidores da Credenciação *online* e da Biblioteca Digital António Sérgio;
- Apoio na avaliação de cenários para partilha de ficheiros com utilizadores externos, tanto no assegurar a ligação Internet e bem como da Gestão Documental;

- Apoio no âmbito da implementação do RGPD: levantamento de sistemas abrangidos, análise da conformidade, proposta e implementação de correções ou adaptações necessárias;
- Apoio no âmbito da definição de requisitos da plataforma PortugalVoluntario, acompanhamento da sua implementação, alojamento e testes;
- Atualização da informação das *newsletters* externas no sítio da CASES e respetivas divulgações através dos endereços de correio eletrónico – 19 atualizações e envio de 27 divulgações a todos os endereços eletrónicos da lista;
- Execução das tarefas inerentes à administração de sistema, de modo a que as aplicações estejam disponíveis aos/às utilizadores/as;
- Apoio aos utilizadores/as internos em razão das suas necessidades, designadamente ao nível dos serviços de comunicações da Internet, dos telefones, das contas de correio eletrónico e da criação e uso de acesso VPN.

Quadro XIII – Número de instrumentos disponibilizados/parametrizados online 2018

Parametrização <i>newsletters</i> gerais	11
Parametrização <i>newsletters</i> legislativas	8

Fonte: CASES

EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

- Promoção da manutenção e conservação dos equipamentos informáticos, através da avaliação de necessidades, emissão de pareceres e acompanhamento da aquisição de *hardware*, *software* e serviços;
- Promoção da renovação e aumento do parque informático instalado: renovação de computadores desktop, através de upgrades de Hardware, nomeadamente memória e unidades de armazenamento (discos);
- Atualização corrente do inventário da relação de bens de informática;
- Assegurar os serviços de comunicações da *Internet*, dos telefones e das contas de correio eletrónico;
- Apoio aos/às utilizadores/as no âmbito da realização de videoconferências.

OUTRAS ATIVIDADES

- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.



SECRETARIA-GERAL
GABINETE JURÍDICO

Assegurar os serviços de consulta jurídica externa;

Assegurar os serviços de consulta jurídica interna;

Realizar estudos e trabalhos jurídicos;

Prestar apoio jurídico às entidades associadas;

Desenvolver os procedimentos de contratação pública;

Fiscalizar a utilização da forma cooperativa e efetuar a instrução do processo de contraordenação e a aplicação da respetiva coima.

Ao Gabinete Jurídico (GJ) compete prestar a atividade de apoio jurídico e de consulta jurídica, tramitar os procedimentos de contratação pública, bem como, nos termos do Código Cooperativo, os procedimentos de contraordenação e a eventual aplicação de coimas.

Do conjunto de atividades desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico destaca-se, antes de mais, a atividade realizada no âmbito do apoio jurídico às entidades da Economia Social, em particular, às cooperativas, que se traduziu num elevado número de atendimentos presenciais e telefónicos, e, bem assim, de resposta via *email* aos pedidos formulados.

No âmbito do apoio prestado à Direção da CASES e aos serviços da sua estrutura organizacional, realça-se um elevado número de pareceres e de informações; a análise de diversos diplomas legais; a elaboração de projetos de decreto-lei; a elaboração de projeto de portaria relativa à Medida de Apoio ao Voluntariado e respetivo regulamento; programas e protocolos na área do voluntariado e de outros protocolos noutras áreas. O Gabinete Jurídico prestou, ainda, apoio aos Programas em curso na CASES, designadamente, ao COOPJOVEM e à Medida de Apoio ao Voluntariado – Plataforma do Voluntariado.

O Gabinete Jurídico apoiou, técnica e juridicamente, a CASES e a sua estrutura organizacional em todas as matérias relativas ao desenvolvimento da sua atividade, ao cumprimento de obrigações legais, ao funcionamento dos serviços e à gestão de recursos humanos.

Em 2018 o GJ desenvolveu, designadamente, as seguintes atividades:

CONSULTA JURÍDICA EXTERNA

- Realizaram-se 4230 atendimentos presenciais, telefónicos e via *email*, a par da emissão de ofícios, informações e pareceres na área jurídica, no âmbito de solicitações apresentadas por entidades da economia social, em especial por cooperativas, e que versam, designadamente, sobre os princípios cooperativos, os processos de constituição, de fusão e de dissolução de cooperativas, as respetivas regras de funcionamento interno, os processos de credenciação e apoios públicos; o Regime Jurídico do Voluntariado; o Regime Geral de Proteção de Dados; o Registo Central de Beneficiário Efetivo.

- Conforme supra se referiu, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico, destaca-se a atividade realizada no âmbito do apoio jurídico às entidades da Economia Social, em particular, às cooperativas. Salienta-se que os pedidos formulados por estas entidades à CASES versaram sobre diferentes matérias, com especial incidência no âmbito da regularização dos respetivos Estatutos e dos atos de comunicação obrigatória. Aliás, sempre se diga que, no que respeita ao processo de acompanhamento da regularidade da constituição e do funcionamento das cooperativas pela CASES, bem como do procedimento atinente à emissão de credencial, o ano de 2018 foi um ano de trabalho intenso para este Gabinete – considerando a opção da CASES de, numa primeira fase, desenvolver uma ação de sensibilização, junto das cooperativas, para o cumprimento da legislação aplicável no âmbito do Código Cooperativo; consubstanciada num conjunto de diligências junto destas entidades, com a elaboração e o envio de ofícios informando da obrigação de comunicação de determinados atos à CASES e, bem assim, das consequências legais a que estão sujeitas em situação de incumprimento – trabalho realizado pelo Gabinete Jurídico e pela Equipa do Setor Cooperativo – para, numa segunda fase, dar início aos procedimentos de contraordenação decorrentes do não cumprimento da referida legislação. Nesse seguimento o número de documentos remetidos para análise e parecer do Gabinete Jurídico sofreu, forçosamente, um aumento significativo.

8
4.

M
/

CONSULTA JURÍDICA INTERNA

- Apoio jurídico à Direção da CASES e a todos os seus serviços, no âmbito das matérias que consubstanciam as atribuições da CASES e, bem assim, das matérias relativas ao funcionamento dos referidos serviços e de toda a sua estrutura organizacional.

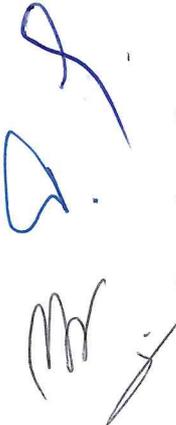
Quadro XIV – Atividade de âmbito jurídico 2018

AÇÕES	NÚMERO
Informações, pareceres e notificações via <i>e-mail</i>	9.500
Entradas Gestão Documental	763
Informações e pareceres no SGD	99
Ofícios	35

Fonte: CASES

ESTUDOS E TRABALHOS JURÍDICOS

- Procedeu à análise jurídica de diversos diplomas legais e outros documentos de cariz jurídico, como programas, despachos, protocolos, acordos, contratos, estatutos, deliberações e outros;
- Encetou os trabalhos inerentes à elaboração de projetos de decreto-lei – no âmbito da regulamentação do voluntariado e da legislação complementar do Código Cooperativo;

- 
- Elaborou projeto de portaria no âmbito da Medida de Apoio ao Voluntariado, regulamentos, programas e protocolos na mesma área de atividade;
 - Elaborou projetos de despacho e protocolos celebrados com diversas entidades, no âmbito das atribuições da CASES.
 - Em conclusão, o Gabinete Jurídico trabalhou, designadamente, nos seguintes documentos:
 - No âmbito dos Protocolos e Acordos celebrados pela CASES, destacam-se: o Aditamento ao Protocolo celebrado entre a CASES e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), para o ano de 2018; o Aditamento ao Protocolo entre a CASES e a Confederação Portuguesa do Voluntariado; o Protocolo de Cooperação entre a CASES e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; o Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a CASES e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), celebrado em 18 de Outubro de 2016; o Protocolo de Cooperação para o ano de 2018 para desenvolvimento da Comunidade Impacto Social entre a CASES, a 4change - Cooperativa Cultural e Solidariedade Social, Crl., a Fundação Montepio Geral e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; o Protocolo de Colaboração entre a CASES e o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P.; a Adenda ao Protocolo de cooperação celebrado em 12 de junho de 2013 entre a CASES e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; o Protocolo de Cooperação celebrado entre a CASES e o INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
 - Acordos nas diferentes áreas das atribuições da CASES;
 - Acordos de subcontratação no âmbito no RGPD;
 - Projeto de Protocolo dos Bancos Locais de Voluntariado;
 - Projeto de Programa de Voluntariado;
 - Projetos de Estatutos Cooperativos;
 - Contratos de trabalho e Aditamentos aos mesmos, com a subjacente análise da legislação laboral aplicável e, bem assim, o enquadramento legal das situações relativas aos recursos humanos da CASES;
 - Apoio técnico ao Grupo de trabalho de Revisão da Legislação Fiscal para o setor da Economia Social;
 - *Checklists* relativas a todos os procedimentos de contratação pública efetuados ao abrigo do Programa COOPJOVEM; e,
 - Elaboração de Convocatórias das Assembleias Gerais da CASES.

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O Gabinete Jurídico prestou apoio em matéria de contratação pública, elaborando as respetivas peças dos procedimentos, desenvolvendo e tramitando os mesmos. Em matéria de contratação pública, à qual a CASES está sujeita em todos os procedimentos de aquisição de bens e de serviços e outros, e atenta a entrada em vigor do novo Código da Contratação Pública em janeiro de 2018, verificou-se a necessidade de imprimir uma nova dinâmica no Gabinete Jurídico, dando resposta às exigências decorrentes do referido Código, ao disposto na Lei do Orçamento de Estado e ao respetivo decreto-lei de execução orçamental e, bem assim, adequando os procedimentos internos.

- Ajuste direto geral – 7 procedimentos;
- Ajuste direto simplificado – 7 procedimentos;
- Consulta prévia – 3 procedimentos.

INFORMAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO ÀS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL

- Elaboração de sínteses legislativas e jurisprudenciais periódicas sobre o setor da economia social, informações de teor jurídico e a sua disponibilização no formato de *newsletters*.

OUTRAS ATIVIDADES

- Ministração do módulo de formação «Cooperativismo», no âmbito do Programa COOPJOVEM, em Santarém, Coimbra, Setúbal, Lisboa
- Ministração de 5 sessões eletrónicas referentes ao módulo de formação «Cooperativismo», no âmbito do Programa COOPJOVEM;
- Dinamização da sessão de esclarecimento prestada pela CASES, na Associação Forma-te, no âmbito do Projeto SAI & AGE - CLDS 3G - Associações, na Costa da Caparica;
- Participação na palestra sobre o "Regulamento Geral de Proteção de Dados", promovida pela SG-MTSSS;
- Participação na Sessão "Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis", organizada pela CASES;
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
- Participação no curso "Gestão e Utilização do Portal Base", promovido SG-MTSSS;
- *Participação no Workshop* Empresas Sociais: conceitos, contextos e investigação, decorrido na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- Participação no Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Participação na Sessão "Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis", organizada pela CASES;
- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.



DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CREDENCIAÇÃO E ESTUDOS

O Departamento de Relações Institucionais, Credenciação e Estudos (DRICE) tem por missão garantir o apoio técnico às atividades de cooperação institucional, a credenciação das cooperativas, a realização de estudos e estatísticas, bem como coordenar a Casa António Sérgio.

Na atividade deste Departamento destaca-se a cooperação institucional, representando a CASES nas atividades, e iniciativas, das organizações internacionais de que é membro, assim como no GECES e no Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo, em representação do governo; no apoio técnico às 6ª e 7ª edições do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio e na coordenação das atividades da Casa António Sérgio, prossequindo o tratamento e disponibilização do espólio de António Sérgio, bem como das atividades da Equipa de Estatística e Base de Dados e da Equipa do Setor Cooperativo.

No decorrer de 2018 desenvolveu as seguintes atividades:

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

- Participação em organizações, grupos de trabalho e projetos nacionais e internacionais:
 - *Social Economy Europe* (SEE): acompanhamento, a nível internacional, das atividades de discussão, divulgação, implantação e relacionamento no domínio da economia social;
 - Aliança Cooperativa Internacional (ACI): acompanhamento da revisão dos princípios cooperativos e do debate do desenvolvimento cooperativo internacional;
 - Grupo de peritos da Comissão Europeia em matéria de empreendedorismo social (GECES): representação do Governo;
 - Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo: representação do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
 - Rede Euro-Mediterrânica da Economia Social (ESMED): intercâmbio e cooperação no âmbito da parceria euro-mediterrânica;
 - União para o Mediterrâneo: desenvolvimento de atividades de cooperação internacional;
- Execução, no que respeita às áreas da economia social e do empreendedorismo social, do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de política social, emprego e segurança social, celebrado entre Portugal e Espanha;
- Promoção de contactos com países lusófonos:
 - Acompanhamento das atividades da Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP);
 - Estabelecimento de contactos com países lusófonos em matérias de desenvolvimento da economia social.
- Gestão dos protocolos e acordos de cooperação:
 - Acompanhamento da execução dos protocolos celebrados pela CASES.

PRÉMIO “COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE – ANTÓNIO SÉRGIO”

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, criado pela CASES em 2012, constitui uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido em domínios relevantes para a Economia Social.

Em 2018 decorreu a sua 7.ª edição, que contemplou, para além das categorias já previstas de Inovação e Sustentabilidade, Estudos e Investigação, Formação Pós-Graduada e Trabalhos de Âmbito Escolar, uma nova categoria de Trabalhos Jornalísticos, tendo o Prémio de Honra Personalidade da Economia Social (anteriormente designado Prémio Especial Personalidade do Ano) passado contemplar duas subcategorias: Honra à Carreira e Honra à Capacidade Empreendedora. A cada uma das cinco categorias correspondeu um prémio pecuniário no valor de 3000€, sendo que o Prémio de Honra é meramente honorífico. Os vencedores das categorias de Inovação e Sustentabilidade e de Trabalhos de Âmbito Escolar receberam ainda um curso de Formação Financeira, oferecido pelo Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), no âmbito do Protocolo celebrado entre a CASES e o PNFF. É ainda de destacar a parceria com o Portugal Inovação Social, iniciada em 2017.

Ações desenvolvidas em 2018:

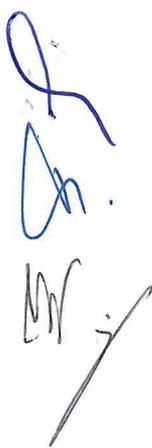
- Realização da Cerimónia Pública de Entrega do Prémio António Sérgio – 6.ª Edição - que decorreu no dia no dia 22 de janeiro, em Coimbra, na Antiga Igreja do Convento São Francisco;
- Atualização do Regulamento do Prémio – 7.ª Edição;
- Receção e análise de 46 candidaturas, de acordo com o quadro infra;
- Realização de 2 reuniões de júri;
- Apoio técnico ao júri nas várias fases do processo;
- Comunicação, aos candidatos e público em geral, dos vencedores do Prémio e menções honrosas;
- Planeamento e organização da Cerimónia Pública de Entrega do Prémio – 7.ª Edição – enquadrada no ‘Tributo a António Sérgio’ - que decorreu em 24 de janeiro de 2019.

Quadro XV – Candidaturas ao Prémio “Cooperação e Solidariedade – António Sérgio” 2018

CATEGORIA	CANDIDATURAS RECEBIDAS	CANDIDATURAS ADMITIDAS
Inovação e Sustentabilidade	17	16
Estudos e Investigação	11	9
Formação Pós-Graduada	2	1
Trabalhos Escolares	3	3
Trabalhos Jornalísticos	8*	7
Prémio de Honra Personalidade da Economia Social	5	5
Total	46	41

* Incluem-se aqui 5 candidaturas propostas pelo Júri

Fonte: CASES



ESTUDOS E ATIVIDADES DE REFLEXÃO E DIVULGAÇÃO

- Apoio à promoção de congressos, conferências e seminários em conjunto com as entidades parceiras no sentido da divulgação da economia social e dos seus atores;
- Participação em ações promovidas por universidades e organizações do setor, com apresentação de temas doutrinários e de incidência comunitária;
- Tradução de importantes documentos internacionais sobre cooperativismo e economia social;
- Estudo da vida e obra de António Sérgio.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

- Conferência “*Boosting Social Economy in South East Europe*” – Maribor;
- Conferência “Economia social e Acesso ao mercado interno” – Bruxelas;
- Conferência “Economia Social – Para uma União Europeia Mais Sustentável Socialmente Inclusiva” – Sófia;
- 3.º Dia Europeu da Economia Social – CESE, Bruxelas;
- Seminário “Cooperativismo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Força Comunitária para a Erradicação da Fome e da Pobreza” OCB/ONU – Brasília;
- 3º Fórum Global de Economia Social – Bilbao;
- A Sociedade Civil, a Economia Social e as Instituições na Valorização do Interior” – S. João da Pesqueira;
- Seminário “Iniciativa de Cidadania Europeia’ Centro Jean Monnet/Comissão Europeia – Lisboa;
- Aula “A CASES, as cooperativas e a economia social”, aos alunos do Curso de Marketing - Instituto Politécnico de Leiria;
- “Os Desafios do Cooperativismo na Atualidade” – CONFECOOP – Lisboa e Braga;
- “Conducive ecosystems for the social economy: best practices from Portugal” – Maribor;
- “Conceitos de economia social e de segurança social. Enquadramento jurídico-legal da economia social nos sistemas de proteção social (Constituição, Leis de Bases, Código das Associações Mutualistas, Código Cooperativo, Estatuto das IPSS)” – Universidade Autónoma de Lisboa/Montepio Geral;
- As Casas de Economia Social – S. João da Pesqueira;
- “Refletir para Agir” – CONFECOOP, Amarante;
- “Os Desafios do Cooperativismo na Atualidade” – CONFECOOP/Sociedade Portuguesa de Autores.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CREDENCIAÇÃO E ESTUDOS
CASA ANTÓNIO SÉRGIO

A Casa António Sérgio (CAS) tem por missão organizar e manter atualizada a biblioteca sobre temas da economia social e realizar atividades de dinamização cultural.

Durante o ano de 2018 desenvolveram-se as seguintes atividades:

REVITALIZAÇÃO DA CAS

- Desenvolvimento da atividade do Centro de Documentação e Informação António Sérgio, ao serviço da comunidade e das entidades da economia social, de estudiosos e do público em geral, através da disponibilização da biblioteca de Economia Social e dos espólios documentais existentes, além da promoção de eventos e atividades de animação sociocultural e outras consideradas necessárias no âmbito mais geral da CASES.

OBRA DE ANTÓNIO SÉRGIO

- Continuação da disponibilização da obra digitalizada para consulta no sítio do Centro de Documentação e Informação António Sérgio <http://cdiantoniosergio.cases.pt/nyron/Library/catalog/>
- Identificação dos exemplares existentes na Biblioteca que pertenceu a António Sérgio:
 - Listadas 2.520 entradas.

CATALOGAÇÃO DE OBRAS DA ECONOMIA SOCIAL

- Obras catalogadas no Sistema de Gestão de Biblioteca – 2;
- Obras corrigidas no Sistema de Gestão de Biblioteca – 1.

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

- Obras corrigidas no Sistema de Gestão de Arquivo – 504.

Quadro XVI – Consultas ao Centro de Documentação e Informação António Sérgio - 2018

ARQUIVO ONLINE	
Tipo	N.º
Utilizadores/as	216
Sessões	411
Visualizações	7.648

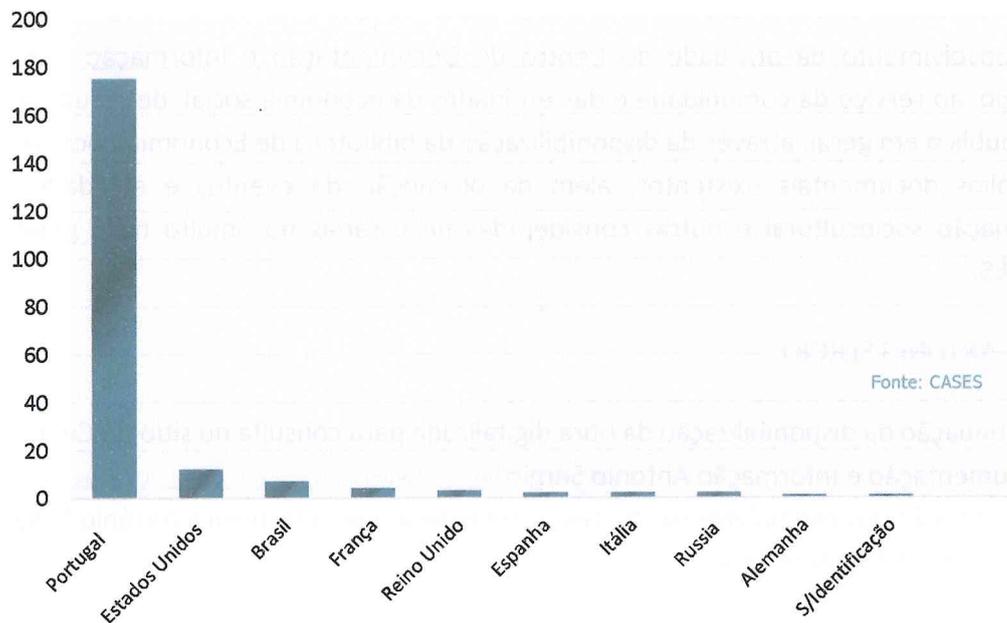
Handwritten signature and initials in blue ink.

BIBLIOTECA ONLINE

Utilizadores/as	410
Sessões	809
Visualizações	4.563

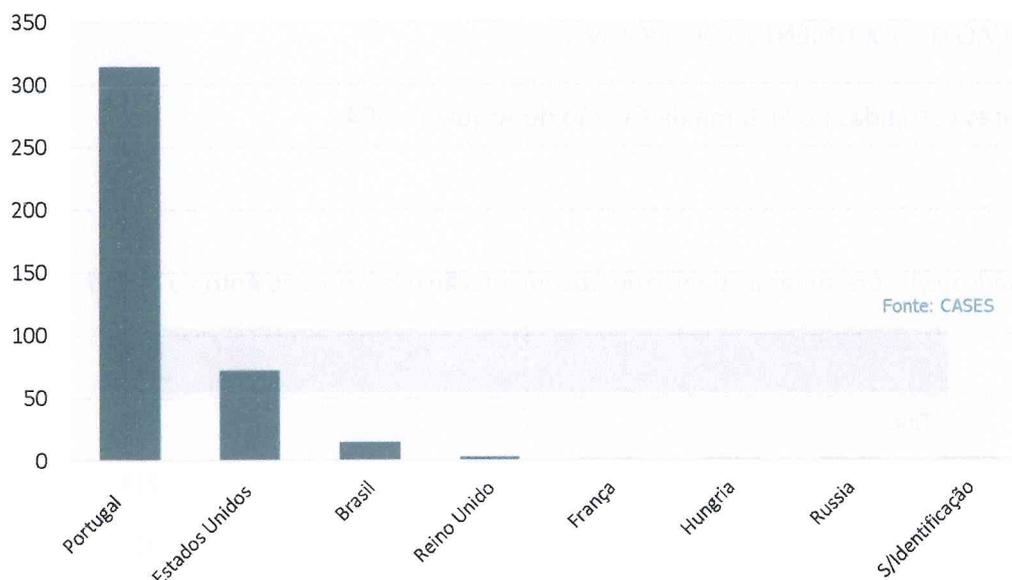
Fonte: CASES

Gráfico III – Consultas ao Arquivo Online/Países - 2018



Fonte: CASES

Gráfico IV – Consultas à Biblioteca Online/Países - 2018



Fonte: CASES

ATENDIMENTO E APOIO A INVESTIGADORES/AS E OUTROS/AS UTILIZADORES/AS

- Prestação de informações de apoio e orientação na pesquisa bibliográfica:
Utilizadores presenciais:

- Total de visitas – 55;
- Contactos por correio eletrónico – 5.

Quadro XVII – Número de publicações disponibilizadas em 2018

TIPO	N.º EXEMPLARES
Empréstimo	0
Distribuição Gratuita	27
Total	27

Fonte: CASES

DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAS

- Gestão da página de Facebook “Casa António Sérgio” com a inserção de 91 publicações;
- Apoio aos grupos de visitantes da CAS:
 - Instituto de Educação;
 - Delegação coreana;
 - Junta de freguesia da Ajuda;
 - Visita de fotógrafo da Sociedade Portuguesa de Autores;
 - Visita de utilizador.
- Cedência de instalações:
 - CONFECOOP;
 - Encontro Montepio.

RECEÇÃO DE ESPÓLIOS

- Receção da segunda parte do espólio do Eng.º Jaime Azevedo Pereira

Outras atividades

- Participação no Projeto ASIA, enquanto entidade parceira – Análise das listagens finais dos PNs identificados pelo MTSSS;
- Participação na ação de formação BAD em “Unimarc Autoridades”;
- Participação na sessão de sensibilização “Enviesamento Inconsciente”;
- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;



- Participação nas reuniões e atividades do Grupo BEM;
- Participação na organização da Exposição Sérgio19;
- Realização de 4 reportagens fotográficas:
 - Prémio António Sérgio;
 - Apresentação do livro “Entre a Raiz e a Utopia”;
 - Eleição órgãos da CPES;
 - Apresentação do livro “A Economia Social em Movimento”;
- Apoio ao processo de credenciação (análise de processos, emissão de credenciais e atendimento telefónico e por email).

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CREDENCIAÇÃO E ESTUDOS

EQUIPA DE ESTATÍSTICA E BASE DE DADOS

Promover o desenvolvimento da Conta Satélite da Economia Social e a sua respetiva divulgação, em parceria com o INE;

Gerir a Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social;

Realizar a publicação digital das "100 Maiores Cooperativas em Portugal".

À Equipa de Estatística e Base de Dados (EEBD) compete produzir e divulgar informação estatística do setor da economia social, bem como assegurar a elaboração da Conta Satélite da Economia Social e a gestão da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social.

Na atividade da Equipa destaca-se o desenvolvimento de uma série de ações com vista à concretização do Protocolo de Cooperação assinado, em 27 de março de 2018, com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito da elaboração da Conta Satélite da Economia Social (dados 2016); os trabalhos preparatórios da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social estiveram, em 2018, a cargo da direção; foi, ainda, retomada e renovada a publicação das "100 Maiores Cooperativas em Portugal", agora em formato digital.

Durante o ano de 2018 a EEBD desenvolveu as seguintes atividades:

CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL

- No âmbito do protocolo celebrado com o INE, competiu à CASES a construção do universo das entidades da economia social (EES) a partir de ficheiros enviados pelo INE dos sectores institucionais das Contas Nacionais. Para a construção do universo de EES de 2016 realizou-se:
 - Inventariação de fontes disponíveis para obtenção de informação relativa a estatutos específicos detidos pelas ESS como o de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), o de Utilidade Pública, o de Organização não-governamental, o de Organização não-governamental para o Desenvolvimento e o de Organização não-governamental para o Ambiente;
 - Elaboração do Universo da Economia Social, em conjunto com o INE e com apoio das entidades responsáveis pelos dados relativos às diferentes "famílias" do setor da economia social, entre elas a Direção Geral da Segurança Social, a União das Misericórdias Portuguesas, a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, o Instituto dos Registos e Notariado e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
 - Inquérito ao Trabalho Voluntário, levado a cabo pelo INE, tal como foi discutido ao longo das reuniões técnicas de preparação da Conta Satélite;
 - Reuniões técnicas entre a CASES e o INE para acompanhamento do trabalho desenvolvido, com a elaboração das respetivas atas.



"100 MAIORES COOPERATIVAS EM PORTUGAL"

- Publicação digital das "100 Maiores Cooperativas em Portugal" do ano de 2017, utilizando dados reportados pelas cooperativas à CASES via Portal de Credenciação. A publicação inclui indicadores estatísticos relevantes relativos às 100 maiores cooperativas portuguesas ordenadas por volume de vendas, às 20 maiores cooperativas de Crédito Agrícola ordenadas por total do ativo líquido e às 5 maiores cooperativas por ramo ordenadas por volume de vendas.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CREDENCIAÇÃO E ESTUDOS
EQUIPA DO SETOR COOPERATIVO

Promover o processo de credenciação das cooperativas;

Digitalizar e preservar o arquivo das cooperativas;

Recolher informação acerca do setor cooperativo;

Coadjuvar o Gabinete Jurídico nos procedimentos de contraordenação e na aplicação de coimas.

À Equipa do Setor Cooperativo (ESCOOP) compete assegurar a credenciação das cooperativas, recolher informação acerca do setor cooperativo e coadjuvar o Gabinete Jurídico nos procedimentos de contraordenação e na aplicação de coimas, nos termos do Código Cooperativo.

Na atividade desta Equipa destaca-se a credenciação de cooperativas, exclusivamente através do Portal de Credenciação, tendo-se verificado um crescimento de 14,45% do número de cooperativas credenciadas face ao ano de 2017. No decurso de 2018, atenta a necessidade de estabilizar o universo cooperativo e de informar os seus dirigentes acerca das obrigações das cooperativas perante a CASES, procedeu-se ao lançamento de diversas e intensas iniciativas de teor informativo e pedagógico junto das cooperativas. Por outro lado, a complexidade de procedimentos de contraordenação e a necessidade de assegurar a sua eficácia aconselhou o seu adiamento para 2019. Foi, ainda, assegurada a atualização da base de dados do setor cooperativo, tendo-se registado no Portal de Credenciação um número bastante elevado cooperativas, número que evidencia o esforço de comunicação desenvolvido pela Equipa no sentido de alertar as cooperativas para a necessidade de cumprirem com os atos de comunicação obrigatória à CASES; salienta-se, ainda, a constituição de sete cooperativas através do serviço “Cooperativa na Hora”, que foi assim inaugurado no ano de 2018.

Durante o ano de 2018 a ESCOOP desenvolveu as seguintes atividades:

CREDENCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS

- Análise da documentação submetida pelas cooperativas através do Portal de Credenciação, respeitante aos atos de comunicação obrigatória, essencialmente constituída por Certidões de Registo Comercial, Atas, Relatórios de Gestão, Balanços, Demonstrações de Resultados, Pareceres de Conselhos Fiscais, Documentos de Certificação Legal de Contas e Estatutos, tendo-se registado 1.967 submissões de informação por parte das cooperativas;
- Articulação com o GJ, como garante da correta análise da documentação submetida pelas cooperativas, com maior enfoque na verificação de atos constitutivos e alterações

Handwritten signatures and initials in blue ink.

estatutárias, tendo sido solicitadas, ao referido Gabinete, a análise de 409 processos, mais 187 do que em 2017;

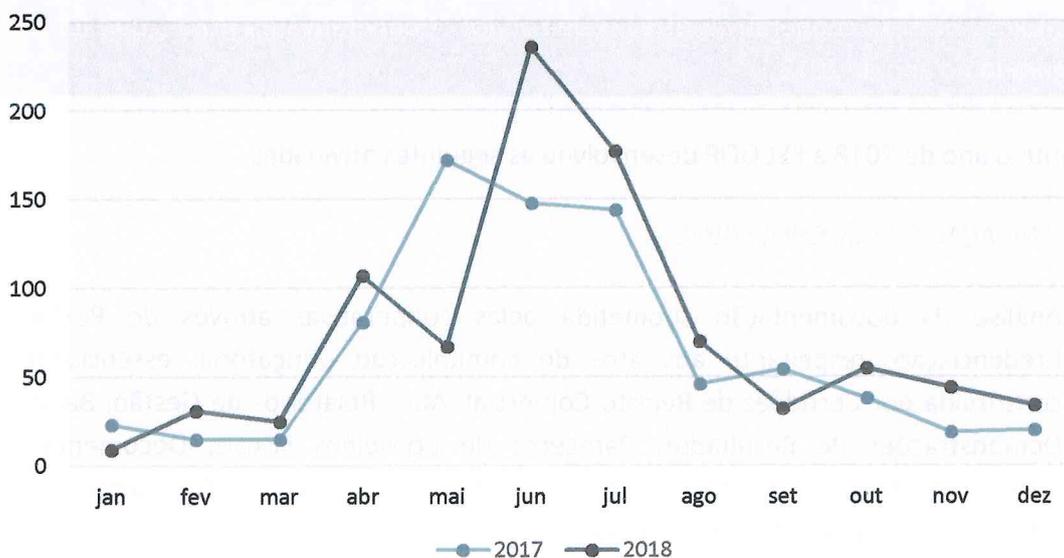
- Envio de 1.167 mensagens eletrónicas através do Portal de Credenciação, na sequência da análise processual da informação submetida nesta plataforma, notificando as Cooperativas para a necessidade de retificações à informação submetida, prestação de esclarecimento, e/ou pedidos de informação/documentação adicional;
- Registo de 494 cooperativas no Portal de Credenciação (mais 372 do que em 2017);
- Emissão de 887 credenciais, na sequência dos pedidos de credenciação realizados pelas cooperativas, do respetivo trabalho de análise da informação/documentação por elas submetidas, e verificado o cumprimento dos requisitos constantes do manual de procedimentos desta equipa:
 - Comparativamente com o ano de 2017, verificou-se um acréscimo de 112 credenciais emitidas, correspondente a um aumento de 14,45%, podendo tal refletir o resultado de fortes ações de comunicação levadas a cabo pela CASES junto das Cooperativas bem como da continuidade de adaptação destas entidades à nova metodologia de Credenciação, iniciada a 1 de junho de 2015 e que concretizou a desmaterialização do processo de emissão daquele documento.

Quadro XVIII – N.º Credenciais emitidas/mês (2017-2018)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2017	23	15	15	81	172	148	144	46	54	38	19	20	775
2018	9	31	25	107	67	236	177	70	32	55	44	34	887

Fonte: CASES

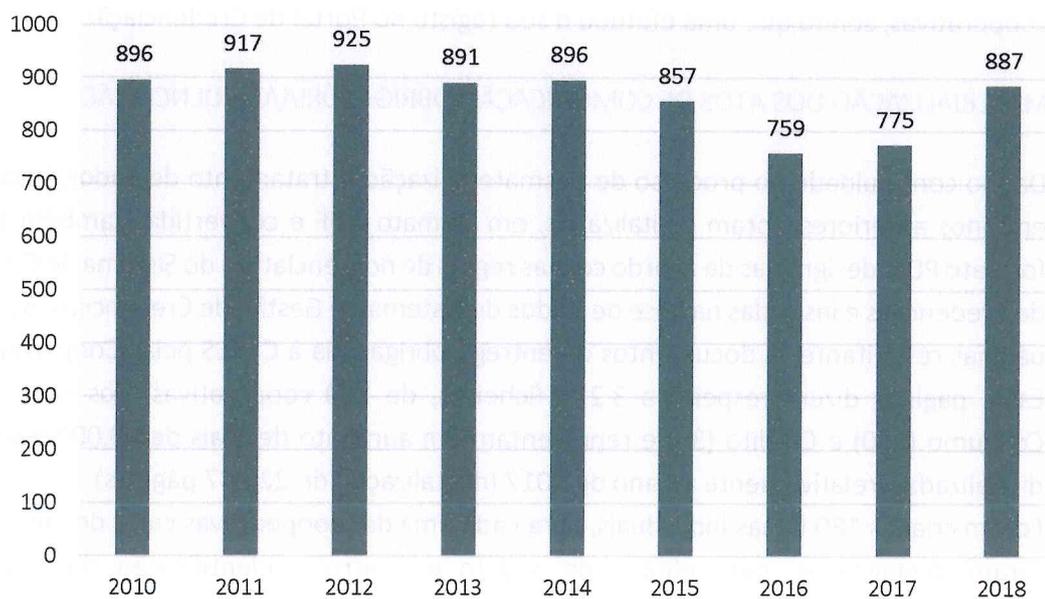
Gráfico V - N.º de Credenciais emitidas/mês (2017-2018)



Fonte: CASES

- Em 2018, o ritmo de emissão de credenciais e o seu padrão de distribuição ao longo do ano foi tendencialmente semelhante ao de 2017. No entanto, pode identificar-se uma exceção no mês de maio (tradicionalmente o mês com maior número de credenciais emitidas), já que neste período foi emitido um número significativamente inferior ao do período homólogo do ano precedente. Tal justificou-se pela existência de problemas técnicos no software do Portal de Credenciação, que, como consequência, retardou o pico de atividade de credenciação para os meses de junho e julho, momento em que os problemas existentes na plataforma foram solucionados.
- O mês de junho registou o maior número de Credenciais emitidas no ano de 2018 (236 credenciais), sendo que o número médio mensal foi de 74 credenciais emitidas, face às 65 emitidas mensalmente em 2017.
- Refira-se ainda que a quantidade de credenciais emitidas em 2018 voltou aos níveis de 2013, ano no qual a credenciação cooperativa ainda era realizada na sequência do cumprimento do dever de comunicação feito através de envio de documentação por correio tradicional.

Gráfico VI – Credenciais emitidas anualmente (2010-2018)



Fonte: CASES

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDAS ÀS COOPERATIVAS

- Atendendo ao papel da CASES na promoção do setor Cooperativo, no qual se insere o desenvolvimento de ações de natureza pedagógica, com vista à dotação de conhecimentos por parte das Cooperativas, que lhes permitam desenvolver as suas atividades no estrito cumprimento da legalidade, foram levadas a cabo as seguintes ações:
 - Atualização do sítio da Credenciação Cooperativa (página de Internet da CASES) – Realização de um conjunto de alterações no *site* da Credenciação Cooperativa, com vista à sua melhoria



qualitativa, quer a nível do seu grafismo quer dos conteúdos informativos disponibilizados, tornando-o visualmente mais estruturado, e de consulta mais simples e intuitiva;

- Envio de Ofício de Informação - divulgação de informação sobre os atos de comunicação obrigatória à CASES, reforçando a necessidade das cooperativas remeterem a informação conforme determinado no art.º 116.º do Código Cooperativo, informando-se igualmente sobre as consequências do seu incumprimento, por aplicação do art.º 121.º do mesmo código (Contraordenações). Nesta ação foram enviados cerca de 743 mensagens eletrónicas e 1.442 cartas, por correio tradicional registado com aviso de receção;
- Envio de Ofício de Informação, para reforço da divulgação efetuada na anterior ação de sensibilização, tendo sido realizadas cerca de 1.295 comunicações;
- Envio da publicação “Código Cooperativo” aos dirigentes de cooperativas, uniões, federações e confederações cooperativas, visando dar a conhecer o enquadramento legal atualizado e as respetivas alterações legislativas, tendo sido remetidos 1.818 exemplares da mencionada publicação.

COOPERATIVA NA HORA

- Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 54/2017 de 2 de junho que criou a “Cooperativa na Hora” visando a existência de um regime especial de constituição imediata de cooperativas, foram constituídas, recorrendo a este serviço, sete cooperativas, sendo que uma efetuou o seu registo no Portal de Credenciação.

DESMATERIALIZAÇÃO DOS ATOS DE COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA/CREDENCIAÇÃO

- Dando continuidade ao processo de desmaterialização e tratamento de dados, iniciado em anos anteriores, foram digitalizadas, em formato TIFF e convertidas também para formato PDF, designadas de acordo com as regras de nomenclatura do Sistema de Gestão de Credenciais e inseridas na Base de Dados do Sistema de Gestão de Credenciais, 32.820 páginas respeitantes a documentos de entrega obrigatória à CASES pelas Cooperativas. Estas páginas dizem respeito a 3.227 ficheiros, de 180 cooperativas, dos ramos de Consumo (150) e Crédito (30) e representam um aumento de mais de 10.000 páginas digitalizadas, relativamente ao ano de 2017 (digitalização de 22.487 páginas).
- Foram criadas 180 fichas individuais, para cada uma das cooperativas cujos documentos foram digitalizados, para efeitos de registo e controlo (identificação do tipo de documento, ano e número de páginas). Foram ainda criadas 34 fichas relativas a processos do ramo Agrícola, anteriormente digitalizados e não registados.
- No ano de 2018 foi totalmente concluída a digitalização dos processos de cooperativas do Ramo de Consumo, existentes no arquivo da CASES.

DEMOGRAFIA COOPERATIVA CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS

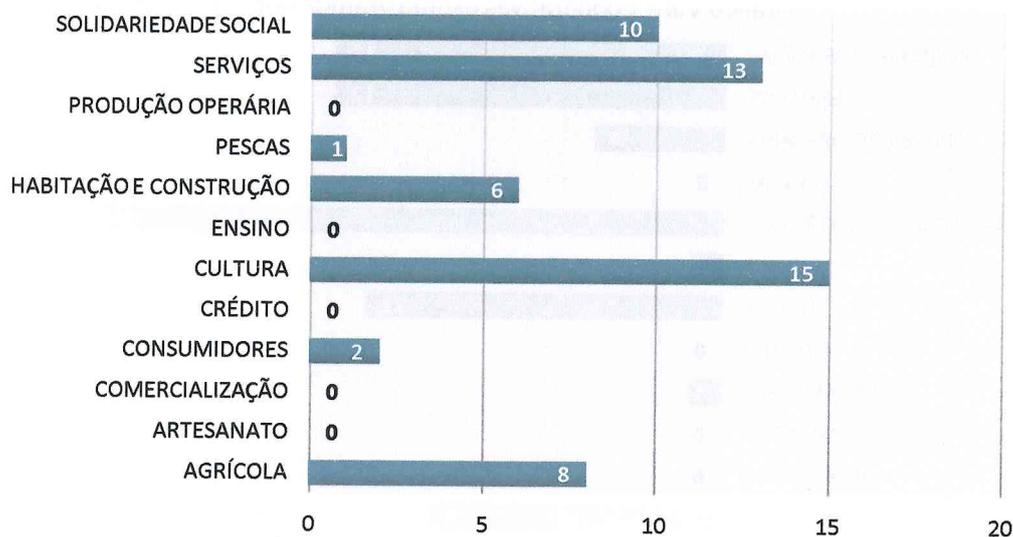
- Em 2018 verificou-se a constituição de 55 cooperativas (mais 4 do que no ano de 2017), sendo que 7 destas cooperativas foram constituídas recorrendo ao serviço “Cooperativa na Hora”.

Quadro XIX – N.º Cooperativas constituídas/ramo cooperativo (2017-2018)

RAMO	2018	2017
Agrícola	8	10
Artesanato	0	1
Comercialização	0	2
Consumidores	2	1
Crédito	0	0
Cultura	15	12
Ensino	0	2
Habituação e Construção	6	3
Pescas	1	0
Produção Operária	0	0
Serviços	13	11
Solidariedade Social	10	9
TOTAL	55	51

Fonte: CASES

Gráfico VII – Cooperativas constituídas/ramo cooperativo (2018)



Fonte: CASES

- O ramo com maior número de cooperativas constituídas foi o da Cultura, seguido dos Serviços, Solidariedade Social e Agrícola, mantendo-se, em termos genéricos, a posição relativa de cada ramo com maior número de cooperativas constituídas, relativamente ao ano de 2017.
- Os ramos de Artesanato, Comercialização, Crédito, Ensino e Produção Operária não registaram qualquer constituição.

DEMOGRAFIA COOPERATIVA EXTINÇÃO DE COOPERATIVAS

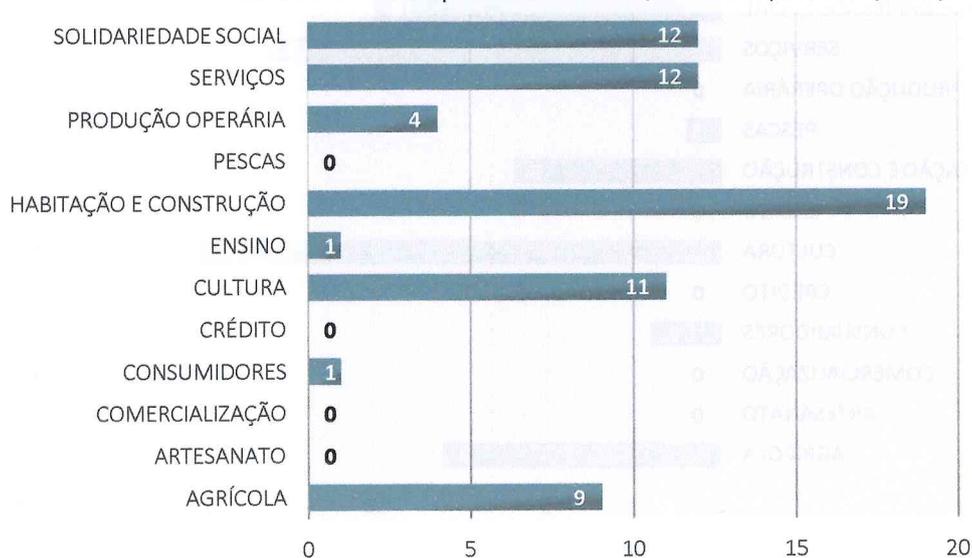
- Em 2018 verificou-se a extinção de 69 cooperativas, o que representa um aumento de 37 extinções, relativamente ao ano de 2017.

Quadro XX – N.º Cooperativas extintas/ramo cooperativo (2017-2018)

RAMO	2018	2017
Agrícola	9	5
Artesanato	0	3
Comercialização	0	1
Consumidores	1	2
Crédito	0	0
Cultura	11	2
Ensino	1	1
Habituação e Construção	19	10
Pescas	0	1
Produção Operária	4	0
Serviços	12	6
Solidariedade Social	12	1
TOTAL	69	32

Fonte: CASES

Gráfico VIII – Cooperativas extintas/ramo cooperativo (2018)



Fonte: CASES

- À semelhança do que se verificou no ano anterior, o ramo de Habitação e Construção é aquele que apresenta maior número de extinções, que de resto quase duplicaram de 2017 (10 extinções) para 2018 (19 extinções).
- Refira-se ainda que ocorreram 3 processos de fusão de cooperativas, não registados nos dados anteriores, sendo que num desses casos se fundiram 5 cooperativas para dar origem a 1 e nos restantes dois casos, se fundiram 2 cooperativas que originaram outra.

DEMOGRAFIA COOPERATIVA SALDO DEMOGRÁFICO

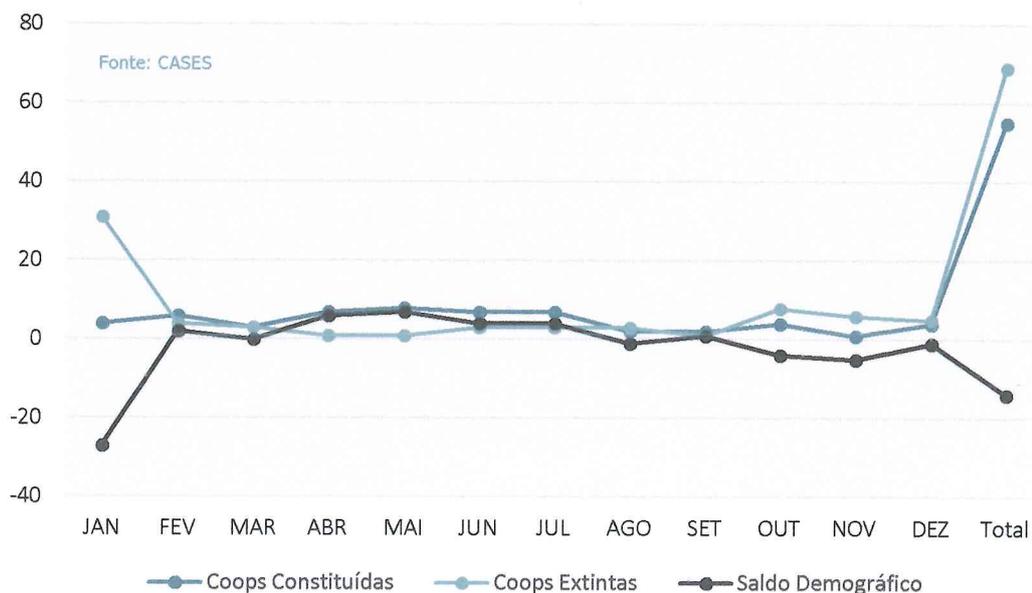
- O saldo demográfico em 2018 foi negativo: constituíram-se 55 cooperativas e extinguíram-se 69, ou seja, constituíram-se menos 14 cooperativas do que aquelas que foram extintas.
- O dado que mais sobressai é o das extinções no mês de janeiro, em número de 31. Importa referir que na maioria destes casos está em causa um processo administrativo de extinção de cooperativas, levado a cabo pelo Instituto de Registos e Notariado. Esta extinção administrativa explica o saldo negativo anual, uma vez que no cômputo dos restantes meses, as constituições acabam por superar, e até com alguma margem, as extinções.

Quadro XXI – Saldo Demográfico (2018)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COOPS. CONSTITUÍDAS	4	6	3	7	8	7	7	2	2	4	1	4	55
COOPS. EXTINTAS	31	4	3	1	1	3	3	3	1	8	6	5	69
SALDO DEMOGRÁFICO	-27	2	0	6	7	4	4	-1	1	-4	-5	-1	-14

Fonte: CASES

Gráfico IX – Saldo Demográfico (2018)



OUTRAS ATIVIDADES

- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;

- 
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
 - Participação nas reuniões e atividades do Grupo BEM;
 - Apoio ao DPPPV, nomeadamente digitalização de documentos e envio de correspondência;
 - Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
 - Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E VOLUNTARIADO

Ao Departamento de Programas, Projetos e Voluntariado compete desenvolver ações de apoio ao empreendedorismo e inovação social, efetuar a gestão dos instrumentos financeiros, bem como assegurar as atividades na área do voluntariado, através da execução de programas, projetos e outras iniciativas, designadamente de promoção, de sensibilização e de formação.

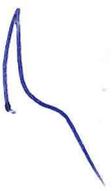
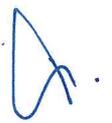
Na atividade do Departamento, no decorrer do ano de 2018, destacam-se os processos de articulação e coordenação das equipas que o constituem, promovendo o trabalho colaborativo, a melhoria e qualidade das práticas e a aquisição de novas competências, tendo presente as exigências associadas à operacionalização do programa COOPJOVEM, o lançamento da Plataforma Portugal Voluntário e da Medida de apoio financeiro ao voluntariado.

Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento da execução do Plano de Atividades das equipas de Empreendedorismo e Inovação Social, Instrumentos Financeiros e Voluntariado, bem como a definição e sistematização das atividades a desenvolver no ano de 2019, e respetivo orçamento;
- Acompanhamento da execução do mapa orçamental, em articulação com o Gabinete Financeiro, de Organização e Recursos Humanos;
- Acompanhamento na preparação de informações referentes à execução dos diferentes programas, para efeitos de comunicação interna e externa;
- Preenchimento de inquéritos e relatórios de satisfação relativos à utilização do Balcão 2020, efetuado no âmbito do acompanhamento e prestação de contas das operações de financiamento comunitário sob gestão da CASES;
- Análise e emissão de pareceres no âmbito dos programas comunitários de apoio financeiro: propostas de definição / ajustes de critérios de avaliação, reprogramações, circulares normativas e operações medidas de apoio financeiro;
- Representação no Grupo de Acompanhamento da Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento (CLDS), em reuniões de trabalho e na avaliação dos instrumentos de execução.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Representação no Grupo de Trabalho das Relações Laborais no âmbito da Rede de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT), participação direta na elaboração da brochura “Pessoas com deficiência são importantes para as empresas”.
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES;
- Participação no Ciclo de Laboratórios de Igualdade, CITE;
- Participação no evento A Terra Treme, CASES;

- 
- 
- 
- Participação na sessão “Regulamento Geral de Proteção de Dados – as obrigações dos responsáveis”, CASES;
 - Intervenção na sessão Encontros CASES: Projetos para Públicos Jovens: “O novo COOPJOVEM”, CASES;
 - Projeto BEM – “Bem Está à Mão”, através da colaboração e apoio na execução de algumas das atividades de responsabilidade social previstas;
 - Participação em atividades e reuniões de trabalho do projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social;
 - Participação na análise de candidaturas das Bolsas ES JOVEM e presença na sessão de *Pitch* dos projetos finalistas.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E VOLUNTARIADO
EQUIPA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL

Executar o Programa COOPJOVEM;

Desenvolver, promover e partilhar boas práticas em empreendedorismo e inovação social;

Divulgar e disponibilizar informações e instrumentos de apoio ao empreendedorismo e à formação na área da Economia Social.

À Equipa de Empreendedorismo e Inovação Social (EEIS) compete promover o empreendedorismo e inovação social através da conceção, execução e desenvolvimento de atividades, projetos ou iniciativas que privilegiem o aparecimento de novas respostas sociais ou implementação de serviços inovadores.

Na atividade desta Equipa destaca-se a execução do Programa COOPJOVEM que geriu, em 2018, um total de 1.043 horas de formação e de 850 horas de mentoria, para um total global de 85 formandos/as, distribuídos pelas regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve. No âmbito da execução deste Programa, entre 2017 e 2018, foram abrangidos 355 bolseiros/as e 100 promotores/as não bolseiros/as, correspondentes a 121 projetos. No global, o Programa envolveu um total de 5.117 horas de formação. Foram constituídas 7 cooperativas, das quais 3 se candidataram à 3.ª Fase do Programa e beneficiaram de Apoio Técnico e de Apoio Financeiro à Criação e Instalação da Cooperativa, num montante global de 11.666,62€

Durante o ano de 2018 a EEIS desenvolveu as seguintes atividades:

GESTÃO DO PROGRAMA COOPJOVEM (2.ª EDIÇÃO)

Programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo, destinado a apoiar os jovens na criação de cooperativas, como forma de desenvolvimento de uma cultura solidária e de cooperação, facilitando a criação do próprio emprego e a definição do seu trajeto de vida.

- Operacionalização da 2.ª Fase de Formação do Programa
 - Síntese da Execução:
 - 35 projetos;
 - 85 bolseiros envolvidos
 - 7 turmas;
 - 1.001 horas de formação, das quais 315 foram ministradas pela equipa de formadores/as internos/as da CASES;
 - Asseguradas as tarefas necessárias associadas à operacionalização do Programa, como a articulação com as entidades formadoras contratadas para o efeito, elaboração dos mapas de pagamento de bolsas, controlo da assiduidade e preparação e envio dos questionários de avaliação de competências;
 - Distribuição do livro “O Essencial Sobre Cooperativas”, do Professor Rui Namorado, a todos/as os/as promotores/as, formadores/as, mentores/as, entidades formadoras e entidades que acolheram o processo formativo do Programa COOPJOVEM (cerca de 500 exemplares).

[Handwritten signatures]

Gráfico X – Distribuição das Turmas de Formação do COOPJOVEM por Região (2018)

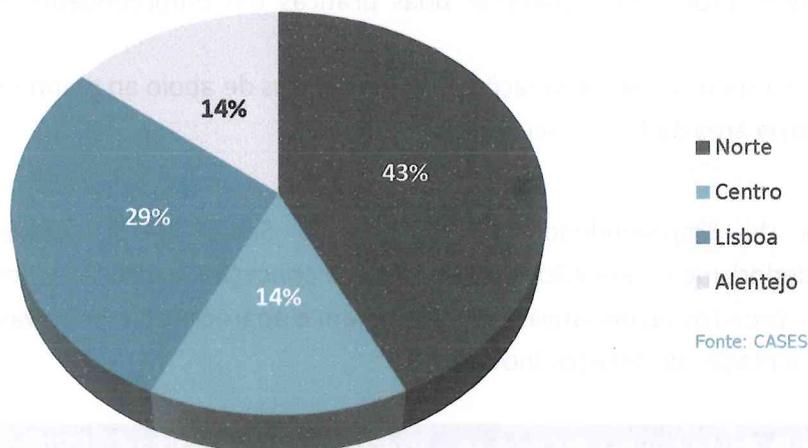
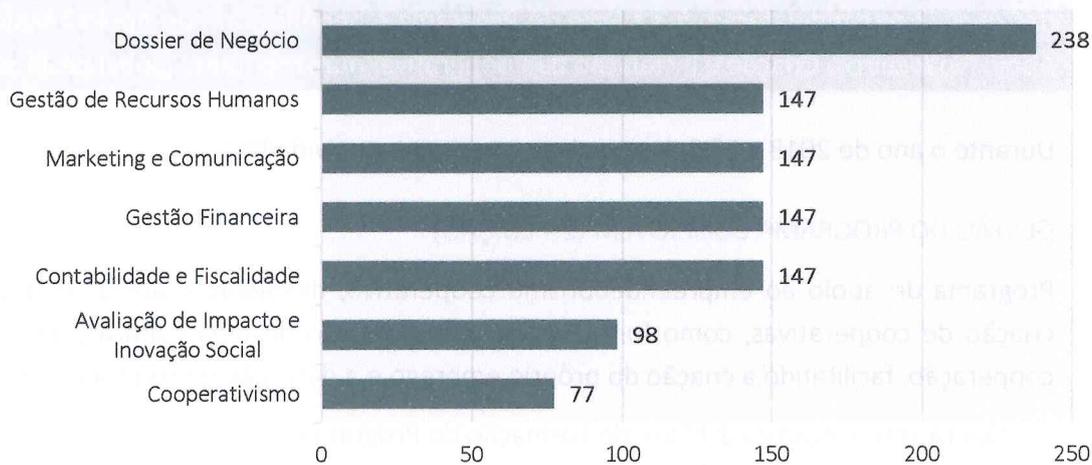


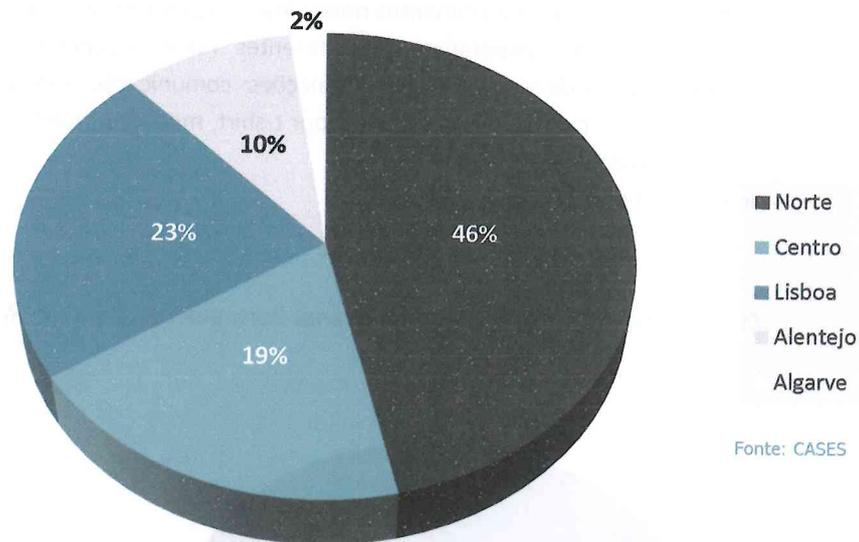
Gráfico XI – N.º de Horas de Formação na 2.ª Fase de Formação do COOPJOVEM (2018)



- Operacionalização da 2.ª Fase de Mentoria do Programa:
 - Síntese da Execução:
 - 710 horas de mentoria
 - 34 projetos abrangidos;
 - Reforço do apoio técnico através da disponibilização de 10 horas extra de mentoria por bolseiro/a
 - Asseguradas as tarefas necessárias à operacionalização do Programa, como a verificação e controlo dos documentos de reporte relativos à prestação do serviço de mentoria enviados

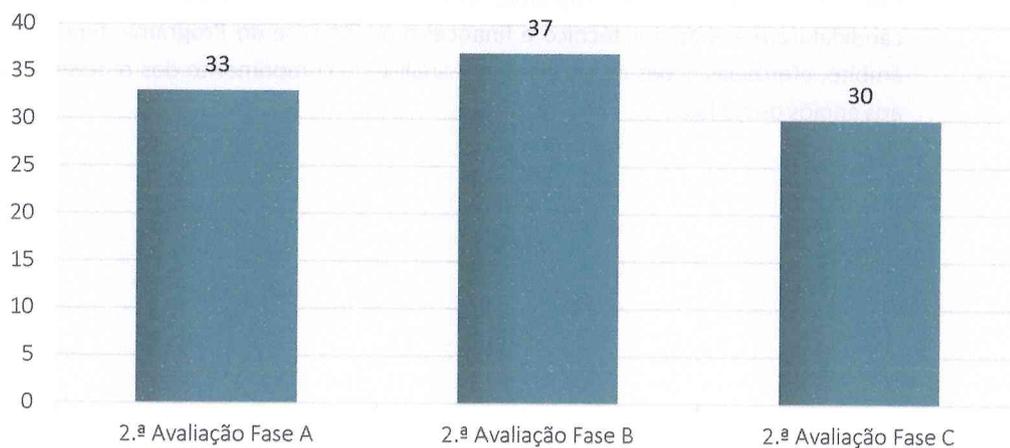
pelas entidades contratadas para o efeito e a preparação e envio dos questionários de avaliação das sessões de mentoria.

Gráfico XII – N.º de Horas de Mentoria por Região (2018)



- Análises técnicas de XX projetos e atribuição de avaliações de Mérito aos projetos cooperativos
- Registo de 50 ações de formação e de 309 promotores/as do Programa na Plataforma SIGO – Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
- Emissão e envio em suporte de papel de 107 declarações de frequência e de 178 Certificados de Formação
- Tratamento informático de 669 questionários de avaliação da formação, para efeitos de elaboração dos relatórios de avaliação das ações de formação

Gráfico XIII – N.º de Projetos Avaliados no ano de 2018

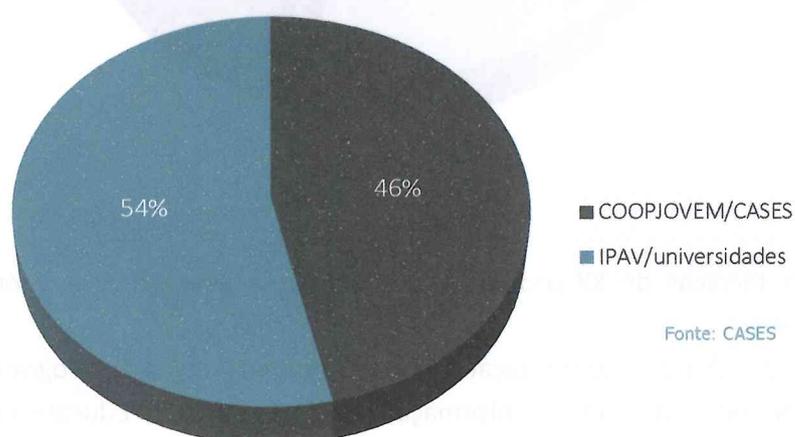


Fonte: CASES

• Desenvolvimento da Iniciativa Portugal Social *On The Road* – Edição 2018

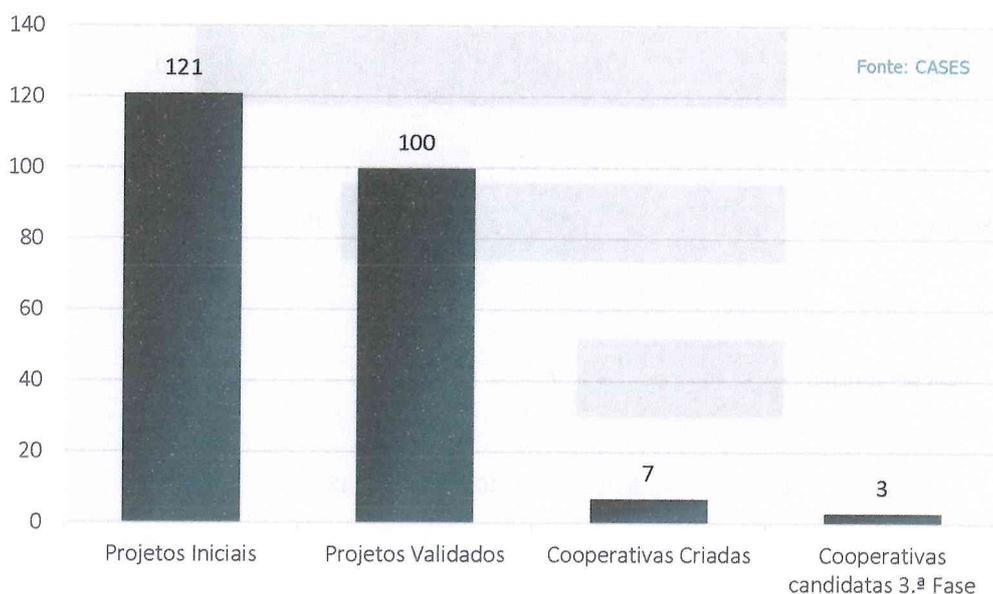
- Estruturação, programação e acompanhamento, em conjunto com o IPAV, de uma incursão dos participantes do COOPJOVEM ao setor cooperativo, na semana de 11 a 14 de junho de 2018, em que foi dado a conhecer os trabalhos e as atividades que podem ser desenvolvidos no setor, bem como as suas potencialidades e eventuais adversidades.
- Desenvolvimento dos procedimentos necessários à operacionalização da iniciativa: seleção e articulação com cooperativas de diferentes ramos cooperativos para efeitos de operacionalização de visitas às suas instalações; comunicação e divulgação da iniciativa; criação de kit de participante (composto por t-shirt, mochila e *notebook*); e criação de um vídeo resumo do evento.
- A iniciativa envolveu 28 participantes.

Gráfico XIV – Participantes do Programa Portugal Social *on The Road* – Edição



- Operacionalização da 3.ª Fase de execução do Programa - acesso aos apoios técnico e financeiro à criação e instalação da cooperativa:
 - Estruturação e calendarização da execução da 3.ª Fase do Programa com o objetivo de garantir a sua adaptação aos projetos cooperativos validados;
 - Após a participação no Programa, constituíram-se 7 cooperativas, das quais 3 se candidataram aos apoios técnico e financeiro da 3.ª Fase do Programa, tendo sido, nesse âmbito, efetuadas ações de verificação e análise do cumprimento dos requisitos de acesso aos apoios dessa fase.

Gráfico XV – N.º de Projetos Candidatos à 3.ª fase (2018)



- Operacionalização da 3.ª Fase de Formação do Programa:
 - Planeamento e organização da formação ao nível técnico com as entidades de formação contratadas para o efeito e com as entidades que acolheram o processo formativo;
 - Articulação inicial com formadores/as e formandos/as para definição do Cronograma de Formação para 3 turmas, correspondentes a 3 cooperativas, que envolveram 7 formandos/as que foram bolsеiros/as e um total de 10 cooperadores-fundadores;
 - Conceção e organização dos Dossiers Técnico-Pedagógicos (DTP);
 - Acompanhamento das sessões de formação integradas no apoio técnico da 3.ª fase, designadamente, reagendamento de sessões de formação e apoio ao preenchimento dos DTP;
 - Minистраção de 42 horas de formação, com base no diagnóstico de necessidades de formação aplicado;
 - Articulação do Cronograma de Formação com as entidades formadoras contratadas para o efeito, respetivos formadores/as externos/as e entidades que acolheram o processo formativo (total de 4 entidades formadoras, 5 formadores/as externos/as e 3 salas de formação);
 - Minистраção dos módulos “Cooperativismo” pela equipa de formadores/as internos/as da CASES (em articulação com o Gabinete Jurídico), num total de 7 horas, com mediação de 2 sessões de formação a distância;
 - Desenvolvimento das sessões de formação e de acompanhamento à distância;

Gráfico XVI – N.º de Horas de Formação na 3.ª Fase de Formação do COOPJOVEM (2018)

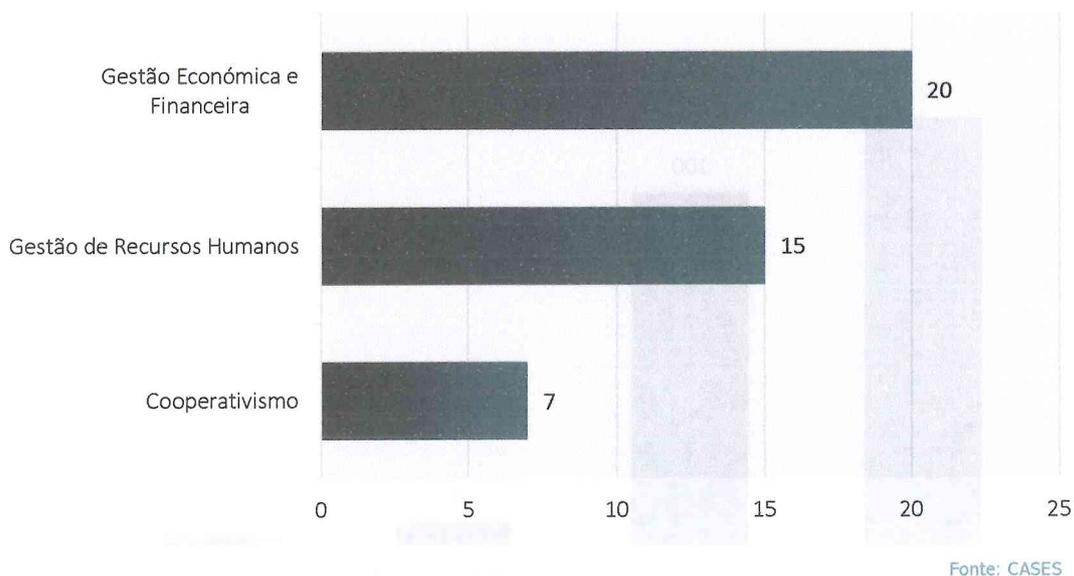
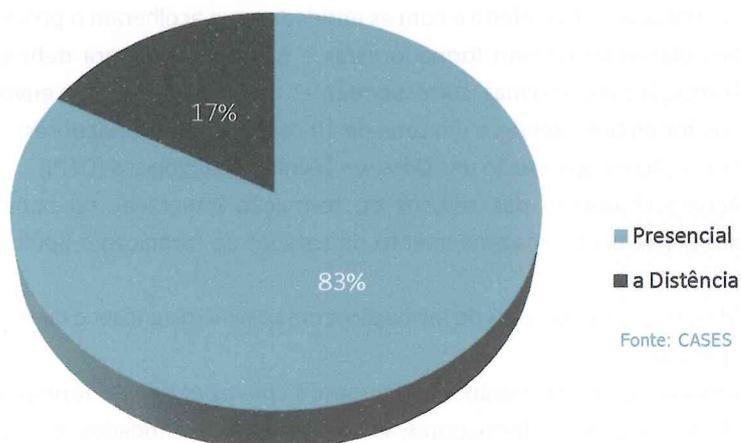


Gráfico XVII – Modalidades de Formação da 3.ª Fase de Formação do COOPJOVEM (2018)



- Operacionalização da 3.ª Fase de Mentoria do Programa:
 - Execução de 140 horas de mentoria para as 3 cooperativas abrangidas:
 - Região Norte: 100h (2 cooperativas);
 - Região de Lisboa: 40h (1 cooperativa);
- Efetivação dos procedimentos relativos à concessão do Apoio Financeiro à Criação e Instalação da Cooperativa:
 - Acompanhamento e controlo da utilização do Apoio Financeiro e do Apoio Técnico e análise contínua das atividades das cooperativas;
 - Acompanhamento e controlo do cumprimento das obrigações previstas nos Contratos de Concessão dos Apoios;
 - Esclarecimento de dúvidas relativas aos apoios e aos procedimentos;
 - Verificação e acompanhamento do processo de financiamento: verificação da elegibilidade das despesas apresentadas; preparação dos pagamentos de (10 pagamentos); verificação da

- boa utilização dos adiantamentos efetuados (realização de visitas às instalações das três cooperativas objeto de apoio financeiro, em articulação com a Delegação Norte);
- Análise dos Relatórios Intermédios de Implementação dos projetos e preparação das apreciações técnicas;
 - Preparação do relatório de execução física do investimento para cada projeto integrado na 3.ª fase.
- Plataforma COOPJOVEM:
 - Reorganização dos conteúdos dos 9 módulos de formação da 2ª Fase;
 - Conceção do manual de utilização da plataforma moodle do COOPJOVEM e suas principais funcionalidades;
 - Apoio à gestão da Plataforma moodle do COOPJOVEM (configuração de turmas e de projetos; disponibilização dos conteúdos; publicação no fórum e apoio técnico e esclarecimento de dúvidas aos projetos);
 - Divulgação de conteúdos relativos à 3.ª Fase de execução do Programa.
 - Acompanhamento e gestão dos processos individuais:
 - Acompanhamento em contexto de formação da componente administrativa e processual do programa junto dos/as promotores/as;
 - Acompanhamento/controlo dos/as promotores/as das três fases de candidatura do programa;
 - Verificação e controlo de toda a documentação relativa aos processos individuais;
 - Envio e processamento dos formulários de participante e dos balanços de competências finais dos/as promotores/as;
 - Atualização das bases de dados (acompanhamento dos/as promotores/as e dos projetos);
 - Aplicação de questionários de monitorização às três fases de candidatura.
 - Validação da faturação e controlo de pagamentos, em articulação com a SG e o GFORH
 - Prestação de contas às entidades financiadoras
 - Análise e estabilização dos Centros de Custos COOPJOVEM relativos aos anos de 2016, 2017 e 2018 para efeitos de apuramento da execução financeira;
 - Preparação do ficheiro de reporte relativo à execução financeira do Programa em 2016 e submissão na Plataforma Balcão 2020.

FLUXOS DE INFORMAÇÃO EEIS:

- Atendimento telefónico: 900 chamadas;
- Correio eletrónico: 9.768 e-mails;
- Reuniões/ atendimentos presenciais: 26;
- Visualizações no site do COOPJOVEM: 3.319;
- Acesso à Plataforma COOPJOVEM: 101 promotores/as.

GESTÃO DA ÁREA DE FORMAÇÃO

Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da formação:

- Representação da CASES no encontro “A Economia Social e a Formação Profissional Inicial”, promovido pela APDES – Agência Piaget para o Desenvolvimento;
- Dinamização de uma sessão formativa de introdução à Economia Social no âmbito do projeto Spirit’18, promovido pela Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) WACT – *We Are Changing Together*;

- 
- Apoio à elaboração e publicação em *www.cases.pt* do registo das Universidades Sénior associadas da RUTIS;
 - Elaboração de proposta de atividades formativas para a capacitação das Direções das Estruturas Locais da CVP – Cruz Vermelha Portuguesa;
 - Apoio à conceção dos referenciais de formação do voluntariado e de sensibilização para o voluntariado;
 - Tratamento de um pedido de consulta à Bolsa de Formadores para a Economia Social: análise de perfil e identificação de 25 formadores/as para 7 áreas de formação;
 - Tratamento de um pedido de disponibilização do referencial de Gestão de Organizações da Economia Social;
 - Registo de três candidaturas de formadores/as no âmbito da Bolsa de Formadores para a Economia Social;
 - Visualizações de elementos relativos à área da formação no *site* da CASES: 1.398.

PROGRAMAS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL

Execução de programas que visam promover, apoiar e divulgar a criação e o desenvolvimento de iniciativas nos âmbitos do empreendedorismo e da inovação social:

- Programas de Avaliação do Impacto Social e Investimento Social
 - Levantamento de iniciativas associadas à avaliação de impacto social e a outras iniciativas associadas à inovação e ao investimento social;
 - Disponibilização de contactos de promotores/as e empreendedores/as para efeitos de participação em eventos associados às temáticas identificadas;
- Reconhecimento e identificação de iniciativas empreendedoras e inovadoras
 - Levantamento e divulgação de medidas, programas e apoios direcionados para projetos de empreendedorismo;
 - Divulgação e disponibilização de informações e instrumentos de apoio ao empreendedorismo e à formação na área da Economia Social.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Esclarecimento e atendimento (telefónico, presencial e via e-mail) de pessoas com interesse em integrar uma nova edição do Programa COOPJOVEM (30 contactos);
- Reunião com o PO ISE no âmbito da operacionalização do Programa COOPJOVEM;
- Acompanhamento do enquadramento dos Auxílios de Minimis;
- Organização do Dossier da Operação COOPJOVEM no âmbito do financiamento PO ISE;
- Articulação com diferentes organismos no âmbito das ações de acompanhamento da execução de medidas de apoio ao empreendedorismo e criação de Emprego (IEFP, Coordenação da Garantia Jovem, ISS, entre outros);
- Criação de instrumentos de apuramento de taxas de imputação no âmbito do financiamento comunitário;
- Execução de reprogramações físicas e financeiras (2.ª e 3.ª edição do programa);
- Análise e aplicação de medidas corretivas no âmbito do Relatório de verificação no Local – Auditoria Interna do COOPJOVEM;
- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;

- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
- Participação no Grupo de Trabalho B.E.M. – Responsabilidade social da CASES;
- Participação no Grupo de Trabalho ES Jovem;
- Participação na Universidade de Verão Montepio-Autónoma;
- Participação no curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.




EQUIPA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Executar o Protocolo celebrado entre o IEFP e a CASES, no que respeita à operacionalização do Programa Nacional de Microcrédito (PNM);

Desenvolver ações de formação e de sensibilização no âmbito do PNM;

Gerir a linha de crédito SOCIAL INVESTE – PADES/PES;

Desenvolver estratégias de comunicação autónomas para o PNM e para o do SOCIAL INVESTE.

À Equipa de Instrumentos Financeiros (EIF) compete efetuar a gestão dos instrumentos financeiros, designadamente o Programa Nacional de Microcrédito, o SOCIAL INVESTE e outros instrumentos financeiros adaptados ao setor da Economia Social.

Na atividade desta Equipa destaca-se a execução do PNM que registou, em 2018, um aumento da atividade face ao ano transato, tendo sido validados 246 projetos de investimento, no valor de 4,3 milhões de euros, perspetivando-se a criação de 350 postos de trabalho. Do total de projetos validados, 127 correspondem a candidaturas de microentidades/cooperativas, com um valor de investimento de 2,3 milhões de euros, com perspetiva de criação de 187 postos de trabalho. De referir, ainda, a execução da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, no âmbito da qual foram globalmente emitidas 123 declarações de elegibilidade, tendo sido contratadas 40 operações de crédito, correspondentes a um financiamento de 2,8 milhões de euros, cujas entidades beneficiárias abrangem globalmente 1.816 postos de trabalho.

Durante o ano de 2018 a EIF desenvolveu as seguintes atividades:

OPERACIONALIZAÇÃO DO PNM

- Execução do Acordo de Cooperação celebrado entre o IEFP e a CASES, que define os termos e os procedimentos que regulam os aspetos técnicos necessários para a execução do Programa Nacional de Microcrédito (PNM). Para efeitos de acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação CASES/IEFP foi criada uma Comissão de Acompanhamento (CA), constituída por dois representantes de cada uma das entidades, assegurando dupla valência técnico-pedagógica e financeira;
- Alargamento da Rede de Entidades Certificadas para Prestar Apoio Técnico (ECPAT), entidades parceiras e protocoladas pela CASES para o efeito, no âmbito da sua experiência e envolvimento local, através da utilização dos seus técnicos de apoio local, potenciando uma cooperação mais ativa, que tem produzido resultados efetivos:
 - Celebração de novas parcerias em várias regiões do país, de modo a apoiar mais promotores no desenvolvimento dos seus projetos – 1 (um) Protocolo de Colaboração e 1 (um) Protocolo de Cooperação e Prestação de Apoio Técnico, que abrangem as regiões Lisboa e Alentejo;

- Em termos globais, o número de processos pagos em 2018 corresponde a cerca de 92% do previsto no OP para 2018. O número de processos pagos em 2018 e referentes a apoio técnico prestado em 2018 corresponde a cerca de 52% do previsto no OP de 2018. Relativamente ao apoio concedido às ECPAT, importa referir que, dado o tempo médio de análise praticado pela banca, muitas das aprovações só se realizam no(s) ano(s) seguinte(s) ao do apoio prestado, o que faz com que a liquidação do apoio (1 IAS) só seja realizada também no(s) ano(s) seguinte(s).

Quadro XXII- PNM - Projetos validados – 2018

2018	Validados		Investimento		Financiamento		Nº PT a criar		Duração PT 2018		Investimento / PT	
	018	017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	Inteiro	Parcial	2018	2017
MÊS	018	017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	Inteiro	Parcial	2018	2017
JANEIRO	20	19	329.814 €	324.316 €	315.303 €	316.621 €	28	26	28	0	11.779 €	12.474 €
FEVEREIRO	19	20	303.410 €	364.802 €	282.798 €	356.802 €	24	25	24	0	12.642 €	14.592 €
MARÇO	17	24	301.570 €	420.322 €	295.270 €	379.441 €	27	35	21	6	11.169 €	12.009 €
ABRIL	10	25	181.026 €	409.521 €	172.006 €	399.046 €	20	35	17	3	9.051 €	11.701 €
MAIO	37	22	645.423 €	384.457 €	639.191 €	354.304 €	52	28	49	3	12.412 €	13.731 €
JUNHO	19	22	341.849 €	361.099 €	340.062 €	359.332 €	26	29	24	2	13.148 €	12.452 €
JULHO	24	15	441.003 €	238.083 €	433.401 €	194.105 €	29	21	29	0	15.207 €	11.337 €
AGOSTO	25	29	456.106 €	529.092 €	428.735 €	487.905 €	43	41	42	1	10.607 €	12.905 €
SETEMBRO	20	10	334.487 €	178.443 €	327.871 €	159.143 €	24	16	22	2	13.937 €	11.153 €
OUTUBRO	22	16	406.884 €	274.791 €	397.884 €	259.315 €	28	27	27	1	14.532 €	10.177 €
NOVEMBRO	23	16	443.313 €	280.933 €	438.964 €	280.433 €	37	18	36	1	11.981 €	15.607 €
DEZEMBRO	10	17	166.090 €	314.154 €	154.464 €	305.454 €	12	23	11	1	13.841 €	13.659 €
Total	246	235	4.350.974 €	4.080.012 €	4.225.950 €	3.851.900 €	350	324	330	20	12.431 €	12.593 €

Fonte: CASES

Quadro XXIII - PNM - Projetos validados Microentidades/Cooperativas – 2018

2018	Validados		Investimento		Financiamento		Nº PT a criar		Duração PT 2018		Investimento / PT	
	018	017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	Inteiro	Parcial	2018	2017
MÊS	018	017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	Inteiro	Parcial	2018	2017
JANEIRO	9	10	149.580 €	180.180 €	149.316 €	180.180 €	14	15	14	0	10.684 €	12.012 €
FEVEREIRO	8	10	159.828 €	194.570 €	156.828 €	194.570 €	10	13	10	0	15.983 €	14.967 €
MARÇO	4	4	75.767 €	80.000 €	74.767 €	80.000 €	7	5	5	2	10.824 €	16.000 €
ABRIL	3	6	59.751 €	91.270 €	58.031 €	89.270 €	5	7	5	0	11.950 €	13.039 €
MAIO	19	6	355.562 €	112.195 €	355.562 €	112.195 €	28	7	26	2	12.699 €	16.028 €
JUNHO	14	7	260.062 €	139.425 €	260.062 €	137.425 €	21	10	19	2	12.384 €	13.943 €
JULHO	17	6	317.001 €	87.764 €	316.001 €	87.764 €	21	8	21	0	15.095 €	10.971 €
AGOSTO	15	12	284.981 €	229.719 €	275.173 €	226.219 €	30	20	29	1	9.499 €	11.486 €
SETEMBRO	9	5	149.501 €	88.633 €	149.501 €	87.133 €	10	8	9	1	14.950 €	11.079 €
OUTUBRO	14	9	257.884 €	154.335 €	257.884 €	154.335 €	16	15	16	0	16.118 €	10.289 €
NOVEMBRO	12	6	232.409 €	105.559 €	231.909 €	105.059 €	21	7	20	1	11.067 €	15.080 €
DEZEMBRO	3	13	59.841 €	243.390 €	57.000 €	242.890 €	4	16	4	0	14.960 €	15.212 €
Total	127	94	2.362.166 €	1.707.040 €	2.342.033 €	1.697.040 €	187	131	178	9	12.632 €	13.031 €

Fonte: CASES

Quadro XXIV- PNM - Microentidades - 2018

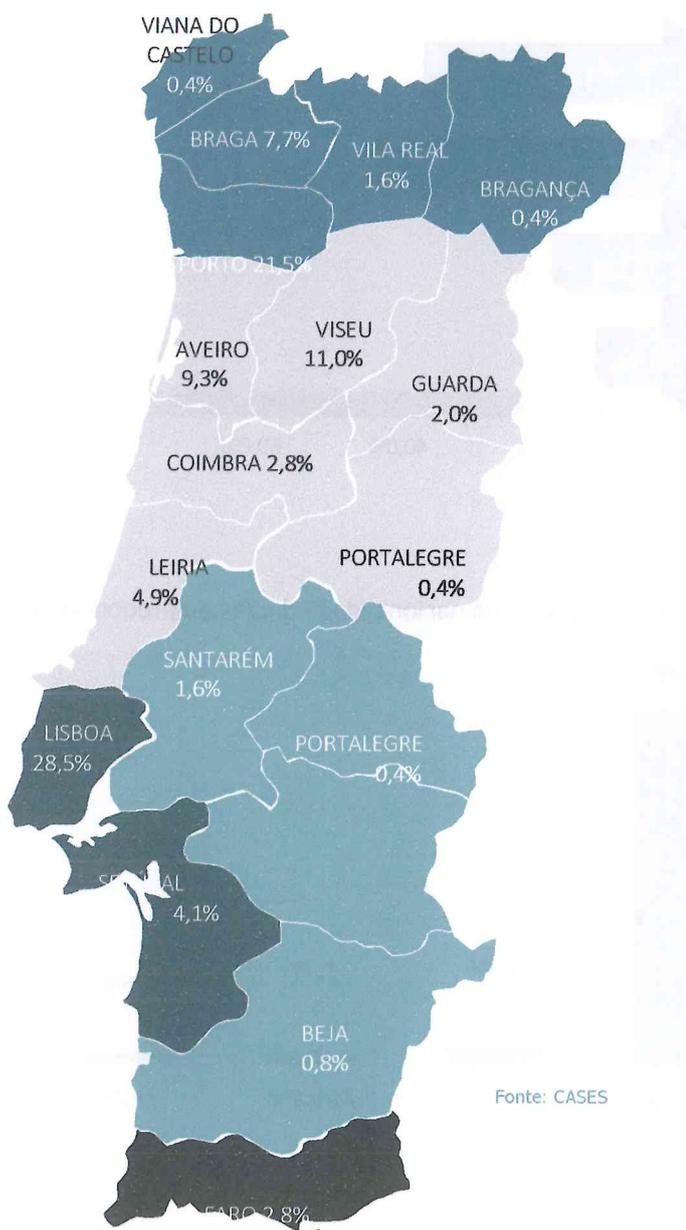
MICROENTIDADES	N.º	%
MICROENTIDADES / TOTAL CANDIDATURAS	127	51,6%
COOPERATIVAS	0	0,0%
ASSOCIAÇÕES	0	0,0%
EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL	52	40,9%
SOCIEDADES UNIPESSOAIS	48	37,8%
SOCIEDADES POR QUOTAS	27	21,3%

Fonte: CASES

9a

[Handwritten signature]

Mapa 1 - PNM - Projetos validados/distrito – 2018



Fonte: CASES

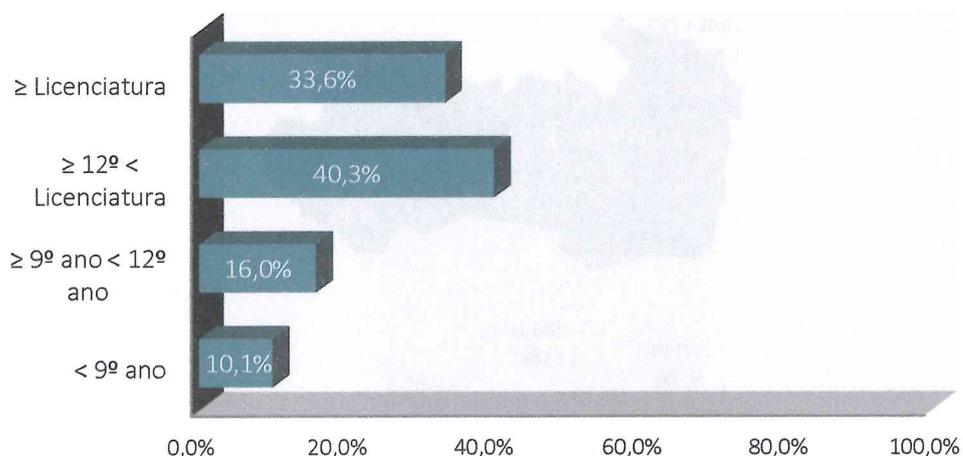
As regiões Norte (41% - registou um aumento significativo face ao ano 2017) e Lisboa (32%) representaram a maioria das candidaturas, seguindo-se a região Centro com 21% e as regiões Alentejo e Algarve, cada uma com 3%.

Quadro XXV - Género dos/as empreendedores/as – 2018

GÉNERO	N	%
FEMININO	55	46,2%
MASCULINO	64	53,8%

Fonte: CASES

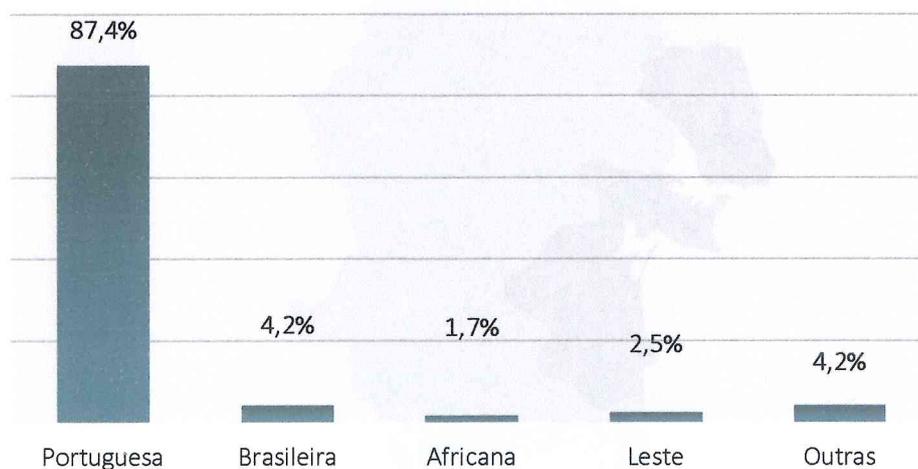
Gráfico XVIII – Habilitações Literárias dos/as empreendedores/as – 2018



Fonte: CASES

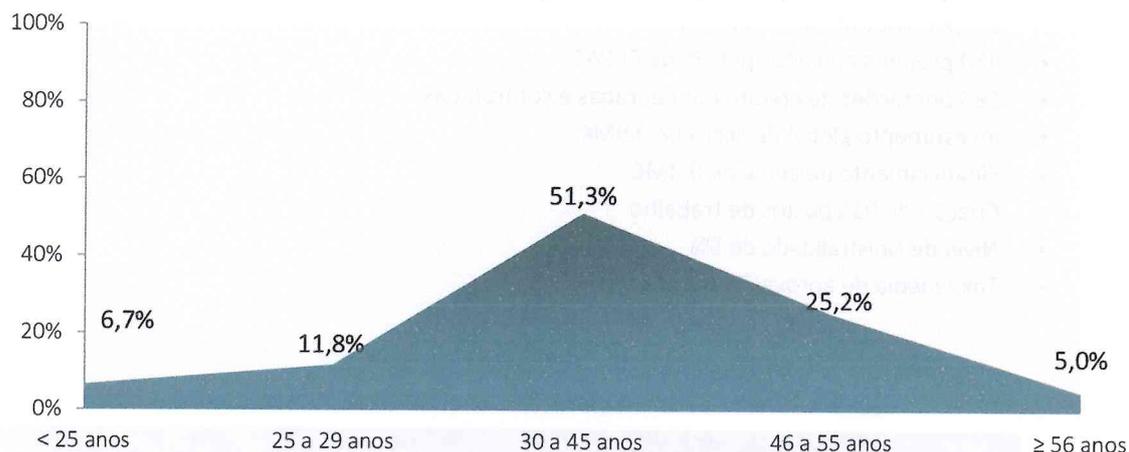
Gráfico

XIX – Zona Geográfica da nacionalidade dos/as empreendedores/as – 2018



Fonte: CASES

Gráfico XX – Composição Etária dos/as empreendedores/as – 2018



Fonte: CASES

Quadro XXVI – Estado profissional dos/as empreendedores/as – 2018

ESTADO PROFISSIONAL ATUAL	N	%
TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA (TCP)	0	0,0%
DESEMPREGADO > 1 ANO (D+1)	43	36,1%
DESEMPREGADO < 1 ANO (D-1)	72	60,5%
EMPREGADO A TEMPO PARCIAL (ETP)	2	1,7%
EMPREGADO A TEMPO INTEIRO (ETI)	1	0,8%
GESTOR / COOPERADOR (G/C)	0	0,0%
REFORMADO (R)	0	0,0%
INATIVO (I)	1	0,8%

Fonte: CASES

Quadro XXVII - PNM - Projetos validados por Atividade Económica – 2018

PROJETOS VALIDADOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA	N	%
(A, B) AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, PESCA E INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	16	6,5%
(C, D, E, F, H) TRANSPORTES, ENERGIA, GESTÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	38	15,4%
(G) COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO	49	19,9%
(I) ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO	50	20,3%
(J, P, R) EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO E ATIVIDADES DESPORTIVAS	28	11,4%
(K, L, M, N) ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS, ADMINISTRATIVAS E DE CONSULTORIA	37	15,0%
(O, Q, S) DEFESA, SAÚDE HUMANA, APOIO SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	28	11,4%

Fonte: CASES

- Elaboração e entrega ao IEFP de relatório relativo à criação líquida de emprego resultante dos projetos de microentidades e de cooperativas até 10 trabalhadores enquadradas na Linha Microinvest ao abrigo do PNM, até ao final do ano 2017;
- Síntese da execução global do PNM (2011-2018):

Handwritten notes and signatures in blue ink.

- Validados 1.307 projetos, dos quais 432 apresentados por microentidades e cooperativas até 10 trabalhadores
- 430 projetos apoiados pela Rede ECPAT
- 586 operações de crédito enquadradas e contratadas
- Investimento global de cerca de 9,9M€
- Financiamento de cerca de 9,3M€
- Criação de 916 postos de trabalho
- Nível de sinistralidade de 5%
- Taxa média de aprovação pela banca 45%



Quadro XXVIII - PNM – Operações Enquadradas e Contratadas – 2011-2018

INVESTIMENTO	FINANCIAMENTO	PA DESEMPREGO	CAPITAIS PRÓPRIOS	GARANTIA	PT
9.907.209 €	9.298.190 €	271.553 €	337.466 €	2.789.457 €	916

Fonte: CASES

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PNM

- Concertação, com o IEFP, de uma estratégia de informação e publicitação do PNM, envolvendo as entidades certificadas para prestar apoio técnico específico ao PNM, nomeadamente as credenciadas pelo IEFP e as entidades parceiras e protocoladas pela CASES;
- Principais mecanismos de operacionalização da estratégia de informação e comunicação do PNM: Linha Verde SOU MAIS; Dossier de Negócio; *site* SOU MAIS; atendimentos presenciais e *online* via correio eletrónico; participação em sessões de divulgação, formação e sensibilização no âmbito do PNM:
 - Atendimentos telefónicos da Linha Verde SOU MAIS (cerca de 2.500);
 - Distribuição digital e física dos materiais de comunicação, nomeadamente do folheto informativo SOU MAIS (480), do Dossier de Negócio SOU MAIS (480) e da Ficha Resumo SOU MAIS;
 - Atualização e divulgação do conteúdo e informação disponível no site SOU MAIS, (www.sou-mais.org) designadamente das *FAQ's*;
 - 26.387 visualizações no site SOU MAIS, ao qual acresce os 3.764 acessos ao separador do PNM no site da CASES;
 - Participação em 40 ações de enquadramento, apresentação e formação, referentes à sua atividade;
 - Articulação constante entre promotores/as, respetivas entidades bancárias selecionadas, centros de emprego, IEFP e SPGM (entidade gestora da linha), com o objetivo de esclarecer e acompanhar os pedidos de financiamento e desbloquear situações relativas a lacunas de informação;
 - Divulgação de notícias e informações através dos meios de comunicação da CASES (*Newsletters* internas e externas, redes sociais).

AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO

- Promoção, participação e realização de ações de formação, de sensibilização, reuniões e *workshops* para o público em geral, potenciais *stakeholders* e ECPAT:
 - Reunião de apresentação e de avaliação das candidaturas do Concurso “AreiroEmprende”;
 - Realização de sessão sobre microcrédito no Estabelecimento Prisional do Linhó;
 - Reunião com a Associação Acredita Portugal no âmbito da Rede ECPAT-PNM;
 - Participação na entrega do Prémio do Concurso “AreiroEmprende”;
 - Reunião com o Diretor-Geral da Rede Europeia de Microfinança (REM), Jorge Ramirez, ANDC;
 - Participação no Encontro “Microcrédito e Microempreendedorismo: Presente e futuro”, ANDC;
 - Participação na II Feira de Emprego e Empreendedorismo do Entroncamento;
 - Reunião com a OIT sobre o tema “Perspetivas de emprego dos jovens, 2012-2017”;
 - Participação no Seminário “Sê um Jovem Criativo e Empreendedor”, Escola Secundária de Vila Real de Santo António;
 - Reunião com a MICRE no âmbito da Rede ECPAT-PNM;
 - Participação no workshop “Ferramenta de avaliação de medidas de apoio ao empreendedorismo” - IEFP, Porto;
 - Participação no júri do “PEI – Projeto Promoção do Empreendedorismo Imigrante”, AERLIS;
 - Participação na sessão Faço E Sou (FES) sobre o tema “Sou empreendedora - Criei o meu próprio emprego”, Fábrica do Empreendedor de Agualva-Cacém;
 - Participação na 2ª Ação do Projeto Inter(age) - PEI, Santa Casa da Misericórdia de Almada;
 - Reunião com o Grupo de Trabalho Nazaré Marés de Maio - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Concelho da Nazaré;
 - Participação na inauguração do *FabLab* Sintra;
 - Participação no Seminário “Empreendedorismo do que trata?”, CITEFORMA;
 - Participação na sessão de reflexão “Garantia Jovem – Fazer o Futuro todos os dias”, OJ-ICS;
 - Reunião com a ANDC na sequência da reunião com o Diretor-Geral da REM;
 - Reunião da Comissão de Acompanhamento do PNM, IEFP;
 - Reunião ANDC no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o tema “Promover a Microfinança Inclusiva em Portugal”;
 - Reunião com a Consultora MJC - Projeto AgriEmprende para informação sobre o PNM;
 - Participação no seminário de Empreendedorismo Social - CLDS 3G “Opção Mação”;
 - Participação no evento *Girl Move*: Formação Microcrédito - Montepio Geral;
 - Dinamização de sessão de esclarecimentos sobre constituição de cooperativas, programas de apoio e visita a projetos locais no Fundão;
 - Participação na Mostra de Tecido Social e Económico - Emprego, Empreendedorismo e Desenvolvimento Local, Projeto Envol20 Almada - DLBC Urbano;
 - Reunião com a ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz no âmbito da Rede ECPAT-PNM;
 - Participação na Conferência da CITEFORMA;
 - Reunião com a MICRE no âmbito da articulação de procedimentos das ECPAT-PNM;
 - Reunião ALCC no âmbito da Rede ECPAT-PNM;
 - Participação no evento “20º Aniversário ANDC - Conversa sobre o Microempreendedorismo e a Inclusão”;
 - Articulação com o Montepio Geral sobre o PNM.

LINHA DE CRÉDITO SOCIAL INVESTE

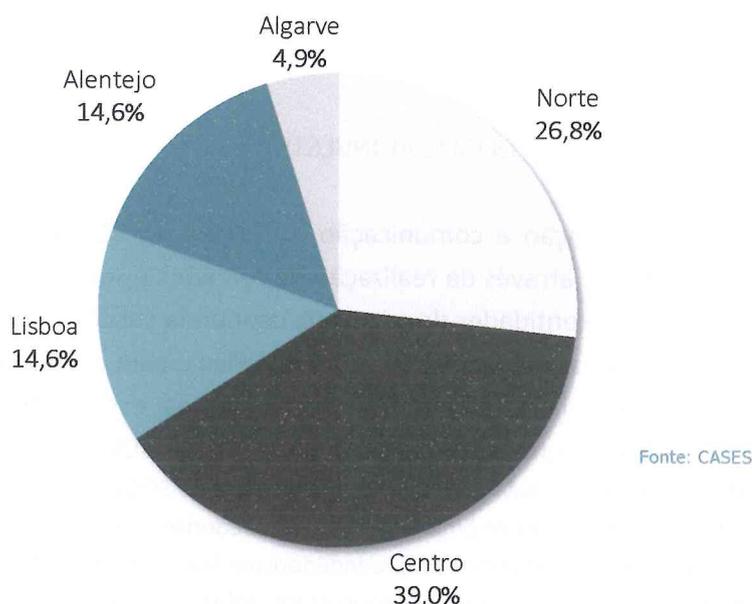
- Execução da Linha de Crédito, Programa de Apoio à Economia Social, que tem como objetivo incentivar as entidades que integram a economia social a realizarem investimento para promover atividades em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, para efeitos de modernização dos serviços prestados às comunidades e da gestão, bem como para garantir o reforço de tesouraria. No âmbito da implementação do programa, compete à CASES atestar a qualidade de destinatário das entidades que se pretendem candidatar, bem como operacionalizar o respetivo processo de candidatura – análise, validação e emissão da declaração de elegibilidade à linha de crédito do Programa:
 - Em 2018 foram emitidas 8 declarações de elegibilidade (3 revalidações), atestando a qualidade de destinatário à linha de crédito, tendo sido contratadas 3 operações de crédito no montante de 170.000 euros;
 - Desde o início da sua operacionalização, foram já emitidas 123 declarações de elegibilidade, na sua maioria a associações com estatuto de IPSS (60%) e 23 revalidações de declarações de elegibilidade.
- Articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (SPGM) sobre a execução da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE:
 - 123 declarações de elegibilidade emitidas (com revalidações)
 - 118 pedidos de análise de candidaturas nas SGM
 - 48 pedidos de enquadramento na SPGM
 - 41 operações enquadradas pela SPGM, no valor de 2,8M€
 - 40 operações contratadas, correspondendo a um financiamento de 2,8M€
 - 1.816 postos de trabalho abrangidos pelas entidades beneficiárias
 - Valor médio de financiamento por operação de 69.056€
 - Grau de utilização da linha 23%
 - Taxa média de aprovação pela banca 45%

Quadro XXIX – SOCIAL INVESTE – Operações Enquadradas – 2013 a 2018

ENTIDADES		Nº	IPSS	REVALIDAÇÕES	EIXO 1	MONTANTE €	EIXO 2	MONTANTE €
2013 - 2018	IPSS	26	26	11	15	1.128.552	11	735.000
	MUTUALIDADES	0	0	0	0	0	0	0
	MISERICÓRDIAS	3	3	1	2	200.000	1	25.000
	COOPERATIVAS	5	3	0	3	201.500	2	150.000
	FUNDAÇÕES	2	2	0	1	30.000	1	71.250
	ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	0	0	0	0	0	0	0
	OUTRAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL	5	0	0	1	75.000	4	215.000
	TOTAL	41	34	12	22	1.635.052	19	1.196.250

Fonte: CASES

Gráfico XXI – SOCIAL INVESTE – Operações Enquadradas/Região NUTS II – 2018



Quadro XXX – SOCIAL INVESTE – Operações Enquadradas/CAE – 2018

ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE)	N	%
(A, B) Agricultura, produção animal, pesca e Indústrias extrativas	0	0,0%
(C, D, E, F, H) Transportes, Energia, Gestão de resíduos, Construção e Indústrias transformadoras	3	7,3%
(G) Comércio por grosso e a retalho	0	0,0%
(I) Alojamento e Restauração	1	2,4%
(K) Atividades financeiras e de seguros	2	4,9%
(J, P, R) Educação, Informação/comunicação e atividades desportivas	3	7,3%
(L, M, N) Atividades imobiliárias, administrativas e de consultoria	0	0,0%
(O, Q, S) Defesa, saúde humana, apoio social e outras atividades de serviços	32	78,0%
TOTAL	41	100,0%

Fonte: CASES

- De acordo com o Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as SGM e a SPGM, e de acordo com o Protocolo celebrado entre o IEFP e a CASES, compete à CASES efetuar o pagamento da totalidade das bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia à Entidade Gestora da Linha - SPGM, sendo esse valor posteriormente reembolsado em 50% pelo IEFP. Neste contexto, a CASES procedeu ao:
 - Controlo e análise das faturas relativas ao pagamento das bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia, conferindo os respetivos cálculos e valores apresentados pela SPGM (132 faturas e 6 notas de crédito relativas a pagamentos de bonificações);
 - Liquidação de 13 faturas, relativas a 26 bonificações da taxa de juro, num montante total de 7.774,72€, correspondentes a 14 entidades com operações de crédito a decorrer, de períodos entre outubro de 2015 e fevereiro de 2017, e liquidação de 110 faturas, relativas a



110 bonificações da comissão de garantia, num montante total de 20.753,89€, correspondentes a 26 entidades com operações de crédito a decorrer, de períodos entre janeiro de 2017 e agosto de 2018.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO SOCIAL INVESTE

- 
- A estratégia de divulgação e comunicação do Programa SOCIAL INVESTE, pretendeu promover o programa, através da realização de reuniões e sessões de esclarecimento e sensibilização junto de entidades do sector da economia social, bem como de entidades e instituições vocacionadas para apoio às populações e com capacidade de intervenção local e que possam divulgar nas respetivas regiões este instrumento financeiro, colocando as respetivas entidades em contacto com a CASES:
 - Articulação com a SPGM no âmbito da gestão da linha SOCIAL INVESTE;
 - Participação na II Feira de Emprego e Empreendedorismo do Entroncamento;
 - Participação no seminário de Empreendedorismo Social - CLDS 3G "Opção Mação";
 - Dinamização da sessão de esclarecimentos sobre a constituição de cooperativas e de programas de apoio, com visita a projetos locais no Fundão;
 - Participação na Mostra de Tecido Social e Económico - Emprego, Empreendedorismo e Desenvolvimento Local, Projeto Envol20 Almada - DLBC Urbano.
 - Principais mecanismos que operacionalizam ainda a estratégia de informação e comunicação do SOCIAL INVESTE: atendimento telefónico geral da CASES; *site* do Programa (inserido no *website* da CASES), elaboração e divulgação dos materiais de comunicação e informação; atendimentos presenciais e *online* via correio eletrónico; participação em sessões de divulgação, formação e sensibilização:
 - Atualização do conteúdo e da imagem do folheto informativo do Programa e distribuição digital e física dos materiais de comunicação (250 folhetos);
 - Atualização do conteúdo e informação disponível no site do Programa (2.625 visualizações);
 - Participação em ações de informação e esclarecimento (4);
 - Articulação com as entidades promotores/as, respetivas entidades bancárias selecionadas, IEFP e SPGM (entidade gestora da linha), com o objetivo de esclarecer e acompanhar os pedidos de financiamento e desbloquear situações relativas a lacunas de informação;
 - Elaboração, atualização e dinamização dos meios/materiais de comunicação e de divulgação do Programa, nomeadamente apresentações e conteúdos/informações disponibilizadas online no site da CASES;
 - Preparação de informações e esclarecimentos relativos à execução do programa no âmbito da avaliação e acompanhamento da execução de medidas públicas.

FLUXOS DE INFORMAÇÃO PNM E SOCIAL INVESTE

Assim, foram registados a nível de fluxo de informação, no âmbito da atividade da EIF:

- Atendimento telefónico: 7.634 chamadas;
- Correio eletrónico: 12.370 e-mails;
- Reuniões/ atendimentos presenciais: 101.

OUTRAS ATIVIDADES

- Participação no Grupo de Trabalho B.E.M. – Responsabilidade social da CASES;
- Participação no Grupo de Trabalho ES Jovem;
- Participação no Grupo de Trabalho do Projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social;
- Colaboração com a EEIS na análise e avaliação dos projetos cooperativos no âmbito do Programa COOPJOVEM;
- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
- Reunião Plenária do Grupo de Trabalho de Promoção da Empregabilidade da Rede Social de Lisboa;
- Reunião do Subgrupo de trabalho do Empreendedorismo Inclusivo, Rede Social de Lisboa;
- Participação na iniciativa “Portugal Social *On The Road*”, CASES-IPAV;
- Participação no IV Fórum Economia Social - “Os Jovens na Economia Social”;
- Participação no Plenário do Conselho Local de Ação Social de Lisboa;
- Conclusão da Pós-Graduação em Economia Social do ISCSP;
- Minистраção do módulo de formação Dossier de Negócio – 2ª Fase”, com a duração de 34 horas, no âmbito do Programa COOPJOVEM;
- Participação nos módulos 1 e 2 do curso “Gestão de Projetos”;
- Participação no curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E VOLUNTARIADO

EQUIPA DE VOLUNTARIADO

Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos/as voluntários/as e das organizações promotoras de atividades de voluntariado;

Emitir o cartão de identificação do/a voluntário/a;

Dinamizar ações de formação e outros programas de apoio ao voluntariado;

Conceder apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado;

Promover e divulgar o voluntariado;

Gerir o Programa de Apoio ao Voluntariado (PAV).

À Equipa de Voluntariado (EV) compete promover o voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os/as cidadãos/ãs, através de um conjunto de iniciativas e projetos dirigidos aos/às voluntários/as, às organizações promotoras de atividades de voluntariado e ao público em geral.

Na atividade desta Equipa destaca-se o lançamento da Plataforma Portugal Voluntário e o lançamento da medida de apoio financeiro ao voluntariado. Neste sentido, importa referir a participação de cerca de 277 utilizadores, sejam Organizações Promotoras de Voluntariado, Voluntários/as e Iniciativas Locais de Voluntariado (ILV). Foi ainda prestado apoio aos Bancos Locais de Voluntariado (BLV), quer pela disponibilização de informações e esclarecimentos, quer na participação em eventos de promoção e reconhecimento do voluntariado.

Durante o ano de 2018, desenvolveu as seguintes atividades:

CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO DO VOLUNTARIADO

- Desenvolvimento das ações indispensáveis ao conhecimento e caracterização do universo do voluntariado nacional:
 - Colaboração com o INE na preparação do Inquérito ao Trabalho Voluntário;
 - Estabelecimento de relações de cooperação com organizações representativas do voluntariado, através da realização de reuniões de trabalho, quer para efeitos de análise e reflexão de propostas de revisão da regulamentação da Lei de Bases do Voluntariado, bem como para a análise de potenciais parcerias e projetos de colaboração (8 reuniões);
 - Adesão à CEV – Centro Europeu de Voluntariado;
 - Análise e sistematização dos relatórios de execução dos programas de voluntariado dos BLV (3 relatórios);
 - Atendimento e realização de reuniões de trabalho com representantes e coordenadores/as dos BLV (6 reuniões de trabalho e 21 esclarecimentos via email) e de Bolsas de Voluntariado e outras organizações (2 reuniões e 3 esclarecimentos via email), tendo em vista o esclarecimento de dúvidas e a criação de espaços de diálogo, partilha e colaboração,

- Apoio na criação de BLV, através da preparação e disponibilização de diferentes instrumentos de trabalho (Requisitos, Regulamentos e Modelo de Protocolo) e do acompanhamento da sua implementação nos territórios (4 processos de criação);
- Sistematização de informação relativa a ILV:
 - *Criação de uma base de dados relativa às 200 ILV existentes a nível nacional (e.g. Bancos Locais de Voluntariado, Bolsas de Voluntariado e Projetos Locais);*
 - *Análise de 84 Protocolos de colaboração entre o CNPV e os BLV e respetivo arquivo digital;*
 - *Levantamento e elaboração de base de dados correspondentes a um total de 226 contactos que incluem BLV, Bolsas de Voluntariado, organizações nacionais e internacionais e projetos locais, para efeitos de comunicações no âmbito do voluntariado;*
 - *Preparação de um estudo sobre a evolução dos BLV e Bolsas de Voluntariado em Portugal, com base na informação resultante da sistematização identificada.*
- Organização e participação em iniciativas de sensibilização, de reflexão ou de investigação sobre matérias na área do voluntariado, bem como da promoção da realização e divulgação de estudos, designadamente:
 - *Preparação da participação no Congresso de Voluntariado – CEV;*
 - *Organização do Encontro “Os Caminhos do Voluntariado: Enquadramento Legislativo”, CASES;*
 - *Organização da sessão de lançamento das medidas de apoio ao Voluntariado.*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A VOLUNTÁRIO/A

- Integração da emissão do cartão de identificação do/a voluntário/a na Plataforma Portugal Voluntário para as organizações promotoras de atividades de voluntariado inscritas e acreditadas na referida Plataforma;
- Análise e estruturação das condições formais para a emissão do cartão de identificação do/a voluntário/a para as demais organizações promotoras de atividades de voluntariado que não se encontrem inscritas e acreditadas na referida Plataforma, em cumprimento do estabelecido na Lei de Bases do Voluntariado.

AÇÕES DE FORMAÇÃO E OUTROS PROGRAMAS DE APOIO AO VOLUNTARIADO

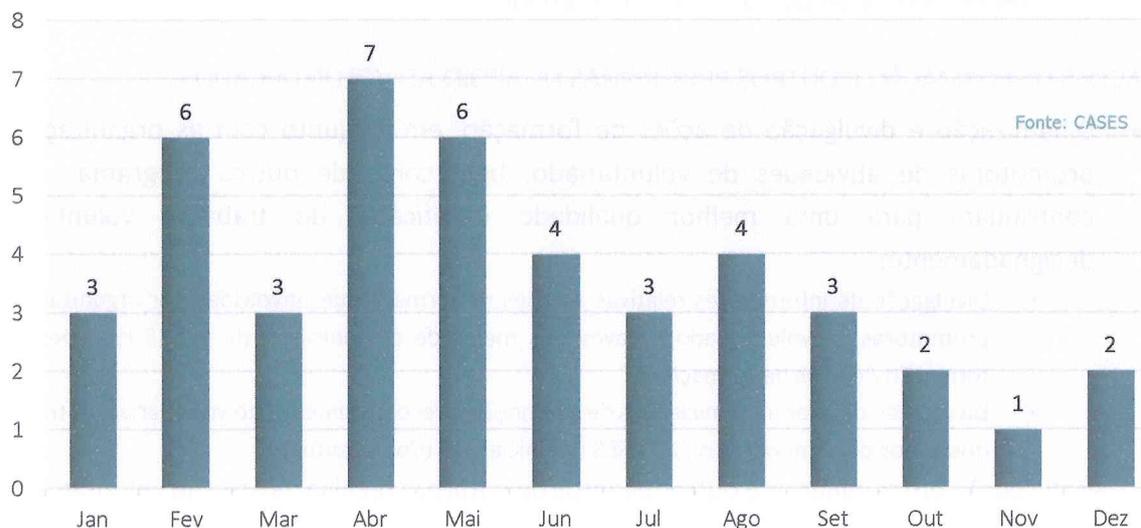
- Dinamização e divulgação de ações de formação, em conjunto com as organizações promotoras de atividades de voluntariado, bem como de outros programas que contribuam para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário, designadamente:
 - Divulgação de informações relativas a ações de formação desenvolvidas por organizações promotoras de voluntariado, através dos meios de comunicação da CASES (5 ações de formação / cursos de formação);
 - Divulgação de eventos e iniciativas de promoção e reconhecimento do voluntariado, através dos meios de comunicação da CASES (33 iniciativas e/ou eventos);
- Participação em seminários e outros eventos de natureza técnica na área do voluntariado, designadamente:
 - Participação no Prémio de Voluntariado Corporativo Elza Chambel;

- Participação no Workshop de Validação da “Ferramenta de Avaliação de Performance Organizacional”;
 - Participação no Encontro de Estruturação sobre as Boas Práticas na Gestão do Voluntariado;
 - Participação no Workshop de Validação de Práticas de Gestão da Economia Social – Projeto Sensenet;
 - Participação no Workshop Gestão da Diversidade e Performance em Organizações de Economia Social – Projeto Sensenet;
 - Participação no Workshop Voyce Lisbon – Reconhecimento Competências em Voluntariado.
 - Participação no Seminário de Encerramento do Projeto VOLUNCET;
- Dinamização de produtos e materiais que contribuem para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário:
 - Definição e negociação das condições de operacionalização de dois produtos de seguros – Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com preparação dos instrumentos de divulgação e formalização de adesão;
 - Elaboração de uma base de dados relativa a 31 seguradoras (dados de contacto), com abrangência nacional, para efeitos de recolha de informação sobre as ofertas de seguro, designadamente seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil existentes no mercado.

APOIO TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DO VOLUNTARIADO

- Prestação de apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado mediante a disponibilização de informações e recursos com interesse para o exercício do voluntariado:
 - Disponibilização do Manual de Formação em Voluntariado – Manual do Formador (44 exemplares);
 - Esclarecimentos de dúvidas através do contacto telefónico e de email (120 informações);
 - Atendimento presenciais (14 reuniões de trabalho);
 - Análises técnicas de documentos e emissão de pareceres (7);
 - Análise de pedidos de colaboração e participação conjunta em projetos nacionais e internacionais (5 pedido de parceria aceites e em desenvolvimento).

Gráfico XXII – N.º de Manuais de Formação disponibilizados por mês (2018)



PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VOLUNTARIADO

- Desenvolvimento de ações de promoção e de divulgação do voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os/as cidadãos/ãs, através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social:
 - Disponibilização de informações e documentos a através da página do Voluntariado disponível no site da CASES;
 - Adequação de conteúdos e integração de informações e organizações promotoras de voluntariado, nacionais e internacionais, na página do voluntariado no site da CASES (34 edições /revisões), e com a introdução de três novos separadores (Medidas de Apoio ao Voluntariado, Plataforma Voluntariado e Apoio Financeiro ao Seguro);
 - Conceção e implementação do Plano de Comunicação para a área do Voluntariado com elaboração 2 notas de imprensa (Lançamento da Plataforma e Medidas de Apoio ao Voluntário), Vídeo Promocional; Spot Rádio (5 de dezembro); Anúncio de Imprensa; Folheto “Direitos e Deveres dos/as Voluntários/as”; Folheto de Divulgação e Roll up;
- Realização de ações de sensibilização para a importância do voluntariado como forma de exercício do direito de cidadania e para a disseminação de boas práticas;
- Divulgação e disseminação de informações, eventos e outras iniciativas de promoção do voluntariado.
 - Sistematização e recolha de informações e notícias na área do voluntariado (496 notícias);
 - Divulgação de notícias relacionadas com o voluntariado com maior relevo (162 notícias);
 - Divulgação de Newsletters de organizações representativas do voluntariado, nacional e internacional, bem como de outras organizações promotoras de voluntariado (39).

PROGRAMA DE APOIO AO VOLUNTARIADO (PAV)

- Programa que visa promover o voluntariado enquanto elemento de valorização pessoal e profissional dos/as cidadãos/ãs, relevando o seu peso social e económico no setor da ES, nomeadamente em projetos sociais.

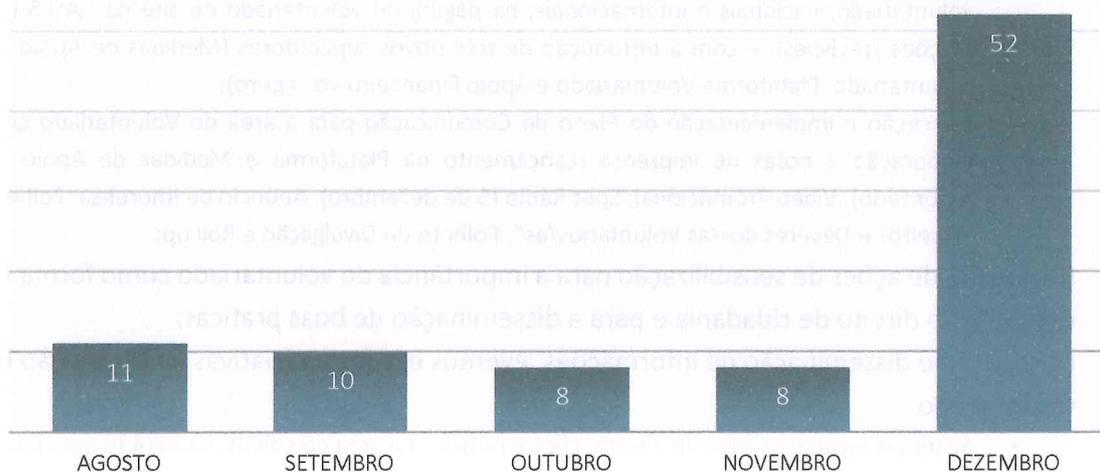
A. GESTÃO DA PLATAFORMA DE VOLUNTARIADO – PORTUGAL VOLUNTÁRIO

- A plataforma de Voluntariado é de âmbito nacional e visa sistematizar a informação relativa à oferta e à procura do voluntariado, em todos os domínios de atividade, mediante a inscrição de organizações promotoras e de voluntários/as e a submissão de ações de voluntariado.
- Pretende ser ainda um instrumento de qualificação, responsabilização e dinamização do voluntariado em Portugal, na medida em que procura qualificar os/as voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado, promover um voluntariado responsável e seguro para todos os intervenientes e dinamizar e concentrar o fluxo de informação nesta área.
 - A Plataforma de voluntariado foi lançada no dia 27 de julho de 2018, registando-se desde a referida data até ao dia 31 de dezembro, um total de 277 registos na Plataforma, distribuídos pelos diferentes perfis: organizações promotoras de ações de voluntariado, voluntários/as e Iniciativas Locais de Voluntariado.

1. ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DE AÇÕES DE VOLUNTARIADO

- Desde o lançamento da Plataforma, até ao final do ano de 2018 registaram-se 89 Organizações Promotoras de Ações de Voluntariado.

Gráfico XXIII - Registo das organizações na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês (2018)



Fonte: CASES

- Para efeitos de acreditação das organizações foi elaborada uma *Checklist*, na qual se integram os diferentes elementos em análise, tendo em consideração as diferentes naturezas jurídicas das organizações promotoras de voluntariado. O processo de acreditação exigiu ainda a articulação com a Equipa do Setor Cooperativo atendendo a que algumas organizações são cooperativas, estando por isso sujeitas à credenciação, em conformidade com a legislação aplicável;
- Assim, das 89 organizações promotoras de ações de voluntariado registadas na Plataforma a equipa do voluntariado deferiu e, por conseguinte, acreditou 38 organizações e solicitou suprimento de dados a 19;
- Para efeitos de controlo dos procedimentos efetuados na Plataforma foi criado e atualizado um ficheiro em Excel relativo às organizações Promotoras de Voluntariado registadas na Plataforma.

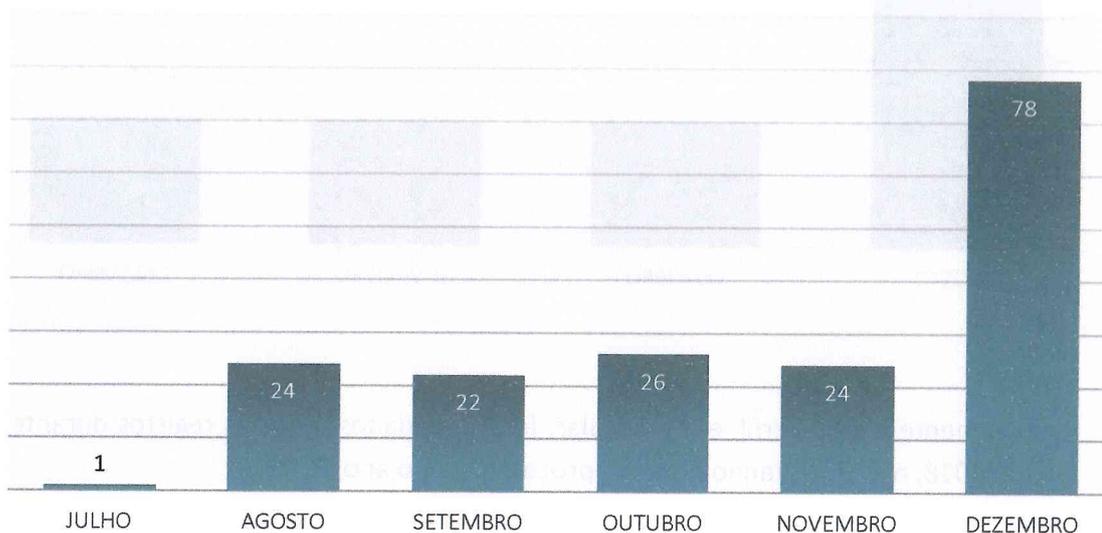
1.1. AÇÕES DE VOLUNTARIADO

- No ano de 2018 foram registadas na Plataforma um total de 5 ações de voluntariado. Das 5 ações registadas, 4 foram deferidas e uma indeferida por não se encontrar em conformidade.

2. VOLUNTÁRIOS/AS

- Relativamente ao registo dos/as voluntários/as na Plataforma verifica-se que no período compreendido de 27 de julho a 31 de dezembro de 2018, registaram-se na Plataforma um total de 176 voluntários/as.

Gráfico XXIV - Registo dos/as candidatos/as voluntários/as na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês (2018)



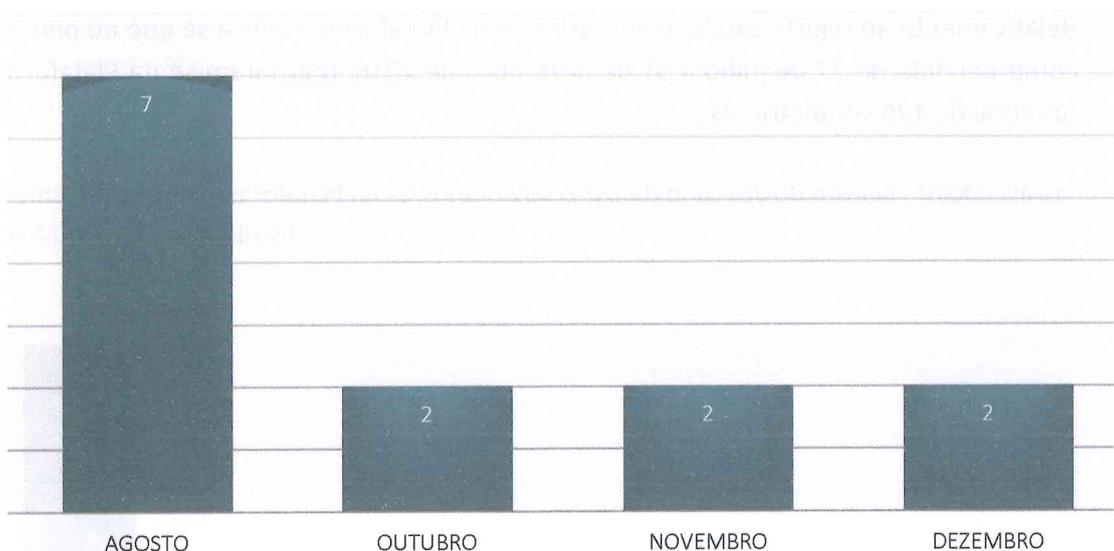
Fonte: CASES

- De salientar que dezembro registou 44% de inscrições de voluntários/as, o que se consubstancia num total de 78 registos. Este fluxo de registos poderá ser justificado pela maior publicitação da Plataforma nos meios de comunicação social, designadamente no Dia Internacional do Voluntariado, que se assinalou a 5 de dezembro;
- Do ponto de vista das validações é de salientar que a equipa de voluntariado validou 133 voluntários/as e solicitou suprimento de dados a 15. Todas as restantes análises transitaram para o ano de 2019.

3. INICIATIVAS LOCAIS DE VOLUNTARIADO

- Relativamente às ILV registaram-se na Plataforma Portugal Voluntário um total de 13 no período compreendido de 27 de julho a 31 de dezembro de 2018.

Gráfico XXV - Registo das Iniciativas Locais de voluntariado na Plataforma Portugal Voluntário distribuídos por mês (2018)

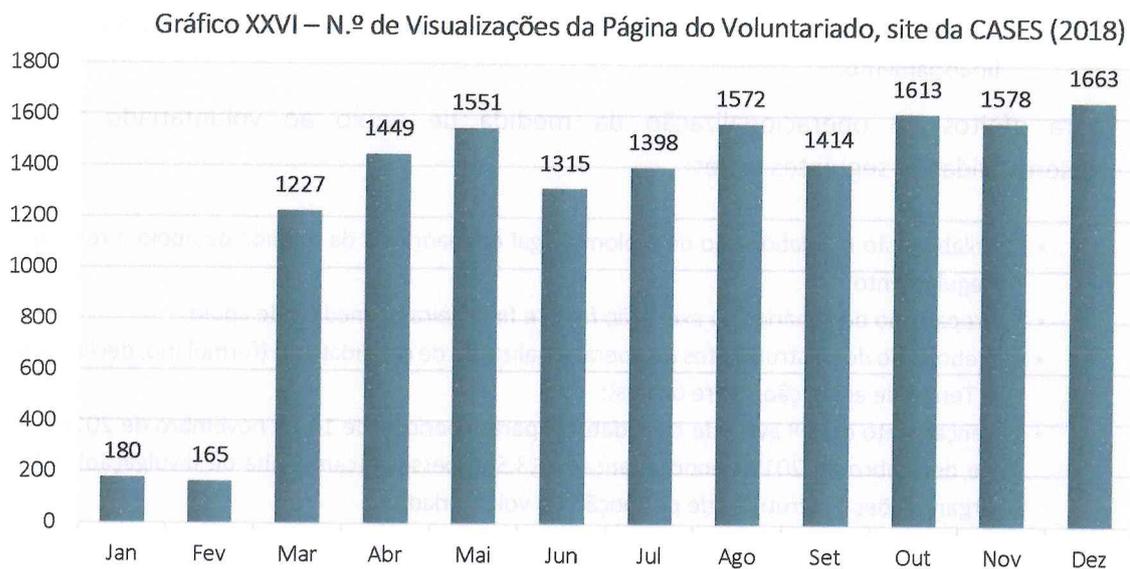


Fonte: CASES

- Relativamente a este perfil, em particular, foram validados todos os registos durante o ano de 2018, não transitando nenhum processo para o ano de 2019.

FLUXO DE INFORMAÇÃO DO VOLUNTARIADO

- Principais mecanismos que operacionalizam a estratégia de informação e comunicação do Voluntariado: atendimentos telefónicos através da linha geral da CASES; atendimentos presenciais; divulgação de informação na página do voluntariado, constante no site da CASES
- Assim, foram registados a nível de fluxo de informação, no âmbito da atividade da EV:
 - Atendimento telefónico: 1.597 chamadas;
 - Esclarecimentos no âmbito da Plataforma por e-mail: 139;
 - Correio eletrónico: 3.000 e-mails;
 - Reuniões/ atendimentos presenciais: 8 organizações e 1 voluntário/a;
 - Visualizações da página do voluntariado, constante no site da CASES: 15.125.



Fonte: CASES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Acompanhamento e controlo da execução do contrato relativo à criação da Plataforma Portugal Voluntário, que se traduziu na análise e validação de vários entregáveis;
- Realização de testes dos ambientes de pré-produção e produção, em articulação com as diferentes entidades responsáveis pela operacionalização e implementação da plataforma;
- Realização de 11 reuniões da equipa de voluntariado;
- Realização de 12 reuniões com a entidade responsável pela criação da Plataforma Portugal Voluntário para efeitos de acompanhamento de trabalhos;
- Revisão dos conteúdos constantes nas mensagens e documentos integrados na Plataforma, designadamente: FAQ'S, notificações enviadas por e-mail e mensagens persistidas na Plataforma, critérios de avaliação dos/as voluntários/as e das organizações, relatórios de execução física e final, manual de utilizador, guias de utilizador para voluntários/as, organizações e ILV, homepage, apoios e recursos e instrumentos;
- Formalização da candidatura à operação 3.12 do PO ISE – Bolsa Especializada de Voluntariado.

B. EXECUÇÃO DA MEDIDA APOIO AO VOLUNTARIADO

- Esta medida consiste na concessão de um apoio financeiro, às organizações promotoras de voluntariado inscritas e acreditadas na Plataforma de Voluntariado, que desenvolvam ações de voluntariado de continuidade, no domínio da ação social:
 - Prestação, às organizações promotoras de voluntariado, de apoio técnico e comparticipação financeira nas despesas inerentes à sua execução, nos limites definidos no respetivo instrumento de política pública;

- 
- 
- 
- Acompanhamento e verificação do cumprimento dos requisitos e das condições de financiamento.
 - Para efeitos de operacionalização da medida de apoio ao voluntariado foram desenvolvidas as seguintes ações:
 - Colaboração na elaboração do diploma legal enquadrador da medida de apoio e respetivo Regulamento;
 - Preparação de cenários de execução física e financeira da medida de apoio;
 - Elaboração dos instrumentos de operacionalização de candidaturas (formulário, declarações e Termo de aceitação, entre outros);
 - Lançamento do 1.º aviso de candidaturas para o período de 14 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, tendo alcançado 13.516 pessoas (campanha de divulgação) e 168 organizações / estruturas de promoção do voluntariado.

C. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA UM VOLUNTARIADO DE CONTINUIDADE

- A formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade visa melhorar a qualidade do voluntariado por via do reforço da capacitação das pessoas que desenvolvem essas atividades. Do contrato de delegação de competências da Autoridade de Gestão do PO ISE na CASES decorrem as seguintes competências:
 - Análise de admissibilidade e técnica das candidaturas e dos pedidos de alteração;
 - Realização das verificações no local em regime de parceria com a Autoridade de Gestão, sendo responsável pelas verificações que incidem sobre o campo técnico das operações
- Neste quadro foram realizadas durante o ano de 2018 as seguintes ações:
 - Atualização do Manual de Procedimentos da CASES no âmbito da operacionalização da presente medida;
 - Execução e implementação das medidas / recomendações do PO ISE no âmbito do exercício de avaliação de risco das medidas de apoio financeiro sob gestão da CASES, designadamente a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexos da CASES e da atualização das Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesse atendendo á alteração de composição dos órgãos sociais da CASES;
 - Definição do Referencial de Formação e de Sensibilização de Voluntariado, com a colaboração de elementos da equipa do EEIS;
 - Análise dos critérios de seleção da tipologia de operação 3.13 do PO ISE face à reprogramação.

OUTRAS ATIVIDADES

- Participação no Portugal INCoDe.2030. Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030;
- Participação na Sessão “Regulamento Geral da Proteção de Dados - As obrigações dos responsáveis”, organizada pela CASES;
- Participação nas I Jornadas de Proteção de Dados e Empresas - Faculdade Direito da Universidade de Lisboa;
- Participação no curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

- Participação na iniciativa A Terra Treme, CASES;
- Participação na Sessão de Educação para a Saúde – Doenças Cardiovasculares, CASES.



B.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VI – RELATÓRIO DE CONTAS



RELATÓRIO DE CONTAS

ÍNDICE

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	101
Balanço.....	101
Demonstração dos resultados por naturezas.....	102
Demonstração de alterações do património líquido.....	103
Demonstração de fluxos de caixa.....	104
<i>Demonstração de desempenho orçamental.....</i>	<i>105</i>
Demonstração de desempenho orçamental.....	106
Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais.....	107
0 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP - DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	107
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	108
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	109
3 CAIXA E DEPÓSITOS.....	114
4 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	114
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	115
6 DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS.....	116
7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	116
8 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	117
9 DIFERIMENTOS.....	117
10 PATRIMÓNIO/CAPITAL.....	118
11 FORNECEDORES.....	119
12 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	119
13 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	119
14 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS.....	120
15 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	120
16 GASTOS COM PESSOAL.....	121
17 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS.....	121
18 IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/ REVERSÕES).....	122
19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	122
20 OUTROS GASTOS E PERDAS.....	122
21 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO.....	123
22 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS.....	123
23 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS.....	123
24 IMPOSTO DO EXERCÍCIO.....	123

25 EVENTOS SUBSEQUENTES.....124

ANÁLISE ORÇAMENTAL.....125

RECEITA125

DESPESA127

SALDOS A TRANSITAR.....128

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

Balanço

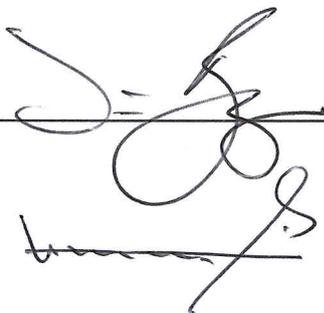
RUBRICAS	Notas	Valores expressos em euros	
		SNC-AP 31-12-2018	Normativo anterior 31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	272.379,30	271.601,95
Ativos intangíveis	4	82.289,25	10.191,40
		354.668,55	281.793,35
Ativo corrente			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6	45.910,90	-
Estado e outros entes públicos	7	234,57	2.081,27
Outras contas a receber	8	92.054,07	12.430,61
Diferimentos	9	34.454,08	27.780,28
Caixa e depósitos	3	4.274.338,54	4.800.173,35
		4.446.992,16	4.842.465,51
Total do ativo		4.801.660,71	5.124.258,86
Património Líquido			
Património/ Capital	10	302.000,00	302.000,00
Reservas	10	1.564.193,77	1.564.193,77
Resultados transitados	10	1.205.205,55	1.359.491,07
Resultado líquido do período	10	216.594,93	(154.286,02)
Total do Património Líquido		3.287.994,25	3.071.398,82
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	419,22	4.549,80
Estado e outros entes públicos	7	37.274,85	43.707,05
Financiamentos obtidos	12	880,68	-
Outras contas a pagar	13	320.986,57	344.528,84
Diferimentos	9	1.154.105,14	1.660.074,35
		1.513.666,46	2.052.860,04
Total do Passivo		1.513.666,46	2.052.860,04
Total do património líquido e do passivo		4.801.660,71	5.124.258,86

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção




Demonstração dos resultados por naturezas

Valores expressos em euros

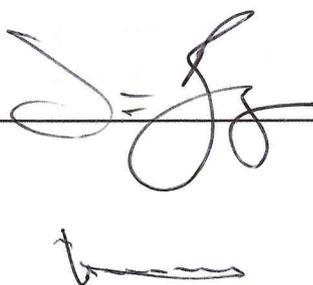
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2018	31-12-2017
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	2.537.909,62	2.752.230,36
Fornecimentos e serviços externos	15	(464.781,34)	(531.720,16)
Gastos com pessoal	16	(1.077.155,40)	(903.033,24)
Transferências e subsídios concedidos	17	(654.735,43)	(1.303.863,93)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	18	(4.150,20)	-
Outros rendimentos e ganhos	19	-	58,00
Outros gastos e perdas	20	(50.292,80)	(22.894,94)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		286.794,45	(9.223,91)
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	21	(37.125,83)	(22.564,13)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		249.668,62	(31.788,04)
Juros e rendimentos similares obtidos	22	844,06	6.136,01
Juros e gastos similares suportados	23	(33.285,95)	(125.831,01)
Resultado antes de imposto		217.226,73	(151.483,04)
Imposto sobre o rendimento	24	(631,80)	(2.802,66)
Resultado líquido do exercício		216.594,93	(154.286,02)

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

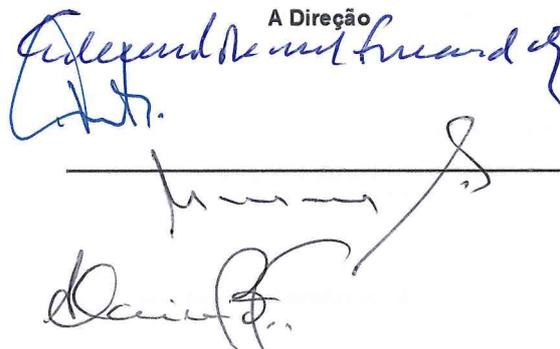
O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção



Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

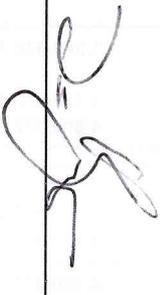
	Descrição	Notas	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Reservas para Educação e Formação	Reservas decorrentes de transferências de Ativos	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2017		10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.359.491,07	-	3.225.684,84	3.225.684,84
Alterações no período										
	Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(154.286,02)	(154.286,02)	(154.286,02)
	Resultado integral	10	-	-	-	-	-	(154.286,02)	(154.286,02)	(154.286,02)
Operações com detentores de capital no período										
	A 31 de dezembro de 2017	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.359.491,07	(154.286,02)	3.071.398,82	3.071.398,82
	A 1 de janeiro de 2018		302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.359.491,07	-	3.225.684,84	3.225.684,84
Alterações no período										
		10	-	-	-	-	-	(154.286,02)	(154.286,02)	(154.286,02)
	Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(154.286,02)	(154.286,02)	(154.286,02)
	Resultado integral	10	-	-	-	-	-	(154.286,02)	(154.286,02)	(154.286,02)
Operações com detentores de capital no período										
	A 31 de dezembro de 2018	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.205.205,55	216.594,93	3.287.994,25	3.287.994,25

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção




Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

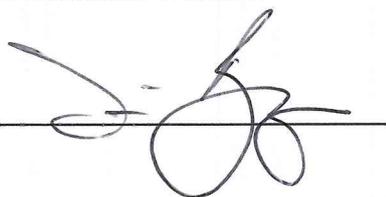
Descrição	Notas	SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		(484.433,08)	(690.867,69)
Pagamentos ao pessoal		(600.364,56)	(518.804,01)
Caixa gerada pelas operações		(1.084.797,64)	(1.209.671,70)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.180,58)	80,31
Outros recebimentos/pagamentos		694.314,94	2.603.841,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(391.663,28)	1.394.250,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(20.421,00)	(16.370,40)
Ativos intangíveis		(81.052,08)	(17.737,77)
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		938,27	6.244,04
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(100.534,81)	(27.864,13)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(4.403,40)	-
Juros e gastos e similares		(29.232,32)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(33.635,72)	-
Varição de caixa e seus equivalentes		(525.833,81)	1.366.386,19
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	4.800.172,35	3.433.786,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	4.274.338,54	4.800.172,35
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	301,86	300,74
Depósitos bancários	3	4.274.036,68	4.799.871,61
		4.274.338,54	4.800.172,35

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

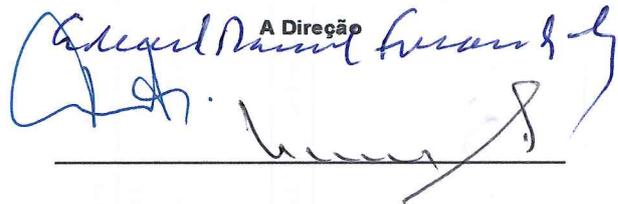
O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção




Demonstração de desempenho orçamental

Exercício: 2018

Período: 01-01-2018 a 31-12-2018

Valores expressos em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	536.486,00	0,00	0,00	536.486,00	0,00
	Restituição de saldos de operações orçamentais	1.123.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.588,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	1.150.573,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.573,54	0,00
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	703,72	0,00	0,00	0,00	0,00	703,72	0,00
R5	Transferências Correntes	3.031.219,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031.219,49	0,00
R5.1	Administrações Públicas	3.031.219,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031.219,49	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	2.541.282,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541.282,49	0,00
R5.1.3	Segurança Social	489.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.937,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	885,80	0,00	0,00	0,00	0,00	885,80	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	3.032.809,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032.809,01	0,00
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3.032.809,01	0,00	536.486,00	0,00	0,00	3.569.295,01	0,00
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	296.045,62	0,00	0,00	0,00	0,00	296.045,62	0,00

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

Demonstração de desempenho orçamental

Exercício: 2018

Período: 01-01-2018 a 31-12-2018

Valores expressos em euros

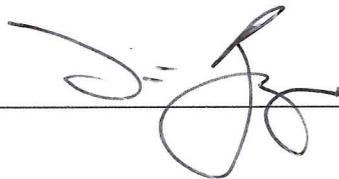
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	1.043.014,32	0,00	13.657,95	0,00	0,00	1.056.672,27	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	855.155,70	0,00	8.237,42	0,00	0,00	863.393,12	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	16.723,46	0,00	3.380,28	0,00	0,00	20.103,74	0,00
D1.3	Segurança social	171.135,16	0,00	2.040,25	0,00	0,00	173.175,41	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	381.362,60	0,00	103.070,38	0,00	0,00	484.432,98	0,00
D3	Juros e outros encargos	325,82	0,00	0,00	0,00	0,00	325,82	0,00
D4	Transferências correntes	524.621,28	0,00	215.204,14	0,00	0,00	739.825,42	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	703,72	0,00	0,00	0,00	0,00	703,72	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	523.917,56	0,00	215.204,14	0,00	0,00	739.121,70	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital								
D7	Investimento	98.779,08	0,00	0,00	0,00	0,00	98.779,08	0,00
D8	Transferências de capital	27.359,85	0,00	0,00	0,00	0,00	27.359,85	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	27.359,85	0,00	0,00	0,00	0,00	27.359,85	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		2.075.462,95	0,00	331.932,47	0,00	0,00	2.407.395,42	0,00
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		2.075.462,95	0,00	331.932,47	0,00	0,00	2.407.395,42	0,00
Pagamentos de operações de tesouraria [C]		1.426.524,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.524,79	0,00
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		957.346,06	0,00	204.553,53	0,00	0,00	1.161.899,59	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		20.094,37	0,00	0,00	0,00	0,00	20.094,37	0,00
Saldo global [2]-[5]		957.346,06	0,00	-331.932,47	0,00	0,00	625.413,59	0,00
Despesa primária		2.075.137,13	0,00	331.932,47	0,00	0,00	2.407.069,60	0,00
Saldo corrente		1.083.484,99	0,00	331.932,47	0,00	0,00	1.415.417,46	0,00
Saldo de capital		-126.138,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-126.138,93	0,00
Saldo primário		957.346,06	0,00	331.932,47	0,00	0,00	1.289.278,53	0,00
Receita total [1]+[2]+[3]		3.032.809,01	0,00	536.486,00	0,00	0,00	3.569.295,01	0,00
Despesa total [5]+[6]		2.075.462,95	0,00	331.932,47	0,00	0,00	2.407.395,42	0,00

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção




Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais

0 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP - DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas NCP;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;
- Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A referida análise não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CASES.

Mais informamos que:

- A reconciliação do património líquido, segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, encontra-se no quadro que consta no final da presente nota.
- A reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período, pode ser verificada na nota 24 deste Anexo.
- A aplicação do normativo SNC-AP, não resultou no reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão de informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através de mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, da seguinte forma:

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior 31/12/2017	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de mensuração	Imparidades /reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2018
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	271.601,95								271.601,95
Ativos intangíveis	10.191,40								10.191,40
Sub total	281.793,35								281.793,35
ATIVO CORRENTE									
Estado e outros entes públicos	2.081,27								2.081,27
Outras contas a receber	12.430,61								12.430,61
Diferimentos	27.780,28								27.780,28
Caixa e depósitos	4.800.173,35								4.800.173,35
Sub total	4.842.465,51								4.842.465,51
TOTAL DO ATIVO	5.124.258,86								5.124.258,86
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/ Capital	302.000,00								302.000,00
Reservas	1.564.193,77								1.564.193,77
Resultados transitados	1.359.491,07								1.359.491,07
Resultado líquido do período	(154.286,02)								(154.286,02)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	3.071.398,82								3.071.398,82
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	-								-
Sub total	-								-
PASSIVO CORRENTE									
Fornecedores	4.549,80								4.549,80
Estado e outros entes públicos	43.707,05								43.707,05
Outras contas a pagar	344.528,84								344.528,84
Diferimentos	1.660.074,35								1.660.074,35
Sub total	2.052.860,04								2.052.860,04
TOTAL DO PASSIVO	2.052.860,04								2.052.860,04
TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO	5.124.258,86								5.124.258,86

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (doravante designada por CASES)

NIF: 509 266 614

Endereço: Rua Américo Durão, 12 A, 1900-064, Lisboa

Código da classificação orgânica: 11.1.90.26.00

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A criação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, o qual procedeu à extinção do INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. e determinou que a CASES lhe sucedesse no conjunto dos seus direitos e obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como na prossecução das suas atribuições de serviço público.

O Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, que o republicou.

A CASES rege-se, ainda, pelo disposto nos seus Estatutos.

Ademais, aplicam-se à CASES os seguintes diplomas legais:

- Constituição da República Portuguesa;
 - Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro;
 - Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;
 - Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
 - Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio; e,
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
 - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- todos os diplomas na sua atual redação.”

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A CASES está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com o Decreto-Lei nº 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CASES foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

3.
As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que *infra* se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação explícita em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da CASES estão mensurados em Euros. Deste modo, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a CASES.

A CASES procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	
Equipamento de Bibiloteca	3
Bens próprios	5
Mobiliário	4
Equipamento fotográfico	4
Outro equipamento básico	5
Equipamento administrativo	
Equipamento informático	3
Equipamento de escritório	3
Outro Equipamento Administrativo	7
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Espólio Casa António Sérgio	-
Monografias, publicações e obras de arte	-

iii) Ativos intangíveis

A CASES reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CASES e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a CASES procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	
Licenças	3
Software	3

iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

3.
As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A CASES tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro

vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

viii) Locações

As locações de ativos, relativamente às quais a CASES detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a CASES optou por alocar a locação na rubrica de Financiamentos obtidos.

ix) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

3
A.1.
B

x) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 25.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3 CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2018	2017
Caixa	301,86	300,74
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP	3.964.854,70	4.491.393,35
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo CCAM	309.181,98	308.478,26
Depósitos Bancários	4.274.036,68	4.799.872,61
Total de caixa e depósitos	4.274.338,54	4.800.173,35

4 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	15.920,42	(5.729,02)	10.191,40	17.562,47	(11.896,07)	5.666,40
Propriedade industrial e intelectual	8.000,00	(8.000,00)	-	8.000,00	(8.000,00)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	76.622,85	-	76.622,85
Total de Ativos Intangíveis	23.920,42	(13.729,02)	10.191,40	102.185,32	(19.896,07)	82.289,25

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2018 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Valores expressos em Euros			
	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis				
Programas de computador e sistemas de informação	10.191,40	1.642,05	(6.167,05)	5.666,40
Ativos intangíveis em curso	-	76.622,85	-	76.622,85
Total de Ativos Intangíveis	10.191,40	78.264,90	(6.167,05)	82.289,25

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2018 é como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Valores expressos em Euros			
	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Ativos Intangíveis				
Programas de computador e sistemas de informação	-	1.642,05	-	1.642,05
Ativos intangíveis em curso	-	76.622,85	-	76.622,85
Total	-	78.264,90	-	78.264,90

Durante o exercício de 2018 não existiram diminuições de ativos intangíveis.

O saldo da rubrica de "Ativos intangíveis em curso" está relacionado com a aquisição de um sistema de informação integrado para o programa de Voluntariado que ainda está em fase de desenvolvimento.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	7.644,45	(5.389,04)	2.255,41	7.644,45	(12.687,36)	(5.042,91)
Equipamento administrativo	207.987,82	(177.141,28)	30.846,54	239.723,95	(200.801,74)	38.922,21
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238.500,00	-	238.500,00	238.500,00	-	238.500,00
Sub-total	454.132,27	(182.530,32)	271.601,95	485.868,40	(213.489,10)	272.379,30
Total de Ativos Fixos Tangíveis	454.132,27	(182.530,32)	271.601,95	485.868,40	(213.489,10)	272.379,30

O saldo da rubrica de "Equipamento básico" refere-se a equipamento para a biblioteca e ao sistema de registo de assiduidade. O saldo da rubrica "Equipamento administrativo" diz respeito, essencialmente, ao mobiliário e ao equipamento informático.

A rubrica de "Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural" respeita ao espólio da Casa António Sérgio que inclui obras de arte, monografias e publicações.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2018 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	2.255,41	-	(1.267,27)	988,14
Equipamento administrativo	30.846,54	31.736,13	(29.691,51)	32.891,16
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238.500,00	-	-	238.500,00
Sub-total	271.601,95	31.736,13	(30.958,78)	272.379,30
Total de Ativos Fixos Tangíveis	271.601,95	31.736,13	(30.958,78)	272.379,30

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2018 é como segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	26.452,05	5.284,08	31.736,13
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-
Sub-total	-	26.452,05	5.284,08	31.736,13
Total	-	26.452,05	5.284,08	31.736,13

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2018.

6 DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

A 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica "devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis" era de 45.910,90 Euros. Este montante diz respeito a valores a receber pela CASES do IEFP, resultantes do Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM). A 31 dezembro de 2017 esta rubrica não possuía qualquer saldo.

7 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da CASES dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da CASES entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2018		2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
IRC estimado	234,57	631,80	2.081,27	2.802,16
IRS Dependentes	-	14.233,44	-	17.578,20
IRS Independentes	-	1.500,00	-	1.463,79
Contribuições para a CGA	-	4.420,85	-	4.475,73
Contribuições para a Segurança Social	-	16.488,76	-	17.387,17
Total de Estado e Outros Entes Públicos	234,57	37.274,85	2.081,27	43.707,05

8 OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Outras contas a receber” era o seguinte:

	Euros							
	2018				2017			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Corrente	Não Corrente	Corrente			Não Corrente			
Adiantamentos a Fornecedores	11.726,69	-	-	11.726,69	4.897,10	-	-	4.897,10
Pessoal	-	-	-	-	159,34	-	-	159,34
Acréscimos de Rendimentos	123.612,86	-	-	77.701,96	283,97	-	-	283,97
Outros devedores	2.625,42	205.171,54	(205.171,54)	2.625,42	2.940,00	205.171,54	(201.021,34)	7.090,20
Total de outras contas a receber	137.964,97	205.171,54	(205.171,54)	92.054,07	8.280,41	205.171,54	(201.021,34)	12.430,61

A rubrica de “Outros devedores – Não corrente” corresponde a uma dívida que se encontra em processo judicial e a montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito da anterior edição do Programa CoopJovem. Estes montantes não elegíveis afiguram-se de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES pelo que foram constituídas imparidades sobre estes valores.

A rubrica “Acréscimos de rendimentos” corresponde, na sua maioria, a apoios financeiros por receber pelo PO ISE e IEFP, ao abrigo do Programa de Voluntariado e Programa Nacional de Microcrédito (PNM), respetivamente.

9 DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como segue:

	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	34.454,08	27.780,28
Total de diferimentos - Ativo	34.454,08	27.780,28

	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	1.154.105,14	1.660.074,35
Total de diferimentos - Passivo	1.154.105,14	1.660.074,35

A rubrica de "Outros gastos a reconhecer" respeita a pagamentos de serviços da atividade corrente de seguros e quotas que reportam ao exercício de 2019.

O saldo da rubrica "Outros rendimentos a reconhecer" no montante 1.154.105,14 Euros, é composto por i) apoios financeiros prestados pelo POISE referente ao Fundo Social Europeu ao abrigo do programa Coopjovem, no montante de 196.758,14 Euros e ii) por verbas atribuídas pelo IGFSS e IEFP no montante de 957.347,00 Euros, valores que serão devolvidos ao IGFSS no início de 2019.

10 PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018, o Património líquido da CASES, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros 2018			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	302.000,00	-	-	302.000,00
Reservas				
Reservas legais	108.711,91	-	-	108.711,91
Reservas para Educação e Formação	390.692,07	-	-	390.692,07
Reservas decorrentes de transferências de Ativos	1.064.789,79			1.064.789,79
Resultados transitados	1.359.491,07	-	(154.286,02)	1.205.205,55
Resultado líquido do período				
Ano 2017	(154.286,02)	-	154.286,02	-
Ano 2018	-	216.594,93	-	216.594,93
Total do Património/Capital	3.071.398,82	216.594,93	-	3.287.994,25

O capital social da CASES, em particular, o qual ascende a 302.000,00 €, é constituído da seguinte forma:

Cooperadores	Euros 2018	
	%	Capital
Participação do Estado	66,22	200.000,00
ANIMAR	5,63	17.000,00
CONFECOOP	5,63	17.000,00
CONFAGRI	5,63	17.000,00
CNIS	5,63	17.000,00
União das Misericórdias Portuguesas	5,63	17.000,00
União das Mutualidades Portuguesas	5,63	17.000,00
Total do Capital	100,00	302.000,00

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 26 de março de 2018, foi deliberada a incorporação do resultado líquido do período de 2017, no montante negativo de 154.285,52 Euros, na rubrica de Resultados transitados.

11 FORNECEDORES

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	419,22	4.549,80
Total de fornecedores	419,22	4.549,80

12 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A rubrica de Financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é detalhada da seguinte forma:

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados					Futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado	Juro	Até 1 ano	Total	
		Capital	Capital					
		Valores expressos em Euros						
Material de informática	5284,08	4.403,40	4.403,40	-	-	880,68	880,68	
Total		4.403,40	4.403,40	-	-	880,68	880,68	

O financiamento obtido está relacionado com a locação financeira de um equipamento informático. O bem no final do contrato ficará na posse da CASES, após pagamento do seu valor residual.

13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Outras Operações com Órgãos Sociais e Pessoal	0,45	-
Credores por acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	146.155,03	128.176,94
Custos com empréstimos bonificados	91.976,44	-
Outros acréscimos de custos	82.854,65	216.351,90
Total de outras contas a pagar	320.986,57	344.528,84

O saldo da rubrica "Credores por acréscimos de gastos", no montante de 320.986,12 Euros diz respeito a i) especialização de férias e subsídio de férias de 2018 a pagar em 2019 ii)

comissões e juros financeiros bonificados a debitar pela SPGM ao abrigo do Protocolo da Linha de Crédito Social Invest e iii) gastos da atividade corrente da CASES.

14 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresenta a seguinte composição:

	Euros	
	2018	2017
Transferências IEFP		
Geral	1.542.348,49	1.242.425,45
Microcrédito	22.328,73	2.851,00
Social Investe	68.333,90	97.957,43
CPN	42.840,63	10.795,17
Bolsas de Estágio	885,80	6.911,42
Voluntariado	45.949,86	
Transferências IGSS		
Geral	58.543,00	-
PAIE II	416.951,00	407.367,11
Transferências PO ISE		
Programa CoopJovem	339.728,21	983.922,78
Total de transferências e subsídios obtidos	2.537.909,62	2.752.230,36

15 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos “Gastos com fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é como se segue:

	Euros	
	2018	2017
Trabalhos especializados	91.820,34	64.271,30
Publicidade, comunicação e imagem	18.746,43	50.637,74
Vigilância e segurança	726,34	726,34
Honorários	199.737,63	222.792,27
Comissões	360,88	367,23
Conservação e reparação	17.796,87	6.208,28
Outros serviços especializados	15.539,30	62.199,30
Serviços especializados	344.727,79	407.202,46
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.023,57	712,38
Material de escritório	20.896,84	12.079,37
Artigos para oferta	351,75	2.967,74
Artigos de limpeza e Higiene	643,48	-
Livros e documentação técnica	20.500,25	110,00
Materiais de consumo	44.415,89	15.869,49
Eletricidade	1.836,07	1.246,70
Combustíveis e lubrificantes	3.352,68	5.777,77
Água	1.818,98	1.884,57
Energia e fluidos	7.007,73	8.909,04
Deslocações e estadas	23.244,02	46.021,21
Transportes de mercadoria	-	473,55
Deslocações, estadas e transportes	23.244,02	46.494,76
Rendas e alugueres	15.810,76	29.312,46
Comunicação	24.512,50	16.681,81
Seguros	2.723,75	2.884,32
Contencioso e notariado	2.077,60	1.223,82
Despesas de representação dos serviços	261,30	3.142,00
Serviços diversos	45.385,91	53.244,41
Total de fornecimentos e serviços externos	464.781,34	531.720,16

A Rúbrica de Honorários engloba gastos relacionados com serviços de advocacia e de consultoria técnica ao abrigo do programa Coopjovem.

As rubricas “Deslocações e estadas” e “Publicidade e propaganda”, dizem maioritariamente respeito a gastos incorridos com o Programa CoopJovem.

Relativamente à rubrica “Rendas e alugueres”, estes gastos dizem respeito ao aluguer das viaturas da CASES e ao aluguer de salas de formação no âmbito do Programa CoopJovem.

16 GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como se segue:

	Euros	
	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	120.480,62	90.612,78
Remunerações do pessoal	758.572,87	652.040,73
Encargos sobre remunerações	187.404,27	151.199,45
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	812,54	55,61
Outros gastos com o pessoal	9.885,10	9.124,67
Total de gastos com pessoal	1.077.155,40	903.033,24

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 o número de trabalhadores era de 35 e 31, respetivamente.

A Direção da CASES é composta por:

- Eduardo Manuel Fernandes Graça – Presidente da direção: auferiu 61.613,20 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 1º grau da Administração Pública.
- Carla Maria Olivença Ventura – Vice-Presidente: auferiu 51.538,00 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública.
- Carla Maria Ferreira Pinto – Vice-Presidente: auferiu 14.008,25 Euros, valor referente a acertos de remuneração de final de mandato, equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública, com efeitos a 30 de maio de 2018.
- Eleutério Manuel Alves – Vogal não executivo, não remunerado (auferiu, 3.431,36 Euros em senhas de presença).
- Aldina Baptista Fernandes – Vogal não executiva, não remunerado (auferiu, 4.718,12 Euros em senhas de presença).

17 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Durante o período de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 foram transferidos os seguintes montantes:

	Euros	
	2018	2017
Transferências Correntes		
PAIE I	60.000,00	50.000,00
PAIE II	415.071,16	270.904,11
Bolsas Coopjovem	155.004,27	948.709,82
Prémio António Sérgio	12.000,00	9.000,00
Confederação Portuguesa de Voluntariado	10.000,00	10.000,00
Outros Apoios	2.660,00	15.250,00
Total de transferências e subsídios concedidos	654.735,43	1.303.863,93

18 IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/ REVERSÕES)

No exercício findo em 31 de dezembro 2018 e 2017 o detalhe da rubrica "Imparidade de dívidas a receber" foi o seguinte:

	Euros	
	2018	2017
Imparidade de dívidas a receber	4.150,20	-
Total de Imparidade de dívidas a receber	4.150,20	-

Foi constituída uma imparidade sobre os montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito do Programa CoopJovem, uma vez que se afiguram de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES.

19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Outros rendimentos e ganhos" apresentava um saldo no montante de 58,00 Euros. Em 31 de dezembro de 2018 não existem saldos desta natureza.

20 OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2018	2017
Correções relativas a períodos anteriores	29.245,14	66,07
Insuficiência da estimativa de imposto	459,69	2.438,40
Quotas	20.587,97	20.313,20
Multas Fiscais	-	77,27
Total de outros gastos e perdas	50.292,80	22.894,94

21 GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	Euros	
	2018	2017
Equipamento básico	1.267,27	2.255,16
Equipamento administrativo	29.691,51	17.122,04
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	30.958,78	19.377,20
Programas de computador e sistemas de informação	6.167,05	3.186,93
Total de amortização em Ativos Intangíveis	6.167,05	3.186,93
Total de gastos de depreciação e amortização	37.125,83	22.564,13

22 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os “Juros e rendimentos similares obtidos” reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2018	2017
Juros obtidos de depósitos a prazo	844,06	6.136,01
Total de juros e rendimentos similares obtidos	844,06	6.136,01

23 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os “Juros e gastos similares suportados” no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2018	2017
Juros e gastos similares suportados	33.285,95	125.831,01
Total de juros e gastos similares suportados	33.285,95	125.831,01

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” diz respeito a juros e custos financeiros debitados pela SPGM (Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM).

24 IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A CASES foi reconhecida como entidade de utilidade pública (art.13.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro), pelo que se encontra isenta em sede de IRC.

Nos rendimentos provenientes de operações de capital a CASES encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“Código do IRC”) à taxa normal de 21%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica de imposto sobre o rendimento do período é detalhado como se segue:

	Euros	
	2018	2017
Matéria coletável		
Com isenção	215.656,66	(160.424,45)
Regime geral	938,27	6.138,43
Coleta	(197,04)	(1.289,07)
Retenções na Fonte	234,57	2.081,27
Tributação Autónoma	(434,77)	(1.513,59)
Total de imposto sobre o rendimento	(631,80)	(2.802,66)

O imposto apurado no quadro *supra*, no montante de 631,80 Euros, corresponde ao IRC de 21% sobre os rendimentos de capitais auferidos durante o respetivo exercício económico, assim como à Tributação Autónoma aplicada sobre as deslocações em viatura própria e ajudas de custo.

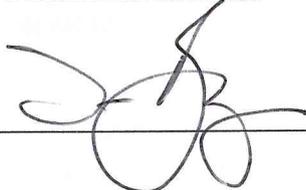
25 EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 01 de janeiro de 2019 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

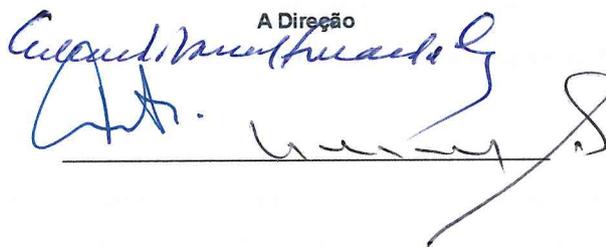
O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção




ANÁLISE ORÇAMENTAL

Receita

O total da receita do ano cobrada pela CASES ascendeu a 3.569.295,01 Euros, representando um grau de execução de 58%.

As Receitas Próprias representam 85% do total da Receita Cobrada Líquida e as Receitas de Financiamentos Europeus assumem um peso de 15%.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Quadro 1 – Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2018.

Valores expressos em euros

Orçamento por Fonte Financiamento	Orçamento Inicial	Peso relativo por FF	Orçamento Corrigido	Peso relativo por FF	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo por FF	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	2.701.582,00	44%	2.701.582,00	44%	536.486,00	15%	20%
Receitas Próprias (RP)	3.436.654,00	56%	3.436.654,00	56%	3.032.809,01	85%	88%
Total	6.138.236,00	100%	6.138.236,00	100%	3.569.295,01	100%	58%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2018 e 2017, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada na tabela seguinte:

Quadro 2 – Evolução da Estrutura da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Total de Receita de Funcionamento	
2018	2017	2018	2017	2018	2017
536.486,00	1.520.409,00	3.032.809,01	2.898.276,00	3.569.295,01	4.418.685,00

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

De acordo com a tabela anterior, observamos que a estrutura de receitas tem diminuído na fonte de financiamento da União Europeia (-65%) e aumentado nas Receitas Próprias (5%), tendo no agregado diminuído em 19%.

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição das Receitas Próprias por classificação económica.

Quadro 3 – Distribuição das Receitas

Valores expressos em euros

Classificação Económica	2018		2017		Variação Anual 3= (1-2)/2
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo	
			1		2
Multas e Penalidades diversas	48.000,00	1%	0,00	0%	0,00
Bancos e Outras Instituições financeiras	3.000,00	0%	703,72	0%	935,00
Juros Administrações Públicas - Adm. Central IGCP	6.000,00	0%	0,00	0%	5.308,00
Serviços e Fundos Autónomos - IEFP	2.474.869,00	72%	2.541.282,49	84%	2.376.837,00
Outras Transferências	502.500,00	15%	489.937,00	16%	493.463,00
Vendas de bens e serviços correntes - Outros	12.550,00	0%	0,00	0%	138,00
Outras Receitas correntes. Subsídios. Segurança Social	17.735,00	1%	885,80	0%	21.595,00
Adm. Pública - Adm. Central - Estado	300.000,00	9%	0,00	0%	0,00
Outras Operações de Tesouraria	72.000,00	2%	0,00	0%	0,00
Total de Receitas Próprias	3.436.654,00	100%	3.032.809,01	100%	2.898.276,00
União Europeia - Instituições	2.701.582,00	100%	536.486,00	100%	1.520.409,00
Total de Receitas Europeias	2.701.582,00	79%	536.486,00	18%	1.520.409,00
Total de Receitas	6.138.236,00	100%	3.569.295,01	100%	4.418.685,00

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As transferências do IEFP e do IGFSS assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com 99,95%, verificando-se uma variação anual de 7%. Os restantes montantes cobrados dizem respeito a juros e pagamento de subsídios de estágios profissionais.

No montante previsto de “multas e penalidades diversas” não foi arrecadada qualquer receita durante 2018, conseqüentemente não foram arrecadadas “outras operações de Tesouraria”, correspondendo as mesmas a 40% e 60% respetivamente da receita de multas e coimas previstas.

No montante de juros junto do IGCP também não foi arrecadada qualquer receita, considerando as taxas de juros apresentadas pelo IGCP para as disponibilidades da CASES.

Nas Receitas Europeias foram transferidos os montantes transitados do ano anterior, sendo utilizado parte dos mesmos.

Despesa

As despesas da CASES por classificação económica estão representadas na tabela seguinte:

Quadro 4 – Despesa por classificação económica

Valores expressos em euros

Classificação Económica	2018				
	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	1.119.209,00	1.119.209,00	1.043.014,32	1.043.014,32	93%
02 Aquisição de Bens e Serviços	1.707.949,00	1.562.886,50	381.362,60	381.362,60	24%
03 Outros Encargos Financeiros	1.200,00	1.200,00	325,82	325,82	27%
04 Transferências Correntes	489.949,00	542.652,72	524.621,28	524.621,28	97%
07 Aquisição de bens de capital	25.367,00	98.867,00	98.779,08	98.779,08	100%
08 Transferências de capital	20.980,00	27.980,00	27.359,85	27.359,85	98%
12 Outras Operações de Tesouraria	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0%
Total de orçamento de funcionamento	3.436.654,00	3.352.795,22	2.075.462,95	2.075.462,95	62%
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	15.000,00	15.000,00	13.657,95	13.657,95	91%
02 Aquisição de Bens e Serviços	260.955,00	260.955,00	103.070,38	103.070,38	39%
04 Transferências Correntes	2.425.627,00	2.425.627,00	215.204,14	215.204,14	9%
Total de orçamento de União Europeia	2.701.582,00	2.701.582,00	331.932,47	331.932,47	12%
Total de Despesa	6.138.236,00	6.054.377,22	2.407.395,42	2.407.395,42	40%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

As despesas totais pagas durante o exercício de 2018 ascenderam a 2.407.395,42 Euros, representando uma taxa de execução de 40% relativamente ao orçamento corrigido, que resultam no essencial, de uma baixa taxa de execução do Programa Coopjovem e respetiva CPN.

A tabela que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/rúbricas:

Quadro 5 – Despesas com pessoal por rúbrica

Valores expressos em euros

	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Variação Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2018	855.155,70	16.723,46	171.135,16	1.043.014,32	
2017	696.016,00	5.925,00	145.033,00	846.974,00	23%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Da análise do quadro *supra* verifica-se que as despesas de pessoal da CASES aumentaram 23% de 2017 para 2018, que resultaram, no essencial das exigências decorrentes das novas atribuições da CASES, constantes no Decreto-Lei n.º 39/2017 de 04 de abril, conforme descrito na página 14 do presente Relatório. Esta variação pode ser desagregada em remunerações certas e permanentes (novas entradas da CASES e o efeito do descongelamento das carreiras da função pública, bem como a harmonização de ordenados de trabalhadores com contrato individual de trabalho), abonos variáveis e eventuais (a variação diz na sua maioria respeito a senhas de presença dos novos membros da Direção) e

outras despesas de segurança social (resultado do aumento das remunerações certas e permanentes).

SALDOS A TRANSITAR

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2018 e 2017, verificando-se uma redução de 1.66M Euros para 1.16M Euros. Os saldos da União Europeia, transitarão para o ano seguinte, sendo devolvidos os referentes às Receitas Próprias.

Quadro 6 – Saldos de Gerência

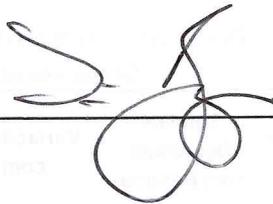
	Valores expressos em euros	
	2018	2017
Saldo a Transitar		
Financiamento União Europeia	204.553,53	536.486,00
Receitas Próprias (RP)	957.346,06	1.123.588,00
Total	1.161.899,59	1.660.074,00

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

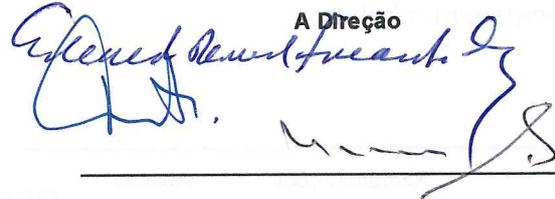
O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção




2
A.

Mr

→

R
A.
S
/



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

Projeto B.E.M.

Responsabilidade Social da CASES
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

Sa.

ÍNDICE

- I – ENQUADRAMENTO
- II – AÇÕES DESENVOLVIDAS
 - A) NÍVEL INTERNO
 - B) NÍVEL EXTERNO/SOCIAL
- III – AÇÕES PREVISTAS E NÃO DESENVOLVIDAS
- IV - CONCLUSÕES

O presente relatório de Responsabilidade Social (RS) da CASES, elaborado no âmbito do Projeto B.E.M. - O Bem está à Mão, constitui um anexo ao relatório de gestão e contas anual.



As iniciativas de RS são uma componente importante da cultura organizacional, designadamente no que respeita às ações internas, direcionadas para os/as trabalhadores/as da CASES, sem descuidar, no entanto, as iniciativas externas, através da participação da CASES em redes de trabalho de RS, bem como as iniciativas de sensibilização ambiental e de incentivo à reciclagem.

Neste sentido, no decorrer do ano de 2018 as ações executadas visaram o envolvimento, a motivação e o aumento da satisfação e da união dos/as trabalhadores/as da CASES, no sentido de promover o sentimento de pertença organizacional, assim como incidiram em ações de âmbito social e ambiental.

Assim, ao longo do presente documento, apresentamos os principais dados de desempenho quantitativo e qualitativo em matéria de RS, referentes ao ano de 2018, cumprindo, assim, um compromisso de transparência, mas realizando, igualmente, um balanço das iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

De salientar que o Plano de Ação definido em 2018 reportou ao último semestre do ano, apesar de alguns dos resultados aqui apresentados se referirem à totalidade do ano.

Por último, refere-se que as ações constantes do presente relatório foram promovidas pelo Grupo de Trabalho de RS, transversal à organização, na medida em que é constituído por um elemento de cada unidade orgânica da CASES e é coordenado pela Secretaria-Geral.

II – AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações foram desenvolvidas no âmbito de dois níveis de atuação:

1. Interno - com a finalidade de envolver, motivar e aumentar a satisfação e a união dos/as Trabalhadores/as, no sentido de promover o sentimento de pertença organizacional;
2. Externo/social – com a finalidade de desenvolver iniciativas de âmbito social e de âmbito ambiental, como forma de retorno à sociedade.

Neste contexto, realizaram-se, de acordo com o Plano de Atividades, iniciativas de atuação a nível interno e iniciativas de atuação a nível externo/social, estas últimas compreendendo atividades de âmbito social e atividades de âmbito ambiental.

AÇÃO 1:	VOZ-OFF - NEWSLETTER INTERNA DA CASES
OBJETIVO:	Promover a comunicação interna e a partilha entre trabalhadores/as da CASES
PÚBLICO-ALVO:	Trabalhadores/as CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	Junho e dezembro de 2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Correio eletrónico, contributo dos/as trabalhadores/as
BENEFICIÁRIOS:	Trabalhadores/as CASES
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	Publicação de 1 <i>Newsletter</i> por trimestre
META ATINGIDA:	Publicação de 1 <i>Newsletter</i> por semestre
INDICADOR:	2 Publicações
BALANÇO DA AÇÃO:	Publicação semestral de duas <i>newsletters</i> internas, que foi ao encontro dos interesses dos/das trabalhadores/as da CASES, promovendo a comunicação interna e a partilha de conteúdos e interesses, sendo que, parte dos conteúdos abrangeu atividades desenvolvidas no âmbito das funções desempenhadas na CASES (eventos, conferências, ações de sensibilização) e outra parte temáticas diversas (culinária, ambiente, cinema, música, história, etc.).
AÇÃO 3:	IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES/INTERESSES DOS/AS TRABALHADORES/AS COM VISTA À REALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS PARCERIAS
OBJETIVO:	Permitir aos/às trabalhadores/as da CASES usufruir de benefícios/descontos em determinados serviços
PÚBLICO-ALVO:	Trabalhadores/as da CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	Novembro de 2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Formulário e meios para tratamento e análise de dados; e-mail
BENEFICIÁRIOS:	Direção e trabalhadores/as CASES
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	1 Levantamento de necessidades/interesses
META ATINGIDA:	1 Levantamento de necessidades/interesses
INDICADOR:	1 Levantamento de necessidades e interesses de todos/as os/as trabalhadores da CASES, cujos resultados foram divulgados através de <i>newsletter</i>
BALANÇO DA AÇÃO:	Foram identificadas e divulgadas as necessidades e os interesses dos/as trabalhadores/as, com o objetivo de futuramente serem avaliados e celebrados protocolos com entidades que respondam a essas necessidades/interesses e foi ainda feito um primeiro contacto com a DECO.

AÇÃO 4:**PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE GÉNERO**

OBJETIVO:	Consciencializar e promover uma política da igualdade para integração na cultura interna da CASES, bem como incentivar à formação na área e disseminação de boas práticas
PÚBLICO-ALVO:	Direção e trabalhadores/as CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	Janeiro 2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Recursos humanos disponíveis e diversas fontes de informação
BENEFICIÁRIOS:	Direção e trabalhadores/as CASES
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	2 Campanhas de sensibilização
META ATINGIDA:	1 Campanha de sensibilização
INDICADOR:	N.º de ações de promoção: 1
BALANÇO DA AÇÃO:	Realização de uma campanha de sensibilização introduzida na sessão sobre ética organizacional.

AÇÃO 5:**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER E CONVÍVIOS CASES**

OBJETIVO:	Realizar atividades de lazer e exercício que permitam promover o bem-estar e a produtividade dos/as trabalhadores/as; aproximar e reforçar os laços dos/as trabalhadores/as da CASES
PÚBLICO-ALVO:	Direção e trabalhadores/as CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	Fevereiro e junho 2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Espaço físico; trabalhadores/as que pratiquem uma modalidade que se possa aplicar a esta ação e que estejam dispostos a dar uma aula
BENEFICIÁRIOS:	Direção e trabalhadores/as CASES
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	1 Atividade física (teste) e 7 convívios
META ATINGIDA:	2 Convívios
INDICADOR:	N.º de atividades: 2 convívios
BALANÇO DA AÇÃO:	Realização de 2 convívios temáticos em épocas específicas entre os/as trabalhadores /as da CASES: Carnaval e Mundial Futebol

AÇÃO 6:	REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES INTERNAS/WORKSHOPS
OBJETIVO:	Dotar os/as trabalhadores /as da CASES de capacidades e competências para desenvolvimento profissional e pessoal
PÚBLICO-ALVO:	Direção e trabalhadores/as CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	Outubro e dezembro 2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Auditório CASES. Formadores/as e material de formação.
BENEFICIÁRIOS:	Trabalhadores/as CASES
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	2 Sessões de formação interna
META ATINGIDA:	1 Sessão de formação interna
INDICADOR:	N.º de sessões de formação interna: 1
BALANÇO DA AÇÃO:	a) Realização de uma sessão sobre "Doenças Cardiovasculares" dinamizada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; b) Realização de uma sessão sobre a Responsabilidade Social da CASES, dinamizada pelo BEM, no âmbito da iniciativa "Encontros CASES".

AÇÃO 8:	PROMOÇÃO DA ÉTICA ORGANIZACIONAL
OBJETIVO:	Promover e reforçar a adoção de atitudes e condutas éticas e honestas
PÚBLICO-ALVO:	Direção e trabalhadores/as CASES, utentes, fornecedores e outros
DATA DE REALIZAÇÃO:	2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Implementação e atualização dos respetivos materiais
BENEFICIÁRIOS:	Direção e trabalhadores/as CASES, utentes, fornecedores e outros
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	1 Sessão de esclarecimentos e 1 iniciativa quinzenal
META ATINGIDA:	1 Sessão de esclarecimentos e 1 iniciativa mensal
INDICADOR:	N.º de iniciativas: 8
BALANÇO DA AÇÃO:	Iniciativas que visaram a promoção da ética organizacional: a) Afixação mensal num quadro à entrada da CASES de frases, <i>cartoons</i> , sugestões, etc. sobre ética; b) Realização de sessão interna sobre ética organizacional e apresentação do Código de Ética e Conduta da CASES; c) Visualização de 1 filme.

AÇÃO 10:

PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS DE DOAÇÃO

OBJETIVO:	Desenvolver práticas de solidariedade, doando pequenas coisas que para os outros poderão fazer toda a diferença
PÚBLICO-ALVO:	Associação Ajuda de Mãe
DATA DE REALIZAÇÃO:	Dezembro 2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Identificação de campanhas de doação
BENEFICIÁRIOS:	Associações e beneficiários/as que dinamizam e usufruem de campanhas de recolha de doações
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	1 Campanha
META ATINGIDA:	1 Campanha
INDICADOR:	N.º de bens: 186
BALANÇO DA AÇÃO:	Donativos de roupas/calçado, de alimentos, entre outros

AÇÃO 11:

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E INCENTIVO À RECICLAGEM

OBJETIVO:	Consciencializar para a importância das questões ambientais, promover a sustentabilidade ambiental e a familiarização com pequenos gestos que promovam a preservação e a proteção do meio ambiente
PÚBLICO-ALVO:	Direção e Trabalhadores/as CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Recursos financeiros para aquisição de produtos mais sustentáveis e amigos do ambiente e recursos humanos para identificação de práticas sustentáveis e partilha de informações na <i>newsletter</i> interna e no espaço de <i>Partilha Geral</i> da CASES
BENEFICIÁRIOS:	CASES, ambiente e comunidade
LOCAL:	CASES
META DEFINIDA:	Diminuição do desperdício; Aumento do uso de produtos amigos do ambiente e da separação de resíduos para colocação no ecoponto e partilha de informações sobre o tema através da <i>newsletter</i>
META ATINGIDA:	Diminuição do desperdício; Aumento do uso de produtos amigos do ambiente e da separação de resíduos para colocação no ecoponto e partilha de informações sobre o tema através da <i>newsletter</i>
INDICADOR:	Distribuição de canecas reutilizáveis ; dicas ambientais nas <i>newsletters</i> ; disponibilização de 1 ecoponto de papel.
BALANÇO DA AÇÃO:	Continuou a pôr-se em prática os três “ <u>R</u> ’s” da sustentabilidade, através da <u>redução</u> de desperdícios, <u>reutilização</u> de materiais passíveis de reaproveitamento, <u>reciclagem</u> e separação correta dos resíduos. Neste processo

	deu-se especial atenção ao papel, uma vez que passou a haver um ecoponto de papel que anteriormente não estava disponível. Foi distribuída internamente uma caneca do pirilampo mágico reutilizável como incentivo ao não uso de plástico.
AÇÃO 12:	PARTICIPAÇÃO EM REDES DE TRABALHO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (RS)
OBJETIVO:	Participar nas redes e grupos de trabalho de RS, no sentido da promoção do conhecimento, partilha, desenvolvimento e incorporação de conceitos, ferramentas e práticas de RS na organização
PÚBLICO-ALVO:	Direção e trabalhadores/as CASES
DATA DE REALIZAÇÃO:	2018
RECURSOS UTILIZADOS:	Recursos humanos para participação nas reuniões
BENEFICIÁRIOS:	Trabalhadores/as CASES, comunidade envolvente
LOCAL:	Vários
META DEFINIDA:	4 Reuniões e 2 instrumentos, ferramentas ou outras práticas de RS
META ATINGIDA:	20 Reuniões e 2 instrumentos, ferramentas ou outras práticas de RS
INDICADOR:	N.º de reuniões e n.º de instrumentos, ferramentas ou outras práticas de RS
BALANÇO DA AÇÃO:	Participação em redes e grupos de trabalho de RS, no sentido da promoção do conhecimento, partilha, desenvolvimento e incorporação de conceitos, ferramentas e práticas de RS na organização. Atualmente a CASES integra e participa nas seguintes redes de RS: - Rede MTSSS (Rede de Desenvolvimento da Responsabilidade Social do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social); - Rede RSO.PT (Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações); - Rede Social de Lisboa: Grupo da Empregabilidade - Subgrupo Empreendedorismo Inclusivo e Grupo Deficiência Mental – Subgrupo Voluntariado; - Carta da Diversidade (Grupo de Trabalho Laboratório de Práticas).

84

[Handwritten signature]



III – AÇÃO PREVISTAS E NÃO DESENVOLVIDAS

Ação 2: Criação de um documento de esclarecimento de assuntos de cariz organizacional

Ação 7: Promoção da Casa António Sérgio

Ação 9: Promoção do voluntariado

Não foi possível a realização destas três ações, tendo as mesmas, com as devidas adaptações, transitado para o Plano de atividades de 2019.

IV - CONCLUSÕES

O presente Relatório de Atividades dá, assim, conta de um conjunto de ações e iniciativas que pretenderam desenvolver uma intervenção articulada de RS, com o objetivo de atingir impactos internos, tendo em vista dar o seu contributo para um trabalho mais produtivo, feliz e saudável, e, simultaneamente, alcançar impactos externos, no âmbito da contribuição organizacional para um desenvolvimento sustentável.

Como balanço da atividade desenvolvida no âmbito da RS, destacam-se as ações relacionadas com a ética organizacional, a participação da CASES em redes de trabalho de RS, assim como as iniciativas de sensibilização ambiental e de incentivo à reciclagem.

Consideramos que, não obstante melhorias e outro tipo de ações que possam ser dinamizadas nos próximos anos, as atividades realizadas contribuíram para os objetivos definidos no Plano de Ação 2018.